SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0911

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 02/2015

O **DIRETOR PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 23, inciso VI, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 823/2013, datado de 04 de novembro de 2013,

R E S O L V E

CONCEDER férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2014 à 02 de novembro de 2015, a serem gozadas de 04 de janeiro à 17 de janeiro de 2016, ao servidor Sr. DIÓGENES ANDREI STACHERA, ocupante do cargo efetivo de Contador desta Autarquia Previdenciária.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ(PR.), em 10 de dezembro de 2015.

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C9EBF159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1788/14, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ORIVAL KAMMERS**, RG nº 1.112.471-2/PR, CPF nº 200.838.079-34, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO,** a partir do dia 05 de janeiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:986F9C12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1788/14, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR, a Srª. **GENI DE FATIMA PORTELA RADOLL**, RG nº 2.093.077-2/PR, CPF nº 356.125.929-49, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO,** a partir do dia 06 de janeiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E23F085E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2016

Súmula: Constitui Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Jose Etevaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, para efetuar a partir desta data, todos os procedimentos legais referentes aos processos licitatórios, previstos na Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/2002 quanto às aquisições e/ou contratações de bens e serviços a serem realizados pela Câmara Municipal. Sendo composta pelos membros abaixo e seus respectivos cargos:
Cristiane da Silva Giro Curci Presidente
Valter Dias Membro
Vanderleia Santana Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis. (05/01/2016)

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:C3EBA706

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2016

Súmula: Constitui Comissão de Pregão e equipe de apoio da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Jose Etevaldo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Pregão e equipe de apoio da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, para efetuar a partir desta data, todos os procedimentos legais referentes a pregão, previstos na Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/2002 quanto às aquisições e/ou contratações de bens e serviços a serem realizados pela Câmara Municipal. Sendo composta pelos membros abaixo e seus respectivos cargos:

Pregoeira:
Cristiane da Silva Giro Curci

Equipe de apoio:
Valter Dias
Vanderleia Santana

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis. (05/01/2016)

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:5F9F16D6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 001/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Janeiro de 2016, **LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS** ao funcionário **JOSE CARLOS GOMES FERREIRA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.644.670-4 -SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **396.602.579-53**, exercendo o Cargo de Vigia, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:AD55AE11

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 002/2016

SUMULA: *Nomeia servidor efetivo para o cargo de Superintendente do IPASMAP.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, considerando a eleição para Superintendente do IPASMAP realizada em 17/12/2015 e considerando ainda o Parágrafo primeiro do Art. 36 da Lei 529/2015 de 10/11/2015.*

RESOLVE

***Art. 1°** - Fica nomeado para exercer o Cargo de Superintendente do IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência social dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná, o Servidor efetivo Sr. **MARCELO PENHA GOIS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 7.808.619-0-SESP/PR** e Cadastrado no **CPF sob o nº. 024.065.209-60**, para o mandato de 04 anos, ou seja, de 01/01/2016 a 31/12/2019, conforme art. 36, §1º da Lei 529/2015 de 10/11/2015.*
***Art. 2º** - O Servidor opta em receber os vencimentos do Cargo de Superintendente em conformidade com o anexo III da Lei 530/2015 de 10/11/2015.*

***Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:AB140EA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.226 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Julia Alves Pereira.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **JULIA ALVES PEREIRA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 3.927.691-7 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 529.000.539-00, com o cargo de Agente de Serviços (NIV02-15).

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.544,49 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente à competência dezembro/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DB7E5C63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.224 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e

Considerando o Artigo 156 – I § 1 º, da Constituição Federal, Súmula 160 do STJ, e os Artigos 32 a 34 do CTN, Código Tributário Nacional, que dispõe sobre Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
Considerando o § 2º do Art. 18, da Lei nº. 1.440 de 26 de Dezembro de 2.001 – Código Tributário do Município de Andirá, que dispõe sobre os valores venais dos imóveis serão atualizados, através de Decreto, com base nos índices oficiais de correção monetária divulgados pelo Governo Federal;
Considerando o § 2º do Artigo 7.º, da Lei nº. 1.465 de 30 de Dezembro de 2.002, que dispõe sobre a correção da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Município de Andirá;
Considerando que a inflação dos últimos 12 (doze) meses, no período de dezembro de 2014 à novembro de 2015, pelo índice IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, foi de 10,47% (dez inteiros e quarenta e sete centésimos por cento).

DECRETA

Art. 1º. - Ficam atualizados: a Planta Genérica de Valores do Município de Andirá, conforme anexo I e II da Lei nº. 1.396/2000, as Tabelas II a XXIII da Lei nº. 1.440/2001, CTM – Código Tributário Municipal, e as Tabelas I e II da Lei nº. 1.465/2002 - Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública, respectivamente no percentual de 10,47% (dez inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), para exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2.016, 73º. de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2F2753BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.225, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Súmula: *Regulamenta a Lei nº 2.638, de 28 de maio de 2015, que dispõe sobre a remissão de débitos tributários provenientes do IPTU e TSU.*

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o texto do art. 84, inc. IV, c/c art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê o instrumento de Decreto do Chefe do Poder Executivo com poder regulamentador;
CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;
CONSIDERANDO o descrito no art. 8º, da Lei nº 2.638/2015, que dispõe sobre a remissão de débitos tributários provenientes de IPTU e TSU.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada, no ano de 2016, a concessão de remissão total ou parcial dos débitos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e à Taxa de Serviços Urbanos – TSU, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, mediante o cumprimento dos requisitos e normativas constantes na Lei nº. 2.638, de 28 de maio de 2015.
Parágrafo Único – Fazem parte integrante deste Decreto o impacto orçamentário e a respectiva demonstração das medidas de compensação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:76AC695D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2016
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADO A CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – MUNICIPIO DE ANDIRÁ/PR**
VENCEDOR:
SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 07.677.625/0001-31, com o valor total de R$ 91.930,00 (Noventa e um mil novecentos e trinta reais).

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Muniicipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C5DF29E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2015

Resultado de Licitação – Pregão Presencial N° 030/2015, publicado no dia 09/12/2015, pagina n° 03, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

ONDE SE LÊ:

CIRURGICA BIOMEDICA LTDA-ME, CNPJ: 11.215.901/0001-17, com o valor total de R$ 1.170.672,50 (Um milhão cento e setenta mil seiscentos e setenta e dois reais cinqüenta centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, com o valor total de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

LEIA-SE

CIRURGICA BIOMEDICA LTDA-ME, CNPJ: 11.215.901/0001-17, com o valor total de R$ 1.170.659,70 (Um milhão cento e setenta mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, com o valor total de R$ 214.644,00 (duzentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Andirá, dia 04 de dezembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DCF7813E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 076/2015
PREGÃO Nº 030/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DAR ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA , PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESAS VENCEDORAS:
FORNECEDOR: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA-ME, CNPJ: 11.215.901/0001-17.
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91.
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

JULIANA RITA LOMBARDI MARANHO DA COSTA
Representante Legal

VANESSA MARTINS PACHECO DE ALMEIDA DE PAULO
Representante Legal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços Nº 001/2016, Estará Disponivel no Site Oficial do Município Www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:615A505A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA Nº 001/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 04 de Janeiro de 2016, o Servidor **EDINILSON MARQUES RODRIGES**, RG 690.611.605 SSP/ PR, CPF nº 028.032.139-23 Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Antonina, para responder pelos serviços da Tesouraria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor conforme definido no “caput”.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 04 de Janeiro de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:CCBD3421

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA Nº 002/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a partir de 1º de Janeiro de 2016, gratificação pelo RTIDE aos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo, conforme abaixo relacionado:

Servidores: Cargo: Gratificação:

Edinilson Marques Rodrigues Contador 100%
Ilizionel Cordeiro Severino Controlador Geral 100%
Rodrigo Leal Coelho Advogado 100%
Rogéria Bezerra Analista Legislativa 100%
Sandra Mara Machado Atendente de Serviços Legislativo 100%
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, dando-se respectiva publicidade da mesma.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Antonina, 04 de Janeiro de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:7AC4844E

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA Nº 025/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2015, do Cargo de Provimento em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

- Assessor de Comunicação e Imprensa - Senhor **RAFAEL MOREIRA CRUZ**, portador do RG nº 8.982.962-3 e CPF nº 059.451.769-9;

- Assessor de Contabilidade Senhorita - **THAIS DE OLIVEIRA**, portadora do nº RG 9.461.897-5 e CPF 071.070.859-99;

- Chefe de Serviços Legislativos - Senhora **ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO** portadora do RG nº 4.261.699 e CPF nº 619.217.939-53,

- Diretor de Contabilidade e RH – Senhor **JOSEMAR FORIGO COSTA** portador do RG nº 3.224.395-9 e CPF nº 404.437.959-91;

- Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara – Senhor **ROBERSON FIGUEIREDO DA SILVA,** portador do RG nº 5.063.068-4, CPF 874.080.319-87 e inscrição na OAB 57083/PR;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor conforme "caput" do art. 1º.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 22 de Dezembro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:9555F8A8

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA Nº 026/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suprimir a partir de 31 de Dezembro de 2015 dos vencimentos dos servidores de provimento efetivo abaixo relacionados gratificação integral concedida a título do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE.

- **Edinilson Marques Rodrigues**....100% RTIDE
- **RogériaBezerra**..... .....100% RTIDE
- **Sandra Mara Machado**..... 100% RTIDE
- **Ilizionel Cordeiro Severino**.....100% RTIDE
- **Rodrigo Leal Coelho** .....100% RTIDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor conforme "caput" do art. 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 22 de Dezembro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:91B9B650

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

Regulamenta para fins de efeito externo os termos de posse da Mesa Diretora/2016, conforme Ata da Eleição e Posse.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 82 da Lei Orgânica do Município de Antonina, Decreta:

Art. 1º - Fica Regulamentada para fins de efeito externo a designação da Mesa Diretora Executiva do Poder Legislativo para o exercício de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme Ata da Eleição e Posse, e dos Termos de Posse da Mesa Diretora, apenso às folhas de nº 26 do livro próprio da Câmara Municipal de Antonina, assim constituída:

Cargos:	Eleitos:	Partido:
Presidente:	Vereador ODILENO GARCIA TOLEDO	PSD
Vice-Presidente:	Vereador JOSÉ DUTRA DA SILVEIRA	PR
1º Secretário:	Vereador ALCEU ALVES SALGADO	DEM
2ª Secretária:	Vereadora MARIGEL ALVES MACHADO	PSC

§ Único: A Mesa Diretora é eleita, nos termos do artigo 45,§ 2º da Lei Orgânica do Município de Antonina, e art.11 do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, 04 DEJANEIRO DE 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

MARIGEL ALVES MACHADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:89E783DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO Nº 001/2016 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora **Rogéria Bezerra**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.674.284-4 SSPPR e devidamente inscrita no CPFMF sob o nº 583.379.119-72, a Servidora **Sandra Mara Machado** portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.055.627-7PR e devidamente inscrita no CPFMF sob o nº 355.737.909-82, e o Vereador **Alceu Alves Salgado** portador da Carteira de Identidade RG nº 3.076.654-7 SSP/PR devidamente inscrito no CPFMF sob o nº 355.747.809-25, para constituir a **Comissão Permanente de Licitação** encarregada de processar as licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Antonina, durante o exercício de **2016**, sob a presidência do primeiro, a partir da assinatura da presente Resolução.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação:
I – Elaborar os instrumentos convocatórios;

II – Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

III – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;

IV – Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;

V - Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;

VI – Realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII – Usar da faculdade prevista no parágrafo 3º do art. 48 da Lei 8.66693, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificados de todas as propostas;

VIII – Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior aos recursos interpostos;

IX - Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antonina, 04 de Janeiro de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

MARIGEL ALVES MACHADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:58E562AD

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO Nº 002/2016

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora **Rogéria Bezerra**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.674.284-4 SSPPR e devidamente inscrita no CPFMF sob o nº 583.379.119-72, a Servidora **Sandra Mara Machado** portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.055.627-7PR e devidamente inscrita no CPFMF sob o nº 355.737.909-82, e o Vereador **Alceu Alves Salgado** portador da Carteira de Identidade RG nº 3.076.654-7 SSP/PR devidamente inscrito no CPFMF sob o nº 355.747.809-25, para constituir a **Comissão Permanente de Licitação** encarregada de processar as licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Antonina, durante o exercício de **2016**, sob a presidência do primeiro, a partir da assinatura da presente Resolução.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação:
I – Elaborar os instrumentos convocatórios;

II – Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

III – Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;

IV – Prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;

V - Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;

VI – Realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII – Usar da faculdade prevista no parágrafo 3º do art. 48 da Lei 8.66693, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificados de todas as propostas;

VIII – Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior aos recursos interpostos;

IX - Conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antonina, 04 de Janeiro de 2016.

ODILENO GARCIA TOLEDO
Presidente

ALCEU ALVES SALGADO
1º Secretário

MARIGEL ALVES MACHADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:B2B83D5D

CISLIPA
ATO 123/2015

Súmula: Autoriza à servidora JEMIMA ALIANO 04 diárias para atuação fora do local de trabalho.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária JEMIMA ALIANO 4 (quatro) diárias para diligências nos dias 28, 29, 30 e 31 de Dezembro aos municípios consorciados de Antonina, Morretes, Matinhos e Paranaguá, para tratar de assuntos pertinentes à Operação Verão compreendida de Dezembro de 2015 a Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 28 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:582FD570

CISLIPA
ATO 124/2015

Súmula: Autoriza à funcionária PRISCILA FERMINO 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária Priscila Fermino - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para o dia 31 de Dezembro.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 30 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:07ADD8FA

CISLIPA
ATO 125/2015

Súmula: Autoriza à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para o dia 31 de Dezembro.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 30 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:23B515ED

CISLIPA
ATO 126/2015

Súmula: Autoriza à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para o dia 31 de Dezembro.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 30 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:891A268E

CISLIPA
ATO 127/2015

Súmula: Autoriza à funcionária LIZANE CARVALHO TEIXEIRA 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária LIZANE CARVALHO TEIXEIRA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para os dias 31 de Dezembro.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 30 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A917293E

CISLIPA
ATO 128/2015

Súmula: Autoriza à funcionária BRUNA PEREIRA VASQUES FERNANDES 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária BRUNA PEREIRA VASQUES FERNANDES- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para os dias 31 de Dezembro.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 30 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C6EC90B3

CISLIPA
ATO 129/2015

Súmula: Autoriza à funcionária SIMONE REGINA SOARES 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:

Art. 1º - Autorizo à funcionária SIMONE REGINA SOARES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para o dia 31 de Dezembro.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 30 de Dezembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B935DE40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ADITIVO - PREGÃO 07/2015 - HOMOLOAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE 1º ADITIVO
READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao aditamento de Readequação dos Preços no Contrato nº. 009/2015 – ID 1594, referente ao Pregão Nº 007/2015 e Procedimento Licitatório nº. PMA 009/2015, cujo objeto é o fornecimento de combustível para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal, a serem fornecidos no município de Antonina pela empresa: GASOL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o nº 75.047.266/0002-70**,** após parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGO** o referido aditamento, reajustando para R$ 2,979 o preço por litro do Item Diesel, e R$ 3,039 o preço por litro do Item Diesel S10 e para R$ 3,769 o preço do litro do Item Gasolina.

Antonina, 05 de Janeiro de 2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:065634AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 25/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2015 ID Nº 1663
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 025/2015
HOMOLOGADO EM 22/12/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA-PR, situado na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, CEP 83370-000 na Cidade de Antonina-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Wilson Clio de Almeida Filho**, brasileiro, casado, residente na Av. Dr. Carlos Gomes da Costa, nº 186, Centro, CEP 83370-000, Antonina-PR, inscrito no CPF/MF nº. 394.704.909-91 e RG nº. 1.841.773-1 SSP/PR.
CONTRATADA: CIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIEIRO, inscrito no CNPJ 76.484.161/0006-74, localizada na RODOVIA BR 116, Nº 15625, KM 103,5, CEP: 81.690-200 – CURITIBA – PARANÁ, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por **Joel Budie, brasileiro,** GERENTE FINANCEIRO/PROCURADOR, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.524.480-6 SSP/PR e CPF nº 779.431.639-15.
OBJETO: fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) Caminhão caçamba basculante toco (4x2) - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
Lote 01: Caminhão caçamba basculante toco (4x2), com as seguintes características mínimas: potência mínima efetiva líquida (CV) de 185 CV, 6 marchas à frente, tração com dupla redução 4x2, 8.000 kg de capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da caçamba, 8.700 Kg de capacidade admissível sobre o eixo traseiro, 13.000 kg de peso bruto total homologado, compatível para instalação da caçamba basculante, 2 eixos com dupla velocidade, direção hidráulica, cabine tipo metálica, Aro e pneu socorro, Espelhos externos com braços fixados à cabine, Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t). Kit de Ferramentas exigido por lei e normas do CONTRAN, Adesivo da Logomarca do Programa, conforme modelo a ser fornecido. CAÇAMBA BASCULANTE: CAPACIDADE (m³) mínima de 6 m³, Tipo de acionamento Hidraulico, AÇO DE CONSTITUIÇÃO DA CAÇAMBA E ESTRUTURA SAE 1020 - ASTM - A-36 OU SAC-350, COMPRIMENTO ÚTIL de acordo com especificações do fabricante, LARGURA MÁXIMA de acordo com especificações do fabricante, ALTURA MÁXIMA de acordo com especificações do fabricante, LATERAIS, TAMPA TRASEIRA, PARTE FRONTAL E FUNDO (espessura) de acordo com especificações do fabricante, REFORÇO EXTERNO DA CAÇAMBA CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO DOBRADAS EM PERFIL "U", ANTEPAROS (PARA-BARROS) CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO, PARA-CHOQUE TRASEIRO EM ESTRUTURA REFORÇADA conforme Resolução 152/03 CONTRAN, FAIXAS REFLETIVAS, conforme Resolução 152/03 CONTRAN, ISO-9001, GARANTIA: mínimo de 12 meses da entrada em operação, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração) 8h:00min.
- Quantidade: 01
- Marca: FORD modelo Cargo 1519, motor cummins ISB4.5 186 P-7.
- Código FINAME: 2932630.
VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais)., daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 05.004.04.122.0003.2034.4.4.90.52.00.00 – Fonte 41602 e adicional financeiro do Município.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 28/12/2015.
ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D873C468

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 01/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO
ORIGEM:
CONTRATO Nº 038-2015 – ID Nº 1637
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 020/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº PMA 001/2015
HOMOLOGADO EM 26/08/2015

HOMOLOGAÇÃO DO ADITIVO EM 23/12/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA-PR, com sede à Rua XV de Novembro, 150, CEP: 83370-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.022.516/0001-07 daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Wilson Clio de Almeida Filho, CPF nº 394.704.909-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.841.773-1**.**

CONTRATADA: **Sinco – Sinalização e Comunicação, Indústria e Comércio LTDA,** inscrita no CNPJ nº 77.046.464/0001-63, estabelecida na Rodovia da Uva, nº 2990, Jardim Esplanada, CEP 83402-000, Colombo - PR, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. Alexandre Glaser Gutierrez, CPF nº 405.249.819-49 e RG nº 780.658-2.

OBJETO: Aditamento de prazo para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ANTONINA-PR, através do convênio TC 0412737-17/2013, do Município de Antonina com o Governo Federal.

PRAZO:O presente termoprorroga o prazo terá um acréscimo de 04 (quatro) meses, alterando o período de vigência para 28/04/2016.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis, em *seu artigo 57* e suas alterações.

DATA DO FIRMAMENTO: 24/12/2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO, PREFEITO EM EXERCÍCIO, E O SR. ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ PELA EMPRESA **SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:499DE560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA-001/2016
ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PMA-01/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA-001/2016.

Com base nas informações constantes do Procedimento de Chamamento Público nº PMA-01/2015 e nas Atas de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação datadas de 22/12/2015 e 28/12/2015, para o Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, conforme Lei 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013, por um período de 12 meses no município de Antonina, após Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do parágrafo primeiro do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e art. 20 da Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 271 de 10 de dezembro de 2015, em consequência, ficam convocados os produtores adiante mencionados, para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8666/93.
1º Colocado – Categoria Grupos Informais de Agricultores Familiares Locais, Produtores Agroecológicos, itens 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 28, 29, 30, 32 (fornecimento preferencial):
FILHOS DA TERRA:

Celia Aparecida Rosa, CPF nº 183.571.878-70, poderá fornecer outros itens de sua proposta, exceto por desclassificação os itens: 1, 3, 17, 19 e 34(produtos processados);
Jonas Aparecido de Souza, CPF nº 021.207.859-37, poderá fornecer outros itens de sua proposta, exceto por desclassificação os itens: 1, 3, 17, 19 e 34(produtos processados);
George Gozales Wochmicki, CPF nº 087.191.039-05, poderá fornecer outros itens de sua proposta, exceto por desclassificação os itens: 1, 3, 17, 19 e 34(produtos processados);
Hoelinghton Jhonnny de Souza Oliveira, CPF nº 077.863.559-79, poderá fornecer outros itens de sua proposta, exceto por desclassificação os itens: 1, 3, 17, 19 e 34(produtos processados);
Lorival Sebastião Alves de Oliveira Junior, CPF nº 097.625.379-80;
Cosmo Rodrigues de Souza, CPF nº 316.540.998-64;
Everson Serafim dos Santos, CPF nº 067.893.919-59;
Leni Rodrigues dos Santos, CPF nº 014.953.789-18;
Aventino Marcos de Souza, CPF nº 043.254.359-72;
Adenilson Berthold Pinheiro, CPF nº 552.768.499-00;
Antonio Carlos Serafim dos Santos, CPF nº 664.373.779-68;
Lorival Sebastião Alves de Oliveira, CPF nº 755.788.599-68.

2º Colocado – Categoria Grupos Informais de Agricultores Familiares Locais, itens 1, 3, 8, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35 (fornecimento preferencial), podendo fornecer os itens do 1º colocado quando este não puder de alguma forma atender em razão de quantidade e qualidade:
ASPRAN:
Janete Martins Rodrigues, CPF nº 038.818.459-09;
Flávio Luiz Martini, CPF nº 091.070.389-25;
Marta Pereira dos Santos, CPF nº 044.269.259-59;
Fátima Rosa de Sá dos Santos, CPF nº 062.236.699-84;
Maria Aparecida Martins, CPF nº 859.194.209-44;
Luciana de Souza, CPF nº 039.702.869-56;
Marco Andrade Martins, CPF nº 316.423.038.95;
Selma Aparecida da Cruz, CPF nº 039.797.329-24;
Maria Ricardina Alves, CPF nº 640.786.719-34;
Maria Zenita Siqueira, CPF nº 900.339.499-72;
Enio Ferron, CPF nº 674.928.869-34;
Luzineide Elina Moura Ribeiro, CPF nº 608.791.651-20;
Israel Andrade Martins, CPF nº 945.248.319-91;
Paulo Marceniuk, CPF nº 633.291.749-00;
José Nilton Andrade, CPF nº 142.153.828-82;
Valdineia Claudino, CPF nº 065.062.419-00;
Marcos Claudino, CPF nº 032.184.689-30;
Iara da Cruz Silva, CPF nº 046.531.619-09;
Agenor Viel, CPF nº 111.984.199-20;
Leila Douve, CPF nº 041.777.539-39;
Hederson Carlos dos Santos, CPF nº 108.569.659-60;
Vilson Rabelo Andrade, CPF nº 258.630.228-17;
Roseli Martins da Silva de Oliveira, CPF nº 058.749.659-20;
Izael dos Santos, CPF nº 516.127.049-72;
Juliana do Rocio dos Santos Pinheiro, CPF nº 076.255.269-76;
Fernanda Souza Osaki, CPF nº 088.873.729-77;
Eni Aparecida Fittes dos Santos, CPF nº 031.816.529-54;
Igner Jaison Martins, CPF nº 092.703.069-17;
Carlos Augusto da Paz Santos, CPF nº 089.782.269-22;
Nereu Carriel da Silva, CPF nº 355.730.239-34;
Jonathan Andrade Martins, CPF nº 092.703.079-99;
Tereza Aparecida Martins dos Santos, CPF nº 042.686.679-70;
Leandro Andrade de Souza, CPF nº 010.208.909-40;
Donizeti Francisco de Souza, CPF nº 574.136.579-53;
Tiago Andrade de Souza Martins, CPF nº 087.144.069-50;
Cezar Augusto da Paz Santos, CPF nº 089.782.279-02;
José do Carmo Santos, CPF nº 111.170.478-30.

3º Colocado – Categoria Grupos Formais não locais, podendo fornecer os itens do 1º e 2º colocados quando estes não puderem de alguma forma atender em razão de quantidade e qualidade:
COAOPA – Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica, CNPJ nº 21.586.141.001/0001-08.

4º Colocado – Categoria Grupos Informais de Agricultores Familiares não Locais, podendo fornecer os itens do 1º, 2º ou 3º colocado quando estes não puderem de alguma forma atender em razão de quantidade e qualidade:

Rosana Robassa Cagni, CPF nº 676.035.999-20.

Antonina, 05 de janeiro de 2016.

WILSON CLIO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:E8050D18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 041/2015 – ID N0 1664 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 – SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 041/2015 – ID N0 1664
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 17/12/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 - PR e no CPF/MF nº. 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval n° 136, Centro, CEP 83.370-000, Antonina-PR, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de GÁS GLP a pedido das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Antonina, por meio de fornecimento imediato, para o período de 12 (doze) meses, na forma descrita no Anexo I deste instrumento.

CONTRATADA: EVERSON & EVELYN VAREJÃO E LANCHONETE LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o Nº 86.881.943/0001-96, Inscrição Estadual nº. 11601146-88, estabelecida na Rua Felizardo Gomes da Costa, nº. 160; Centro, CEP 83.370-000, Cidade Antonina - PR, neste ato representado pelo Senhor José Valter Massatane Sasaki, brasileiro, empresário, portador da identidade nº 1.333.260/II-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 236.355.929-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R$ 50.661,55 (Cinquenta mil seiscentos e sessenta e um real e cinquenta e cinco centavos)**, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal da Educação e Esportes
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30 – 1103
Secretaria Municipal da Assistência Social
10.001.08.122.0005.2050.3.3.90.30 – 1000
Secretaria Municipal da Saúde
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30 – 1303
Secretaria Municipal da Administração
03.004.04.122.0003.2006.3.3.90.30 – 1000
Secretaria Municipal do Turismo e Cultura
12.001.23.695.0002.2056.3.3.90.30 – 1000
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
08.001.04.122.0051.2300.3.3.90.30 – 1000
Secretaria Municipal do Planejamento e Obras
05.001.04.122.0007.2031.3.3.90.30 – 1000
05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30 – 1000
FUNREBOM
04.002.28.846.0045.2112.3.3.90.30 - 1515

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 23 de Dezembro de 2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR JOSÉ VALTER MASSATANE SASAKI PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:224BCB2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº PMA 116/2013 – ID Nº 1453 - INEXIGIBILIDADE Nº PMA 012/2012

EXTRATO

TERMO ADITIVO – Prorrogação
CONTRATO Nº PMA 116/2013 – ID Nº 1453
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 123/2012
INEXIGIBILIDADE Nº PMA 012/2012
RATIFICADO EM 20/12/2012
Homologação do Aditivo: 16 de dezembro de 2015
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, com centro administrativo na Rua XV de Novembro, nº. 150, inscrito no CNPJ sob nº. 76.022.516/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CREDENCIADA: GISELLE REGINA DA LUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São João Feliz, S/Nº, KM 04, CEP 83370-000 em Antonina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 19.355.948/0001-98, neste ato representado pela Senhora **Giselle Regina da Luz**, Brasileira, residente e domiciliado em Antonina - Paraná, na Rua São João Feliz, S/Nº, KM 04, CEP 83370-000 em Antonina, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.917.179-60 e RG nº 7.354.436-6.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência para 12 (doze) meses, encerrando-se em 24/12/2016, conforme especificações, valores e obrigações para os cargos de Cuidador, Auxiliar de Cuidador e Coordenador da Casa de Passagem.

DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R$ 10.660,05 (dez mil seiscentos e sessenta reais e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.
DATA: 21/12/2015.
ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES - PREFEITO MUNICIPAL PELA **CREDENCIANTE**, E **GISELLE REGINA DA LUZ**, PELA **CREDENCIADA**.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D5049947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO

AVISO DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 271 de 10 de dezembro de 2015, através de seus membros, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de resultado referente ao Chamamento Público Nº 01/2015, extraído de Ata de Julgamento finalizada 28/12/2015, que passa a apresentar o seguinte resultado classificatório:
1º Colocado – Categoria Grupos Informais de Agricultores Familiares Locais, Produtores Agroecológicos, itens 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 28, 29, 30, 32 (fornecimento preferencial):
FILHOS DA TERRA:
Celia Aparecida Rosa, CPF nº 183.571.878-70, poderá fornecer outros itens de sua proposta, exceto por desclassificação os itens: 1, 3, 17, 19 e 34(produtos processados);
Jonas Aparecido de Souza, CPF nº 021.207.859-37, poderá fornecer outros itens de sua proposta, exceto por desclassificação os itens: 1, 3, 17, 19 e 34(produtos processados);
George Gozales Wochmicki, CPF nº 087.191.039-05, poderá fornecer outros itens de sua proposta, exceto por desclassificação os itens: 1, 3, 17, 19 e 34(produtos processados);
Hoelinghton Jhonnny de Souza Oliveira, CPF nº 077.863.559-79, poderá fornecer outros itens de sua proposta, exceto por desclassificação os itens: 1, 3, 17, 19 e 34(produtos processados);
Lorival Sebastião Alves de Oliveira Junior, CPF nº 097.625.379-80;
Cosmo Rodrigues de Souza, CPF nº 316.540.998-64;
Everson Serafim dos Santos, CPF nº 067.893.919-59;
Leni Rodrigues dos Santos, CPF nº 014.953.789-18;
Aventino Marcos de Souza, CPF nº 043.254.359-72;
Adenilson Berthold Pinheiro, CPF nº 552.768.499-00;
Antonio Carlos Serafim dos Santos, CPF nº 664.373.779-68;
Lorival Sebastião Alves de Oliveira, CPF nº 755.788.599-68.

2º Colocado – Categoria Grupos Informais de Agricultores Familiares Locais, itens 1, 3, 8, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35 (fornecimento preferencial), podendo fornecer os itens do 1º colocado quando este não puder de alguma forma atender em razão de quantidade e qualidade:

ASPRAN:
Janete Martins Rodrigues, CPF nº 038.818.459-09;
Flávio Luiz Martini, CPF nº 091.070.389-25;
Marta Pereira dos Santos, CPF nº 044.269.259-59;
Fátima Rosa de Sá dos Santos, CPF nº 062.236.699-84;
Maria Aparecida Martins, CPF nº 859.194.209-44;
Luciana de Souza, CPF nº 039.702.869-56;
Marco Andrade Martins, CPF nº 316.423.038.95;
Selma Aparecida da Cruz, CPF nº 039.797.329-24;
Maria Ricardina Alves, CPF nº 640.786.719-34;
Maria Zenita Siqueira, CPF nº 900.339.499-72;
Enio Ferron, CPF nº 674.928.869-34;
Luzineide Elina Moura Ribeiro, CPF nº 608.791.651-20;
Israel Andrade Martins, CPF nº 945.248.319-91;
Paulo Marceniuk, CPF nº 633.291.749-00;
José Nilton Andrade, CPF nº 142.153.828-82;
Valdineia Claudino, CPF nº 065.062.419-00;
Marcos Claudino, CPF nº 032.184.689-30;
Iara da Cruz Silva, CPF nº 046.531.619-09;
Agenor Viel, CPF nº 111.984.199-20;
Leila Douve, CPF nº 041.777.539-39;
Hederson Carlos dos Santos, CPF nº 108.569.659-60;
Vilson Rabelo Andrade, CPF nº 258.630.228-17;
Roseli Martins da Silva de Oliveira, CPF nº 058.749.659-20;
Izael dos Santos, CPF nº 516.127.049-72;
Juliana do Rocio dos Santos Pinheiro, CPF nº 076.255.269-76;
Fernanda Souza Osaki, CPF nº 088.873.729-77;
Eni Aparecida Fittes dos Santos, CPF nº 031.816.529-54;
Igner Jaison Martins, CPF nº 092.703.069-17;
Carlos Augusto da Paz Santos, CPF nº 089.782.269-22;
Nereu Carriel da Silva, CPF nº 355.730.239-34;
Jonathan Andrade Martins, CPF nº 092.703.079-99;
Tereza Aparecida Martins dos Santos, CPF nº 042.686.679-70;
Leandro Andrade de Souza, CPF nº 010.208.909-40;
Donizeti Francisco de Souza, CPF nº 574.136.579-53;
Tiago Andrade de Souza Martins, CPF nº 087.144.069-50;
Cezar Augusto da Paz Santos, CPF nº 089.782.279-02;
José do Carmo Santos, CPF nº 111.170.478-30.

3º Colocado – Categoria Grupos Formais não locais, podendo fornecer os itens do 1º e 2º colocados quando estes não puderem de alguma forma atender em razão de quantidade e qualidade:
COAOPA – Cooperativa de Agricultores Orgânicos e de Produção Agroecológica, CNPJ nº 21.586.141.001/0001-08.

4º Colocado – Categoria Grupos Informais de Agricultores Familiares não Locais, podendo fornecer os itens do 1º, 2º ou 3º colocado quando estes não puderem de alguma forma atender em razão de quantidade e qualidade:
Rosana Robassa Cagni, CPF nº 676.035.999-20.

A Comissão Permanente de Licitação readequará os preços dos contratados aos menores preços propostos pelos interessados.

Antonina/PR, 28 de dezembro de 2015.

CLEBER ARAÚJO CEZARINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Antonina

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F2070AA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 04.01.2016 à 08.01.2016, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Assistente Administrativo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
88	1.007	Andressa Almeida dos Santos
89	923	Laila Vidal Miranda

Cargo	Enfermeiro	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
73	2.074	Andreia Eloize Koehler

Balsa Nova, 04 de janeiro de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:

a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:96ED2D61

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 01/2016

SÚMULA – Aprova a rescisão do Termo de Aceite realizado por adesão voluntária do município de Balsa Nova em relação ao Programa Família Paranaense

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n° 288/1995, alterada pela Lei Municipal n° 328/1998; 616/2011 e 646/2011 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA** realizada em 17.12.2015;

RESOLVEU:

Art. 1° - Aprova a rescisão do Termo de Aceite realizado por adesão voluntária do município de Balsa Nova em relação ao Programa Família Paranaense;

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.12. 2015.

Balsa Nova, 04 de janeiro de 2016.

MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4D60BFF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 5 º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N º 035/2013 TOMADA DE PREÇOS N°. 003/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO CONTRATO DE REPASSE Nº. 764311/2011.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.57.

ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO: EM MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ATÉ 30 DE MAIO DE 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
06.001.15.451.0009.1102		MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	31817	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	33817	OBRAS E INSTALAÇÕES

BARBOSA FERRAZ, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREY CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C5BB3343

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 077/2013 TOMADA DE PREÇOS N.º - 007/2013-PMBF

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – E LOTE 02 - DO DISTRITO DE OURILÂNDIA ÁREA: 140,12 M2 LOCAL: AVENIDA BRASIL – QUADRA 14 – LOTE 275 – DISTRITO DE OURILÂNDIA – BARBOSA FERRAZ – PR.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.57.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
08.001.10.301.0014.1112		FNS/REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UBS-POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE OURILÂNDIA
4.4.90.51.00.00	03500	OBRAS E INSTALAÇÕES

ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

BARBOSA FERRAZ, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8542E4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 051/2014 TOMADA DE PREÇOS N.º - 005/2014-PMBF

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CONTRATADO: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM ÁREA DE 662,81 M², NA RUA PERNAMBUCO COM AVENIDA RAPOSO TAVARES – QUADRA 147 – LOTE PROLONGAM. DA AVENIDA RAPOSO TAVARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS DO MTUR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA CONTRATO DE REPASSE Nº. 781525/2012, PROCESSO Nº 2613.1002788-88/2012.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.57.

ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ATÉ 27 de Dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
06.001.15.451.0009.1126		MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS-PROCESSO 1002788-88/2012 CONV 781525/2012
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	31818	OBRAS E INSTALAÇÕES

BARBOSA FERRAZ, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:87056C1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/2016

SÚMULA: Institui Meio Expediente na Administração Publica Municipal por período determinado e dá outras providencias.

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado atendimento ao publico junto as Secretarias e órgãos Municipais, a partir do dia 05 de janeiro de 2016 apenas das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º. A partir do dia 05 de janeiro de 2016, ficam dispensados os Servidores da Administração Municipal durante o período vespertino, desde que não existam pendencias de trabalho em seus respectivos setores.

Art. 3º. O atendimento junto ao Posto de Saúde a partir do dia 05 de janeiro de 2016 será das 08h00min às 12h00min, e a partir deste horário, o atendimento de urgência e emergência será no regime de plantão.

Art. 4º. Todos os servidores ficam sujeitos a serem convocados para cumprirem a jornada normal de trabalho, sempre que constatado a necessidade no seu respectivo departamento, sem direito a valores excedentes como horas extras ou compensações.

Parágrafo Único: Mediante a necessidade de trabalhos extraordinários, as horas extras somente serão atendidas e liberadas mediante solicitação dos encarregados de setores.

Art. 5. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, transporte escolar e outros de mesma relevância.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e não revogam as normas anteriores, tendo vigência ate 30 de janeiro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 04 de janeiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:BCE29AC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 788/2015

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal Jonas de Jesus Castro – RG n° 1.185.887-7, para atuar como Fiscal do Contrato n° 211/2014, que tem por objetivo a aquisição de veículos para transporte escolar (ônibus), que serão adquiridos através de transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 23 de Dezembro 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:41B132DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 789/2015

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal Wiliam José Arsie, portador do RG n° 6.287.941-6, para atuar como fiscal dos contratos

n335/2015 e 336/2015, formalizados através do processo n° 28970/2015, inexigibilidade n° 46, que tem por objeto a aquisição de mobiliários escolares, conforme pregão eletrônico n° 15/2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 23 de Dezembro 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:38956F5D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **004/2011**, homologado em 09 de Abril de 2012, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL**, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
JOSNEY MARQUES DE OLIVEIRA	061.552.489-31	04/01/2016

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 04 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:89F0D27D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 094/2015

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.612.114,00 (Três Milhões, seiscentos e doze mil e cento e quatorze reais)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal, nos usos de atribuições, com base na Lei Federal nº. 4.320/64 e na Lei Municipal nº. 1.392/2015, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de R$ 3.612.114,00 (Três Milhões, seiscentos e doze mil e cento e quatorze reais), junto ao Orçamento Geral do corrente exercício para a Autarquia Municipal Colombo Previdência, como segue:

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.1.90.01 Aposentadorias, Reservas Remun. e Reformas
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente R$ 768.906,00
15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.1.90.03 Pensões, Exclusive do RGPS
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente R$ 119.000,00
15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.1.90.01 Aposentadorias, Reservas Remun. e Reformas
0.3.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Anterior R$ 2.493.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 231.208,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item I – Superávit Financeiro Apurado no exercício anterior no valor de R$ 2.493.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais), item III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.119.114,00 (Hum milhão, cento e dezenove mil, cento e quatorze reais) como segue:

15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente R$ 758.000,00
15 Colombo Previdência
15.01 Previdência
09.272.0003.2001 Manutenção do Fundo de Aposentadoria e pensões do Município de Colombo
3.3.90.93 Indenizações e Restituições
0.1.040 Recurso de Fonte RPPS – Exercício Corrente R$ 129.906,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 36.871,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 8.528,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 5.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.14 Diárias – Pessoa Civil
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 15.060,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.30 Material de Consumo
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 20.408,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência

3.3.90.33 Passagens e Despesa de Locomoção
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 5.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 53.054,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 35.288,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 17.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.93 Indenizações e Restituições
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 5.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
04.122.0002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado - Exercício Corrente R$ 29.999,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27.11.2015, na mesma data da Publicação da Lei Municipal nº. 1.392/2015.

Paço Municipal de Colombo Em 17 de Dezembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2512F5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2015

Processo Administrativo nº. 21160/2015

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014 – 713/2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015, que tem por objeto a Aquisição de Jaquetas Escolares para atender a todos os alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2016 pelo sistema de registro de Preços.

Lote 001 – Jaqueta Escolar Fundamental (Livre Concorrência).
PROPONENTE VENCEDOR: TRILHA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR: R$ 860.775,00 (oitocentos e sessenta mil setecentos e setenta e cinco reais);

Lote 002 – Jaqueta Escolar Fundamental (ME/EPP)
PROPONENTE VENCEDOR: TRILHA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR: R$ 286.925,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais);

Lote 003 - Jaqueta Escolar Infantil (Livre Concorrência).
PROPONENTE VENCEDOR: TRILHA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR: R$ 429.480,00 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais);

Lote 004 – Jaqueta Escolar Infantil (ME/EPP)
PROPONENTE VENCEDOR: TRILHA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
R$ 143.160,00 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta reais);

PRAZO DE EXECUÇÃO: As jaquetas escolares deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de recebimento da nota de empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos Produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais.

Colombo, 05 de janeiro de 2016.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EE787482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 26.954,05 (vinte e seis mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza
Contratada: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME - CNPJ nº 12.119.539/0001/43.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:41A24362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.

Valor: R$ 284.938,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: COMÉRCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA - CNPJ nº 05.534.324/0001-23.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:65BA2874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA. - ME - CNPJ nº 19.169.932/0001-90.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:D314A429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 23.414,50 (vinte e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinqüenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: ERBE TEXTIL LTDA - CNPJ nº 12.679.807/0001-81.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:7688F615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 11.298,70 (onze mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: FLUXO COMERCIAL LTDA – ME - CNPJ nº 19.169.932/0001-90.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:27D4E319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 21.970,00 (vinte e um mil e novecentos e setenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: G8 ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ nº 14.232.132/0001-53.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:E1537C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 9.416,30 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP- CNPJ nº 04.586.694/0001-41.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:4E31814F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 103.072,00 (cento e três mil e setenta e dois reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos - me, CNPJ nº 21.782.356/0001-02.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:A39839A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de artesanato e armarinhos em geral para desenvolvimento de atividades de capacitação e geração de renda com as famílias beneficiadas do programa bolsa família (PBF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 7.393,48 (sete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social - Maria da Silva Souza.
Contratada: S. M. CORREA - ME, CNPJ nº 12.450.655/0001-40
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 17 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016.

Colombo, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:E4251F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.127/2015

Processo Administrativo nº. 27341/2015
O Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de monitoração eletrônica, de propriedade da locadora, composto por equipamentos (modems externos) para recepção de sinais e software, desenvolvidos nos padrões brasileiros, que possibilitem menor perda de sinais, além dos serviços de atualizações e suporte 24 horas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDORA: COSMODATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME Valor R$ 12.840,00 (Doze mil e oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.
PAGAMENTO: Mensal em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 05 de janeiro de 2016.

Dê-se publicidade;

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EF411DAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO 001/2016

01 de janeiro de 2016

Declaro para os devidos fins, que em virtude da Ação direta de Inconstitucionalidade n°1475135-8 do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que segue em anexo, fica mantida a mesa diretora do Exercício de 2015, para o Exercício de 2016, conforme descrição abaixo:

PRESIDENTE: JOEL JACOB MÜLLER
VICE PRESIDENTE: VILEBALDO NUNES LOPES
SECRETÁRIO(A): ROSIVANI TEREZINHA FAION

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:FC1F049B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **VALDOIL DOS SANTOS,** portador do RG N.º 11.112.529-5/ PR, do cargo de CHEFE DE SERVIÇO I, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 05 de Janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:35383250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2016

Dispõe sobre a CESSÃO FUNCIONAL de servidor municipal.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DISPONIBILIZAR, o Sr. ALMIR CORREA DE MELLO, portador do RG N.º 5.832.381-0 SSP/PR, servidor da Prefeitura Municipal de General Carneiro para prestar serviços a SANEPAR.

Esta portaria entrará em vigor desde 01 de janeiro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 05 de janeiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A804A265

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/12/2015, DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO 0903, REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 072/2016

QUE TEM POROBJETO: A presente licitação tem por objeto: Combustível para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal, conforme anexo I do edital.

COM ABERTURA E JULGAMENTO PARA O DIA: 13/01/2016 às 10:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ONDE SE LÊ: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO; LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO

E ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL 072/2016; LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL 072/2015

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:EF918F7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 001/2016 DATA: 05.01.2016

Ementa: nomeia Sinomar Maria Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **SINOMAR MARIA NETO**, CI/RG nº 1.233.672 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo CC-01, a partir de 04 de janeiro de 2016, com atribuições descritas no artigo 17 da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.01.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A46B11F1

PROJUR
DECRETO Nº 002/2016 DATA: 05.01.2016

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 015/2015, para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 015/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10518 de 10.11.2015 – página D 6 – Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0872 de 10.11.2015, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do Edital nº 01/2013 e do item 5 do Edital de Convocação nº 015/2015.

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1071371	24º	Jonas Marinho da Cruz	Agente Comunitário de Endemias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FBE95392

PROJUR
PORTARIA Nº 001/2016 DATA: 05.01.2016

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 377/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando nº 2015001208,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 377/2015 de 09.11.2015, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BA1C948F

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº **2013002840**,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **06/01/2016** a **04/02/2016**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Agente Comunitário de Endemias – Portador de Necessidade Especial			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	1071292	Sueli Ferreira Jeronymo	18.01.1977

Agente Comunitário de Endemias			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
25º lugar	1070552	Paulo Fernando Kaiber	30.01.1989

Médico Generalista/Saúde da Família			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
6º lugar	1070971	Bruno Basile Bazan	08.06.1983

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega**:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
X – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XI – Comprovante de escolaridade exigida;
XII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XIII – Número do PIS/PASEP/NIT;
XIV – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, o candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues ao candidato um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta dos candidatos convocados. Na mesma oportunidade será informada a data em que os candidatos deverão submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DDC0242E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2573/2016

SÚMULA: Concede Licença Prêmio e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses por ter completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública, pelo período de 02/01/2016 A 31/03/2016:

NOME/ MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
MARLI GOMES DE OLIVEIRA - 1012/0	2011/2015	02/01/2016 A 31/03/2016	6.203.206-5	GARI
SOELANY CORSO POSSAN – 999/7	2001/2005	02/01/2016 A 31/03/2016	6.552.975-0	PROFESSORA “F”
JOANITA SIMÃO MONTEIRO - 679/3	2001/2005	02/01/2016 A 31/03/2016	5.513.065-5	PROFESSORA “F”
LEONILDA FATIMA BARRETO – 1397/8	2010/2014	02/01/2016 A 31/03/2016	7.720.831-3	GARI
ROSMERI APARECIDA GASIOLA – 683/1	2006/2010	02/01/2016 A 31/03/2016	6.383.063-1	ZELADORA
ARLETE FATIMA FORCELINI DE LIMA – 475/5 E 1316/0	2003/2007 2003/2007	02/01/2016 A 31/03/2016	5.083.413-1	PROFESSORA “F”
IVETE TERESINHA SCHEREINER – 282/8	2008/2012	02/01/2016 A 31/03/2016	4.190.463-1	ZELADORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:0A90A3FF

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO N.º 001/2016

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, **ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Juraci Ronaldo Cazella**, comunica aos Senhores Contribuintes Municipais em débito para com a Fazenda Pública Municipal, que será efetivada a inscrição em dívida ativa dos valores referentes aos impostos e taxas municipais relativos ao **exercício de 2015.**
ASSIM, FICAM POR ESTE CONVOCADOS, OS CONTRIBUINTES EM DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, PARANÁ referente à:
a) Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN;

b) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

c) Taxa decorrentes:
I – Da utilização efetiva ou potencial dos serviços públicos específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes e postos a sua disposição:
a) Combate a Incêndio;
b) Limpeza Pública;
c) Iluminação Pública.

II – Do Exercício de Poder de Polícia do Município:
a) Alvará – taxa de localização e funcionamento regular;
b) Taxa pelo exercício de atividade eventual, ambulante ou feirante;
c) Contribuição de melhoria;
d) Taxa de vigilância sanitária;
e) Taxa de fiscalização de ocupação e permanência em áreas, vias e logradouros públicos;
f) Taxa de embarque;
g) Taxa de manutenção.

III – Preço Público pela ocupação e permanência em áreas e em logradouros públicos.

Ficam, portanto, os contribuintes em débito, **NOTIFICADOS** a recolher os valores devidos ao município e inscritos em dívida ativa, **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA DIAS)**, contados da publicação deste Edital, em órgão oficial de Imprensa, e, não o fazendo, o Município poderá encaminhar à Cobrança Judicial todos os débitos inscritos em **Dívida Ativa**, ficando a cargo do devedor às custas decorrentes.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:0A2A7FBA

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE LANÇAMENTO N.º 002/2016

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, **ESTADO DO PARANÁ**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Juraci Ronaldo Cazella**, comunica aos Senhores Contribuintes Municipais o lançamento e cobrança dos tributos municipais referente ao ano de **2016**, conforme Leis Municipais: 038/1992; 026/1997; 078/2001; 079/2001; 138/2002; 185/2003; 511/2009 e Decretos Municipais: 1851/2011 e 1866/2011.
Ficam, portanto, os contribuintes municipais **NOTIFICADOS** do **lançamento** e **cobrança** dos tributos referente ao ano de **2016**.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:6FC5400F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3153/2016

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Vertical e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o profissional mencionado logrou comprovar sua habilitação necessária;
E considerando especialmente a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Enquadrar no plano de Carreira dos Servidores, por Ascensão de Classe por Escolaridade, os profissionais abaixo relacionados:

NOME/ MATRÍCULA	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual	PERÍODO A PARTIR DE
FRANCIELE LIEBER ROSSET – MATRIC. 1983/6	NUTRICIONISTA	IV- 15	V - 15	02/01/2016
FABIANA SIQUEIRA – MATRIC. 2030/3	ASSISTENTE SOCIAL	IV - 12	V - 12	02/01/2016
IDALICE LUCINDA FREITAG – MATRIC. 2424/4	ASSISTENTE SOCIAL	IV - 02	V - 02	02/01/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:3EE68A36

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2572/2016

SÚMULA: Concede Licença sem remuneração e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal N.º 006 de 08 de maio de 1997 e artigo 73 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder os(as) servidores(as) relacionados(as) no ANEXO I, parte integrante deste Decreto, Licença Sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, a partir de 04 de janeiro de 2016, por prazo indeterminado, não ultrapassando a 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 2572/2016

NOME/MAT.	RG	CARGO	A PARTIR DE
PEDRO DE JESUS ELISEU - Mat. 2419/8	8.349.255-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2016

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade
Código Identificador:4EC5242F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 001/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Edital CP-01/Nº. 03/2015 de 18/12/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 03/2015, de 03 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 05/01/2016, em caráter efetivo, a senhora DICLEIA APARECIDA DOS SANTOS, portador da CI/RG. nº. 6.262.915-0 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 905.376.969-20, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 39 a 54, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas e Titulo, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 03/2015, de 03 de Novembro de 2015.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:EFCF5ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014, e EDITAL CP-01/Nº.04/2015,que homologa o resultado final para o cargo de auxiliar de serviços gerais,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2014 de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do e EDITAL CP-01/Nº.04/2015,publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMP,em 11/05/2015.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2014.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2014, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos

candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA			
10	37700206	Marcia Damarate Correia	73,00
11	37700222	Adriana De Melo Formagio	72,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3C527459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 004/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 05/01/2016, a Senhora ELIANE SOARES DE JESUS, inscrita no Registro Geral sob nº 6.931.391-4-SSP/PR e CPF sob nº 031.880.189-24, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8E9C48D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 003/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 05/01/2016, a Senhora ELIANE VIEIRA FREITAS, inscrita no Registro Geral sob nº 7.743.659-6-SSP/PR e CPF sob nº 031.049.629-28, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:375CB4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 002/2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, a aprovação da LOA Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016 pela Lei Municipal nº 725/2015 atendendo a legislação pertinente ao assunto;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto o orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA, bem como a disposição pelo decreto nº 299/2015 que trata da metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, 05 de Janeiro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:987AF98D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2015 DA LICITAÇÃO 034/2015 DO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 072/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 034/2015
Pregão Presencial nº 032/2015
OBJETO: Telas de arame galvanizado, vidros , traves de cano para praças esportivas e Serviços de serralheria para diversas secretarias municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA João Cleber Bobek Me.
Aditivo do objeto:100 m2 de telas e 75 m2 de vidros.
Aditivo de valor: R$ 3.850,00.

Valor global anterior: R$ 26.650,00.
Valor global com aditivo: R$ 30.500,00.
Aditivo da vigência: 90 dias.
Vigência anterior: 22.04.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 30.03.2016
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO CLEBER BOBEK ME..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D4C9787B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2015 DA LICITAÇÃO 001/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 016/2015
Origem: Licitação nº 001/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
OBJETO: Materiais ambulatoriais para os Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Altermed - Material Médico Hospitalar Ltda.
ADITIVO: 90 dias
Vigência Anterior: 04.03.2015 A 31.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 30.03.2015.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, b, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ALTERMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FAF7F9BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2015 DA LICITAÇÃO 001/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 017/2015
Origem: Licitação nº 001/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
OBJETO: Materiais ambulatoriais para os Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MMW Produtos Hospitalares Ltda ADITIVO: 90 dias
Vigência Anterior: 04.03.2015 A 31.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 30.03.2015.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, b, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:168F6169

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2015 DA LICITAÇÃO 001/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 018/2015
Origem: Licitação nº 001/2015
Pregão Presencial nº 001/2015
OBJETO: Materiais ambulatoriais para os Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Plasmedic - Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda.
ADITIVO: 90 dias
Vigência Anterior: 04.03.2015 A 31.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 30.03.2015.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, b, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PLASMEDIC - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DF4AAD13

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2015 DA LICITAÇÃO 003/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 023/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 003/2015
Pregão Presencial nº 003/2015
OBJETO: lote 01 - 4.000 m2 de pintura com tinta retro reflexiva de sinalização horizontal de lombadas, de vias urbanas com tinta de marcação viária e lote 02 - 5.000 m2 de pintura de muros e paredes de imóveis públicos municipais das diversas secretarias - materiais e serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Cleverson Nogueira Marcondes Me.
ADITIVO 90 dias
Vigência Anterior: 05.03.2015 A 31.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 30.03.2015.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEVERSON NOGUEIRA MARCONDES ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5ADDB66C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2015 DA LICITAÇÃO 014/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 040/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 014/2015
Pregão Presencial nº 013/2015
OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal e Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ADITIVO: 90 dias;
Vigência anterior: 31.03.2015 a 31.12.2015..
Vigência aditivada : 01.01.2016 a 30.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:252FDB17

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2015 DA LICITAÇÃO 014/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 041/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 014/2015
Pregão Presencial nº 013/2015
OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal e Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Altermed - Material Medico Hospitalar Ltda.
ADITIVO: 90 dias;
Vigência anterior: 31.03.2015 a 31.12.2015..
Vigência aditivada : 01.01.2016 a 30.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A2934D67

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2015 DA LICITAÇÃO 014/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 042/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 014/2015
Pregão Presencial nº 013/2015
OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal e Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Classmed - Produtos Hospitalares Ltda.
ADITIVO: 90 dias;
Vigência anterior: 31.03.2015 a 31.12.2015..
Vigência aditivada : 01.01.2016 a 30.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:070BDD71

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/2015 DA LICITAÇÃO 014/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 043/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 014/2015
Pregão Presencial nº 013/2015
OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal e Postos de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: MMW Produtos Hospitalares Ltda.
ADITIVO: 90 dias;
Vigência anterior: 31.03.2015 a 31.12.2015..
Vigência aditivada : 01.01.2016 a 30.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:72077203

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 054/2015 DA LICITAÇÃO 020/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 054/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 020/2015
Pregão Presencial nº 019/2015
OBJETO: Cestas básicas de alimentos para o Cras - Centro de Referência da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Dmille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
ADITIVO: 90 dias;
Vigência anterior: 02.04.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada : 01.01.2016 a 30.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:88621942

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 060/2015 DA LICITAÇÃO 029/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 060/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 029/2015
Pregão Presencial nº 027/2015
OBJETO: Gêneros alimentícios e materiais de limpeza e de higiene para o Hospital Municipal,
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda.
ADITIVO: 150 dias;
Vigência anterior: 14.04.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada : 01.01.2016 a 29.05.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7B92CE12

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 061/2015 DA LICITAÇÃO 029/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 061/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 029/2015
Pregão Presencial nº 027/2015
OBJETO: Gêneros alimentícios e materiais de limpeza e de higiene para o Hospital Municipal,
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Nutriport Comercial Ltda.
ADITIVO: 150 dias;
Vigência anterior: 14.04.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada : 01.01.2016 a 29.05.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FA373747

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 062/2015 DA LICITAÇÃO 029/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 062/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 029/2015
Pregão Presencial nº 027/2015
OBJETO: Gêneros alimentícios e materiais de limpeza e de higiene para o Hospital Municipal,
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA L&L Cavassim Ltda Me
ADITIVO: 150 dias;
Vigência anterior: 14.04.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada : 01.01.2016 a 29.05.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L&L CAVASSIM LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1B67A499

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 063/2015 DA LICITAÇÃO 030/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 063/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 030/2015
Pregão Presencial nº 028/2015
OBJETO: Materiais de expediente para diversas secretarias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA SZ Byte Informática Ltda.
ADITIVO: 150 dias;
Vigência anterior: 14.04.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada : 01.01.2016 a 29.05.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:62DCBA97

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2015 DA LICITAÇÃO 056/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 053/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 070/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 056/2015
Pregão Presencial nº 053/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
OBJETO: Gêneros alimentícios para campanhas de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde.
Aditivo da vigência: 120 dias.
Vigência anterior: 14.04.2015 a 31.12.2015..
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 29.04.2016
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:383C6960

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087/2015 DA LICITAÇÃO 055/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 052/2015

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 087/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 055/2015
Pregão Presencial nº 052/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA:Posto de Gasolina Grabicoski Ltda.
OBJETO: 40.000 litros de gasolina aditivada e 5.000 litros de etanol para veículos da frota municipal.
Aditivo da vigência: 180 dias.
Vigência anterior: 05.05.2015 a 31.12.2015..
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 28.06.2016
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA.
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:87A3D710

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 089/2015 DA LICITAÇÃO 061/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 058/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 089/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 061/2015
Pregão Presencial nº 058/2015
OBJETO: Manutenção de veículos da frota municipal - Serviços de oficina mecânica e soldas elétricas. e oxigênio.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Roberto Elisiano de Matos Me.
Aditivo da vigência: 90 dias.
Vigência anterior: 06.05.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 30.03.2016
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERTO ELISIANO DE MATOS ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E517DD8A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 096/2015 DA LICITAÇÃO 045/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 096/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 045/2015
Pregão Presencial nº 043/2015
OBJETO: Prestação de serviços de lavagens e lubrificação de veículos leves,vans, microônibus, caminhões e maquinas pesadas da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Posto de Gasolina Grabicoski Ltda.
Aditivo da vigência: 180 dias.
Vigência anterior: 12.05.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 28.06.2016
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:068A71AF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 097/2015 DA LICITAÇÃO 051/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 097/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 051/2015
Pregão Presencial nº 048/2015
OBJETO: Controle integrado de pragas nas áreas gerais de imóveis públicos municipais - serviços e materiais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Extermínio Controle de Pragas Ltda.
Aditivo da vigência: 180 dias.
Vigência anterior: 12.05.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 28.06.2016
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CD66C6FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2015

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 108/2015
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Dispensa de licitação nº 044/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
OBJETO: Gêneros alimentícios para a merenda escolar.
Aditivo: 90 dias.
Vigência anterior: 10.10.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 30.03.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratado.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:052C76B9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 110/2015 DA LICITAÇÃO 068/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 063/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 110/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 068/2015
Pregão Presencial nº 063/2015
OBJETO: Gêneros alimentícios para o Cras - Centro de Referência da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Aditivo: 120 Dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 14.05.2015 a 31.12.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA 01.01.2016 a 30.04.2016
DATA DA ASSINATURA: 30.12.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:14BFDA0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 01-2016CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPOS E FONTES

Exercício: 2016
Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.074.202,00	Legislativa	936.071,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	705.000,00	Administração	5.490.351,00
RECEITA PATRIMONIAL	230.209,00	Assistência Social	1.517.290,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.428.131,00	Previdência Social	352.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.931.143,00	Saúde	13.026.742,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307.036,00	Educação	10.682.589,00
ALIENAÇÃO DE BENS	34.000,00	Cultura	485.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.174.420,00	Direitos da Cidadania	108.400,00
		Urbanismo	3.380.731,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃ	-6.113.000,00	Habitação	514.048,00
		Saneamento	3.651.331,00
		Gestão Ambiental	1.015.800,00
		Agricultura	632.987,00
		Indústria	77.100,00
		Transporte	1.378.500,00
		Desporto e Lazer	388.600,00
		Encargos Especiais	953.000,00
		Reserva de Contingência	180.000,10
TOTAL	44.771.141,00	TOTAL	44.771.141,00

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:DE692820

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 01-2016

Súmula: Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e cronograma e execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Movimentação das dotações orçamentárias do Poder Executivo, Legislativo e SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, constantes da Lei nº 49-2015- Lei Orçamentária Anual ficam limitados aos valores estipulados aos anexos de Metas Bimestrais de Arrecadação e Cronograma Bimestral de Desembolso, apensados a este Decreto.
§ 1º - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativo ao grupo de despesas:
a) Pessoal e encargos sociais;
b) Juros e encargos da dívida e
c) Amortização da Dívida.

II – destinadas aos pagamentos:
a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por lei específica.
§ 2º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.
§ 3º As despesas com Educação e Saúde não são contingênciadas dentro dos limites estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 2º - Observadas as exclusões do §1º do artigo 1º a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixadas no anexo de Cronograma Bimestral de Desembolso que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro.

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos no exercício de 2016, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua abertura condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:226F65D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

CONTRATADO (A): Rosicler Danielski, CIRG n°5984461-0/PR e CPF n° 863 486 989 04, CTPS nº53921 Série 00030/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Agente Comunitário de Saúde – Bonito – ESF/Àgua Azul, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 1.014,00 (Mil e quatorze reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em 04.01.2016, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 04 de janeiro de 2016.

Contratante:
LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Contratado(a):
ROSICLER DANIELSKI

Testemunhas:

JOÃO DARDAQUE NETO / RG 3380361-3 …….....

SILMARA DE FATIMA R WAGNER / RG 9400795-0 .....

ANA CECILIA L DE ZORZI / RG 6107551-8 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A873C20D

GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 41/2015

MUNICÍPIO DA LAPA
CNPJ 76.020.452/0001-05/UNIÃO
ESPORTE CLUBE CNPJ 75.190.397/0001-20
OBJETO: PROJETO VIDA E SAÚDE NA 3ª IDADE
VALOR DO REPASSE: R$ 40.293,50
VIGÊNCIA: 31/12/2018
DATA E ASSINATURAS: 28/12/2015.

LEILA AUBRIFT KLENK E

LUIZ CARLOS CASTILHO GOOD.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0CEB6AB9

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º21.799, de 22.12.2015, **Helio Ukan**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Coveiro** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 7664327-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

HELIO UKAN
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51A458F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 059/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 003

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 059/2014-PML, Tomada de Preços nº 027/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI - EPP.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, Lote 01, Quadra 517, Parque Industrial III, Telefone: (44) 3425-3513, Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n0 01.990.427/0001-47, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor Edvam Capelim, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, 599, CEP 87900-

000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.748-9/PR, e do CPF/MF nº. 744.662.679-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao Contrato de nº 059/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 059/2014 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, com área total a ser pavimentada de 22.642,37 m2, em vias do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 27/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato de nº 059/2014-PML, possui amparo no artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, prorrogando ainda, o prazo de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 05 de abril de 2016 e 09 de maio de 2016 para vigência.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 003 ao Contrato 059/2014-PML se faz necessário através da solicitação apresentada pelo Representante da empresa **CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI - EPP.**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 059/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 23 de dezembro de 2015.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora EIRELLI EPP

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A5A13BBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 099/2014-PML

TERMO ADITIVO Nº 003

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 099/2014-PML, Tomada de Preços nº 038/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI - EPP.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A, Lote 01, Quadra 517, Parque Industrial III, Telefone: (44) 3425-3513, Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n0 01.990.427/0001-47, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor Edvam Capelim, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, 599, CEP 87900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.748-9/PR, e do CPF/MF nº. 744.662.679-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 003 ao Contrato de nº 099/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 099/2014 – PML, o qual tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em tratamento superficial triplo TST, com área total a ser pavimentada de 24.842,01 m2, em vias do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 38/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo nº 003 ao Contrato de nº 099/2014-PML, possui amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, perfazendo o prazo total de execução 450 (quatrocentos e cinqüenta) dias, prorrogando ainda, o prazo de vigência do referido Contrato, por mais 03 (três) meses, perfazendo o prazo total de vigência do referido contrato de 17 (dezessete) meses.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 01 de abril de 2016 e 18 de maio de 2016 para vigência.

PARAGRAFO SEGUNDO: Referido aditivo 003 ao Contrato 099/2014-PML se faz necessário através da solicitação apresentada pelo Representante da empresa **CAPELIM CONSTRUTORA EIRELLI - EPP.**

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 099/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 23 de dezembro de 2015.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
EDVAM CAPELIM
Capelim Construtora EIRELLI EPP

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5AADC364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TP 011/2015

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de cursos de formação continuada dos professores de educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e funcionários da rede municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado de habilitação das empresas abaixo descritas:

EMPRESA HABILITADA:

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.501.153/0001-36.

EMPRESA INABILITADA:

ESAP – INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.616.814/0001-06.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas ao processo licitatório a qualquer interessado, para interposição de recurso.

Loanda, 04 de janeiro de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA SIMONE REGINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação Membro da Comissão de Licitação

INÊS GUIMARÃES MONTEIRO
Membro Suplente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F93029F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 059/2013-PML

TERMO ADITIVO Nº 003

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 059/2013-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa HELDER NAKATANI.

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, doravante denominada **CONTRATANTE** e **HELDER NAKATANI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 3.203.193-5 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 585.971.319-34, residente e domiciliado na Rua Camilo de Matos, nº 59, Centro, na cidade de Loanda, estado do Paraná, denominado **LOCADOR**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 059/2013 – PML, o qual tem por objeto a locação de um imóvel edificado sobre o lote nº 07 (sete) da quadra nº 154 (cento e cinqüenta e quatro), localizado na Rua Camilo de Matos, nº 049, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, conforme Dispensa de Licitação nº 031/2013-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO ADITIVO 003 ao contrato nº 059/2013 – PML, possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, na Cláusula Segunda (Vigência, execução e eficácia) do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através deste aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 059/2013-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 39 (trinta e nove) meses.

PARAGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 31/12/2016.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, fica alterado o valor contratual previsto na Cláusula Quinta, tendo como critério de reajuste o índice do IPCA no percentual de 9,9293% (conforme tabela em anexo), passando o valor mensal de R$ 852,44 (oitocentos e cinqüenta de dois reais e quarenta e quatro centavos), para R$ 937,08 (novecentos e trinta e sete reais e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor contratual passará de R$ 22.229,28 (vinte e dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), valor este empenhado nos últimos 27 (vinte e sete) meses, mais o valor de R$ 11.244,96 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), valor este previsto para os próximos 12 (doze), perfazendo um valor contratual total estimado de R$ 33.474,24 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do contrato nº 059/2013 - PML não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 18 de dezembro de 2015.

Contratante:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
HELDER NAKATANI

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D375D0EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 003.2016

SUMULA: Revoga o Decreto nº. 129, de 14.12.2015 que dispõe sobre o Horário Especial de expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Loanda a partir de 04 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de, Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

***CONSIDERANDO** que o Poder Público na prática de seus atos administrativos, detém a discricionariedade na liberdade da escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade competente;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica "***revogado"*** o Decreto nº. 129, de 14.12.2015, que dispõe sobre o "Horário Especial" de atendimento ao público para os Órgãos da Administração Direta e indireta do Município de Loanda-PR, no período compreendido de 04 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, das 8:00 horas às 12:00 horas, ***"a partir desta data"***, retornando dessa maneira o expediente normal de funcionamento**.**

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6D62B69C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 001.2016

DECRETO N.º 001 de 05 de janeiro de 2016.

Súmula: Exonera servidora pública a pedido e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido GISELI APARECIDA KRINSKI, portadora do RG nº. 9.719.433-5 - PR, Auxiliar Administrativo (a), a partir de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 05 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D4F284B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 106-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA ANA C. D. ANDRADE BEE ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a **ANA C. D. ANDRADE BEE ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.322.634/0001-26 na Rua Amazonas, s/nº cidade de Roncador, Estado do Paraná, representada neste ato, por seu representante legal ANA CAROLINA DZIUBATE DE ANDRADE BEE, portadora da RG nº. 9.460.896-1– SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 059.228.189-29, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 106/2015, referente a Tomada de Preço nº 06/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no artigo 65, aliena d, e § 1º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a execução de Reforma de Unidade Odontológica, no Município de Mato Rico, Estado do Paraná, de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS ACRÉSCIMOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do quantitativo em 5,679% do valor previsto no contrato, totalizando um valor total de R$ 11.790,75 (onze mil setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), conforme artigo 65, aliena d, e § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 15 de setembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA C. D. ANDRADE BEE ME
Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:0D310CE5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 01/2016

AVISO DE CHAMAMENTO
INEXIGIBILIDADE 01/2016
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 01/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE "CASAS DE APOIO" COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, NO ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO NA CAPITAL

A Prefeitura Municipal de Mato Rico, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, e demais legislação aplicáveis, torna pública a realização de credenciamento de "casas de apoio" com sede na cidade de curitiba e região metropolitana no estado do paraná, para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do sistema único de saúde municipal em tratamento na capital, para o exercício de 2016, mediante as seguintes condições:
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo na Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, na Avenida das Araucárias, nº s/n, Centro, CEP – 85240-000, fone (42) 3633 1160 – Mato Rico – PR, **no período de 06 de JANEIRO a 06 de FEVEREIRO de 2016, das 08:00 horas às 15:30 horas**, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
Os anexos poderão ser obtidos junto as Departamento de Licitações, ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, ou pelo site www.matorico.pr.gov.br.

Mato Rico (PR), 04 de janeiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:1B08E231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, os senhores **PAULO CESAR VIEIRA DE MELO, JOSÉ ROBERTO BUENO e WLADIMIR AUGUSTO ANTIVERI** para, sob a presidência do primeiro, formarem a comissão de licitação para o exercício de 2015.

REGISTRA-SE,
AFIXA-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 05 de Janeiro de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:587AEADA

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste município, para o exercício de 2015, conforme descrição:

I – Pregoeiro:
a) Paulo Cesar Vieira de Melo

II – Equipe de Apoio:
a) José Roberto Bueno
b) Wladimir Augusto Antiveri

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
AFIXA-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 05 de Janeiro de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:EBE9B7C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2015

EXTRATO DO CONTRATO N° 51
CONVITE Nº. 08/2015
PROCESSO Nº. 50/2015
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) HD's externos portáteis de 1 TB, da marca Western Digital My Passport Ultra, cor preta, USB 3.0, WDBZFP0010BRD.
Vencedora: **DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES E CIA LTDA – ME**
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 23/12/2015
Termino do Contrato: 22/01/2016

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:ECC86C03

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2015

EXTRATO DO CONTRATO N° 53
CONVITE Nº. 09/2015
PROCESSO Nº. 61/2015

OBJETO: Aquisição de
- 03 Toners Originais para Impressora Samsung SCX 4729 FD;
- 05 Cartuchos Coloridos Originais para Impressora HP Deskjet F 4280;
- 06 Toners Originais para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3;
- 01 Cilindro para Xerocadora Xerox Multifuncional 5020 DB A3;
- 05 Toners Originais para Impressora Laser Jet P1102;
- 05 Toners Originais para Impressora Samsung /SL 2070;
- 05 Toners Originais para Impressora Laser Jet M1132;
- 04 Toners Originais para Impressora Samsung SCX 4600;
- 10 Cartuchos Pretos Originais para Impressora HP 1000;
- 10 Cartuchos Coloridos Originais para Impressora HP 1000;

Vencedora: **DAMARIS FIGUEREDO ANTUNES E CIA LTDA – ME**
Valor: R$ 9.421,00 (nove mil e quatrocentos e vinte e um reais)
Data da Assinatura do Contrato: 28/12/2015
Termino do Contrato: 27/01/2016

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:D1F2B063

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 01/2016

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 01/2016 em favor do proponente CARLA H. B. RIGONI & CIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob n° 13.640.789/0001-97, no valor de R$ 568,75 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para aquisição de 25 camisetas para a segunda fase da escolha dos parlamentares jovens.

Palmeira, 05 de Janeiro de 2016

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:3222DBA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 16/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4700/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Visa a contratação de empresa especializada para execução de obras no sistema de abastecimento de água nas comunidades de Rincão do Cocho, Correios, Faxinal dos Mineiros, Pinheiral de Cima, Guarauninha e Volta Grande.

Dotação 13002154510021514444905100000

Empresas Vencedoras: J. DOS SANTOS EPP, portadora do CNPJ: 10.872.564/0001-78 com o valor total de R$ 654.392,31 (seiscentos e cinqüenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).

Publique-se.

05 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:01DF9051

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.16/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4700/2015

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Visa a contratação de empresa especializada para execução de obras no sistema de abastecimento de água nas comunidades de Rincão do Cocho, Correios, Faxinal dos Mineiros, Pinheiral de Cima, Guarauninha e Volta Grande.Empresa Vencedora: J. DOS SANTOS EPP, portadora do CNPJ: 10.872.564/0001-78 com o valor total de R$ 654.392,31 (seiscentos e cinqüenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

05 de janeiro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:95005B23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4856/2015

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Visa á aquisição de cartilhas e carteirinhas, solicitado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.Empresas Vencedoras: MATINHOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA (ME), portadora do CNPJ: 11.062.939/0001-05 com o valor total de R$ 915,00 (novecentos e quinze reais) e a empresa BUSSINESS EDITORIA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, portadora do CNPJ:08.713.019/0001-97 com o valor total de R$ 6.850,00(seis mil oitocentos e cinqüenta reais).Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

05 de janeiro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:CF7F593E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5103/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações

posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagem compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em vôos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino para atender as necessidades da Prefeitura de Palmeira.
Dotação
02.001.04.122.0002.2.057.3.3.90.39.00.00.
07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00.
Empresa Vencedora: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, portadora do CNPJ: 00.920.881/0001-69 com o valor total de R$ 147.987,00 (cento e quarenta e sete mil,novecentos e oitenta e sete reais).

Publique-se.

05 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:C6CC8682

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5103/2015

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagem compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em vôos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino para atender as necessidades da Prefeitura de Palmeira.Empresa Vencedora: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME,portadora do CNPJ: 00.920.881/0001-69 com o valor total de R$ 147.987,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais).Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

05 de janeiro de 2015.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:571E4D9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2015

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2015
PREGÃO Nº. 38/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E GASOLINA COMUM ATRAVÉS DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES Á FROTA MUNICIPAL.
Empresa: AUTO POSTO PIANOWSKI, **CNPJ:** 79.573.028/0001-78.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo, devido ao aumento do litro de gasolina, fica reajustado o percentual de 2,29% no valor da gasolina, ficando esta com valor de R$ 3,29.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 05 de janeiro de 2015

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:0E8ED825

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 332 DE 05/01/2016 - FÉRIAS - ADVOGADA

Portaria n.º 332 de 05/01/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:

Conceder, a partir de 14/01/2016, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016 para a servidora **Marina Brostulin Vida,** ocupante do cargo efetivo de *“Advogado”*, lotada no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 05/01/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:D621A35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.122 DE 05/01/2016

“JUSTIFICA A CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DA CONCESSÃO ONEROSA PRECEDIDA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PELO PRAZO DE 30 ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA OS FINS DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA, ESGOTO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA.”

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, consoante o art. 175 da Constituição Federal, as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar pública a justificativa da conveniência da outorga da concessão onerosa precedida de licitação na modalidade concorrência pública, **pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para os fins de exploração do serviço público de água, esgoto e manejo de resíduos sólidos urbanos no município de Palmeira**, no Estado do Paraná nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ATO DE JUSTIFICATIVA DE OUTORGA DE CONCESSÃO

Palmeira, 05 de Janeiro de 2016.

Considerando que a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, prevê em seu art. 5ºa necessidade da publicação do ato justificando a conveniência da outorga de concessão, caracterizando seu objeto, área e prazo;

Justifico a conveniência da outorga da concessão onerosa precedida de licitação na modalidade concorrência pública, para os fins de "exploração do serviço público de água, esgoto e manejo de resíduos sólidos urbanos no município de Palmeira", pelos motivos que seguem:

01. Para a implantação e operação dos serviços descritos acima, a Administração Pública Municipal careceria de altos investimentos necessários para a manutenção e melhoria da qualidade, objetivando a universalização dos serviços.

02. Não obstante se tratar de serviço público municipal, a eventual operação direta pelo Município resultaria em alocarem-se investimentos em detrimentos de outras áreas como a saúde, a educação, gerando sérios prejuízos à população desta Cidade.

03. O Município de Palmeira não dispõe de pessoal com conhecimento técnico para a operação dos serviços em seu quadro de funcionários, sendo necessário, para a correta execução dos serviços, o aumento do seu quadro funcional.

04. Com a contratação dos serviços da iniciativa privada, sob a forma de concessão onerosa dos serviços, a Administração Municipal, através da Agência Reguladora, terá a responsabilidade de apenas fiscalizar os serviços prestados pela empresa concessionária, além de obter retorno financeiro correspondente aos direitos de concessão, gerando valor correspondente ao percentual previsto sobre o faturamento bruto, conforme previsto no contrato de concessão.
05. O objeto da Concessão contempla as áreas urbanas da Sede Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, e Distrito/Vilas/Comunidades de: Quero-Quero, Pugas de Cima, Lago, Santa Bárbara de Cima, Santa Bárbara de Baixo, Três Morros, Iate Clube, Pinheiral de Baixo, Papagaios Novos, Colônia Papagaios, Colônia Maciel, Vieiras e Witmarsum, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

Finalmente, saliento que, para a elaboração do Edital de Concorrência e da Minuta do Contrato de Concessão, deverão ser obedecidos os critérios estipulados pela Constituição Federal, pela Lei Complementar n° 101/2000, pela Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Federal nº 8.987/1995, pela Lei Federal n.º 9.074/1995, pela Lei Federal nº 11.445/2007, pela Lei Federal nº 12.305/2010, pela Lei Municipal nº 3.659/2014, atualizada pela Lei Municipal nº 3.914 de 02/07/2015, pela Lei Municipal Autorizativa da Concessão nº 3.936 de 07/08/2015, pela Lei Orgânica do Município de Palmeira, e ainda que o prazo de concessão deverá ser de 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado.

Resulta desta forma, amplamente justificada a outorga da concessão da prestação de serviço público acima descrito.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BFA0E43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.123 DE 05/01/2016 - NOMEIA CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram deferidas pelo cargo e o contido no processo protocolado sob nº 021/2016;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, pelo período de 04 (três) anos, os seguintes cidadãos que foram eleitos pela comunidade, para comporem o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 10 de Janeiro de 2016.

Almaluza Cordeiro Dal Lin;
Antonina Nunes Kapp;
Bruna Hellen Maidl de Souza;
Ernani Bittencourt;
Vera Stanczyk de Paula.

Artigo 2º - Os Conselheiros, pelo exercício efetivo de suas funções, como previsto em lei, receberão gratificação mensal correspondente ao padrão H da tabela de salários da Prefeitura, nos termos do Art. 14, da Lei Municipal nº 3.167 de 30/03/2011.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:004D3471

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.124 DE 05/01/2016 - DESTITUI DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o processo administrativo sob nº 5.877/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Diretora do Departamento Contábil e Financeiro, a servidora pública municipal **MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI,** portadora do RG nº 4.021.178-0, inscrita no CPF nº 748.917.749-91, a partir de 07/01/2016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento Contábil e Financeiro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A842CBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.125 DE 05/01/2016 - DESIGNA A SERVIDORA ANDREIA BRUNOSKY CHEROBIM PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 e seus parágrafos da Lei nº 3.944 de 19/08/2015, e o contido no processo protocolado sob nº 5875/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **ANDREIA BRUNOSKY CHEROBIM,** portadora do RG nº. 9.733.965-1, inscrita no CPF nº. 064.617.349-96, ocupante do cargo efetivo de Contador, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento Contábil e Financeiro, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento Contábil e Financeiro, símbolo CC-04, percebendo a remuneração do cargo de acordo com o disposto no artigo 37, e seus Parágrafos da Lei 3.944 de 19/08/2015, a partir de 07/01/2016, ficando responsável pela Contabilidade Geral do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B6DAA731

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.126 DE 05/01/2016 - EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA, ANA FRANCISCA GELINSKI BORDINHAO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 005/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **Ana Francisca Gelinski Bordinhão,** portadora do R.G. nº. 1.003.743-0, inscrita no CPF sob o nº.062.032.959-90, do cargo de *Auxiliar Odontológico*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal, do quadro de pessoal deste município, a partir de 04/01/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FB52AA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.127 DE 05/01/2016 - EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA, ALESSANDRA MARQUES STADLER

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 011/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **Alessandra Marques Stadler,** portadora do R.G. nº.3.989.986-8, inscrita no CPF sob o nº. 820.029.759-49, do cargo de *Auxiliar Administrativo*, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Coordenadoria de Regularização Fundiária, do quadro de pessoal deste município, a partir de 05/01/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:36B40FF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 36.622/2015
IMPUGANANTE: OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PARANAGUÁ
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ATENDIDOS POR ALGUNS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Pelo presente tornamos público que demos parcial provimento a impugnação oposta pelo Observatório Socila de Paranaguá, diante dos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 064/2015 Registro de Preços nº 035/2015, conforme razão apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cópia anexa, que adotamos como fundamento de revelia, assim sendo, republicamos o Edital de licitação, devidamente retificado, com reabertura do prazo de publicidade, por igual período ao anteriormente estabelecido.

Paranaguá, 05 de janeiro de 2016.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1856BBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0352015
A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório

Pregão Eletrônico nº 064/2015 Registro de Preços nº 035/2015, cujo objeto é Contratação de Empresa para Fornecimento Eventual de Gêneros Alimentícios destinados aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar e nutricional, atendidos por alguns equipamentos da rede socioassistencial do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A sessão pública se realizará em 20 de janeiro de 2016, as 09:00 horas. O Edital Retificado encontra-se disponivel nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, sob o número do ID. 615477. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 05 DE JANEIRO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F863F045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.309

"Retifica a Portaria nº 1.919, de 07 de maio de 2012, na parte referente a servidora Tirza Cunha Pires".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 08.801/2015,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 1.919, de 07 de maio de 2012, na parte referente a servidora TIRZA CUNHA PIRES, designada para o exercício de função gratificada de Diretor de EMTI – Símbolo FG-E1, da Escola Municipal em Tempo Integral "Rosiclair Silva Costa", o número de matrícula constante para a matrícula 5559, a contar de 09 de março de 2015.

II – Determinar que as Secretarias Municipais de Recursos Humanos e de Educação e Ensino Integral procedam à devida alteração e anotação em ficha funcional.

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 17 de dezembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F0B494FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.370

"Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão da estrutura administrativa da Secretaria do Governo Municipal e sua transferência para Secretaria Municipal de Indústria e Comércio."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 151, de 07 de junho de 2013, e a Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado 01 (um) cargo isolado de provimento em comissão Assessor de Comunicação Social e Imprensa II, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Governo Municipal, no cargo em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, símbolo DAS-3.

Art. 2º Fica o cargo de provimento em comissão Assessor de Projetos Estratégicos II, símbolo DAS-3, transferido para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 3º A transformação e transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:15CB941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.371

"Exonera Deise do Rocio Leal do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

DEISE DO ROCIO LEAL do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Apoio a Execução de Serviços, Símbolo DAS-5, da Superintendência de Logística, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 05 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2B0DC8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.372

"Exonera Dalva Fermina Pinto da Silva do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.095, de 05 de janeiro de 2015, resolve,

EXONERAR,

DALVA FERMINA PINTO DA SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais II, Símbolo DAS-6, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 05 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4FE51BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.373

"Nomeia Terezinha Correa dos Santos para o cargo em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), TEREZINHA CORREA DOS SANTOS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Águas, símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 05 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8EABEA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.374

“Nomeia Karen Cristine Alves para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), KAREN CRISTINE ALVES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Saneamento Básico, Símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 05 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1C80E376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.375

“Nomeia Deise do Rocio Leal para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 151, de 07 de junho de 2013, na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, e no Decreto nº 3.370, de 05 de janeiro de 2016,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), DEISE DO ROCIO LEAL para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 05 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4221452A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 1/2016, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário à servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Art. 38, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **LEANDRO WEISSHAAR,** ocupante do cargo de Assessor Jurídico, no período entre 06/01/2016 a 25/01/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, 5 de janeiro de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:FD442D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.553/2016 DE 01 DE JANEIRO DE 2016.

Onde se lê:

Art. 1.º - NOMEIA **SANDRA DE FÁTIMA GOMES JADACK,** portadora da carteira de identidade RG nº 3.888.833-1-PR e inscrita no CPF nº 638.075.8096-72, investida no cargo de carreira de Professor Habilitado, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, símbolo CCI.

Leia-se:

Art. 1.º - NOMEIA **SANDRA DE FÁTIMA GOMES JADACK,** portadora da carteira de identidade RG nº 3.888.833-1-PR e inscrita no CPF nº 638.075.809-72, investida no cargo de carreira de Professor Habilitado, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, símbolo CCI.

Paço Municipal, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:D3486D12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº. 94/2015 – Processo nº.25.012/15,**que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de atividades de apoio, através de oficinas (atividades) voltadas às crianças, adolescentes, jovens e idosos do Município, como estratégia metodológica nas ações/atividades desenvolvidas pela Política de Assistência Social,**HOMOLOGA**o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa**POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA,**com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 269, Bairro: Centro – Curitiba/PR - CEP 80.410-180, inscrita no CNPJ nº. 05.795.248/0001-00, pelo valor global de R$ 689.999,92 (Seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Piraquara, 5 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:0CD48E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015 – PROCESSO 24467/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais agregados: pedra 4A, pó de pedra, saibro médio de calcário (dolomítica), pedrisco limpo, pedra marroada e brita 01, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura pelo período de 12 (doze) meses, foi **REVOGADA** conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Piraquara, 05 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FEA5F76D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial nº 97/2015 – Processo nº 706/2015** – Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de impressão a laser de demonstrativos de pagamento dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA-EPP,** CNPJ sob nº 68.852.870/0001-22, com endereço à Rua do Resende, 94 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20231-092, pelo valor global de **R5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais).**

Piraquara, 05 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:DEA4FA9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de calçadas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em Paver, em Bloco Sextavado, em Lajota e assentamento em Paralelepípedo nas vias públicas, pelo período de 12(doze) meses. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 89/2015 – Processo 24409/2015. **Detentora da Ata**: **TEPAV CONSTRUTORA LTDA - ME,** CNPJ sob nº 03.732.994/0001-29, no valor global de **R$ 2.839.999,60 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos). Vigência da Ata:** 22/12/2015 a 21/12/2016. Data da Assinatura: 22/12/2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:22A6B21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 8686/ 2016.

NOMEIA EQUIPE DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DE ABRIGOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de nomear Equipe de

Recebimento Provisório responsável pela execução e fiscalização dos trabalhos necessários à consecução de abrigos para embarque e desembarque de passageiros do transporte público coletivo urbano.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, assumir responsabilidade pela execução e fiscalização dos trabalhos necessários à consecução de abrigos para embarque e desembarque de passageiros do transporte público coletivo urbano:
I – Titular: Rafael Batista. Matrícula nº 93955
II – Titular: Lucas Mileke Scucato. Matrícula nº 85049

Art. 2º - Cabe à Equipe constituída no art. 1º desta Portaria realizar acompanhamento e fiscalização dos trabalhos necessários à consecução de abrigos para embarque e desembarque de passageiros do transporte público coletivo urbano:
I – A Fiscalização sobre medidas e material em acordo com o Objeto Licitado;
II - A Equipe acompanhará e fiscalizará
a execução do Contrato, ficando designada para o recebimento e aprovação de cada etapa executada, em conformidade com o cronograma estabelecido no Processo Licitatório e no Contrato;
III - Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
III – Esta Comissão será extinta após o término do processo de aquisição e colocação dos 56 (cinquenta e seis) abrigos para embarque e desembarque de passageiros do transporte público coletivo urbano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:41C5839A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº. 4800/2016

SÚMULA: DESIGNA O SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado como Secretário de Saúde do Município de Piraquara, em caráter Interino, o Sr. Marcelo Marçal Morini.

Art. 2º. O Secretário interino designado no artigo 1º fica investido nas atribuições do cargo de Secretário de Saúde do Município no período de 01/01/2016 à 15/01/2016, sem efeitos pecuniários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Palácio 20 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:030E48B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 38/2015

Processo Nº 92/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. MED. E CORRELATOS	880.363,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	6.050,00

Pitangueiras-PR, 05 de janeiro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:A87DF9EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 01/2016 - CIM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE RATEIO: 01/2016
OBJETO: Ações conjuntas na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo CIMSAÚDE como prestadoras de serviços na área da saúde, para o desenvolvimento e a otimização das ações e serviços de saúde a que lhes correspondam, através da previsão orçamentária aprovada pela Lei Municipal nº 1032, de 03 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Amazonas para o exercício de 2016.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n° 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, n° 67 – Porto Amazonas/PR através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.255.445/0001-97, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 85 – Anexo ao Hospital Municipal Menino Jesus, centro, CEP 84.124-00, na cidade de Porto Amazonas/PR,
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAÚDE, constituído sob forma de Consórcio Público, com natureza jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.878.900/0001-24, com sede na Rua Coronel Bittencourt, nº. 270, Centro, CEP 84010-290, na cidade de Ponta Grossa/PR.
PRAZO: 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 54.168,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais) no ano de 2016, sendo 12 parcelas de 4.514,00 (quatro mil quinhentos e quatorze reais), correspondente a R$ 1,00 (um real) mês por habitante, com vencimento no dia 30 de cada mês.

Porto Amazonas, 05 de janeiro de 2016

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FEBE8A6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2015

***EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO* 17/2015**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A**, inscrito no CNPJ nº 76.527.951/0001-85

Valor*: R$ 1.252,44 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 25, inciso I, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2790	10.001.26.782.0004.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2800	10.001.26.782.0004.2040	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 30/12/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8C880E32

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2015

LICITAÇÃO Nº 217/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ 76.527.951/0001-85**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 1.252,44 (Um Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:958F0955

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área urbana de propriedade de Aracy Trindade Karasawa e Yukio Karasawa, bem como, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover os necessários atos à desapropriação pela forma amigável ou judicial; e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte,
LEI

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, terreno urbano com área correspondente a **3.216,88m²** (três mil duzentos e dezesseis metros e oitenta e oito centímetros quadrados), localizada no bairro Paolini, neste Município de Quitandinha, pertencente à ARACY TRINDADE KARASAWA e seu cônjuge YUKIO KARASAWA, a ser destacado do imóvel de área maior constante da Matricula n° 0767, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro-PR, possuindo a área a ser desapropriada as seguintes características e confrontações: *"Um terreno urbano com área de 3.216,88m², ou seja, 05 litros 191,88m², localizado no Bairro Paolini do Município de Quitandinha – PR, da comarca de Rio Negro, distante 77,70 metros da Rua José Alves Seixas Neto, lado par, e com frente para a Rua XV de Novembro (de quem olha do lote para a rua), lado impar, por 44,45m. Aos fundos confronta com Eraci Marisa Farah por 42,20m. Do lado direito com 85,03m. confronta com Prefeitura Municipal de Quitandinha, e do lado esquerdo com 71,74m. confronta com faixa de domínio da Rodovia BR 116, totalizando a área acima descrita"*.

Art. 2°. A área referida no artigo 1° desta Lei será destinada à construção de unidade educacional - creche.

Art. 3°. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover todos os atos necessários à desapropriação, seja ela administrativa ou judicial; inclusive firmando escritura pública de desapropriação amigável com os proprietários do imóvel, se for o caso.

Art. 4°. Para fazer frente ao pagamento da indenização total da área desapropriada, com suas eventuais benfeitorias, é fixado o valor de R$ 417.666,00 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e seis reais); conforme média das avaliações promovida por profissionais do ramo imobiliário.

Art. 5°. Em sendo caso de pagamento de indenização, a mesma correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
701- Educação Infantil
12.36500411-011 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
1060-4.4.91.61.0000 – Aquisição de imóveis
104
103
102

Art. 6°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4B59B978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 919, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

''Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

DECRETA

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL fica composta dos seguintes membros para o exercício de 2014:
I - LUIZ CARLOS LECHINOSKI RG. 1.920.364-6/PR Presidente
II - CRISTIANE PERCIAK RG. 5.061.347-0/PR Secretário

III - LUANA MLENEK MORDASKI RG. 10.775.274-9/PR Membro
IV - CLARICE MARIA MACHOSKI WOJCIKIEVICZ RG. 5.182.347-8/PR Suplente
Parágrafo único O membro suplente substituirá qualquer um dos titulares.

Art. 2º Fica determinado que nas ausências do Presidente sua substituição será feita pelo Secretário da CPL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha. Gabinete do Prefeito – Quitandinha 04 de janeiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2C12B294

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.222/06/2016

De 04 de Janeiro de 2016

"Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Rancho Alegre D'Oeste - UFRAO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, **Prefeita Municipal (Em Exercício),** no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "n", Inciso I, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA-IBGE no período de **dez/2014 a nov/2015 foi de 10,01 %;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada para **2.9158**, o valor da Unidade Fiscal do Município de Rancho Alegre D'Oeste – UFRAO, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.
Art. 2º - Este Decreto, ressalvado o disposto no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação e a partir de 01 de janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO" Rancho Alegre D'Oeste, 04 de Janeiro de 2016

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:9365BE1A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/06/2016

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 20/12/2013 à 19/12/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.

R E S O L V E
I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ CARLOS LAURINDO CAVALCANTE** portador da CI/RG n°. 5.397.373-6/PR, admitido em data de 20/12/2002, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **VIGIA** percebendo seus vencimentos pelo padrão I-07, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Janeiro de 2016;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 05 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:173601EB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/06/2016

SÚMULA: Reenquadra Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que a Servidora abaixo nominada fora avaliada no período compreendido entre 29/12/2013 à 28/12/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.
R E S O L V E
I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, a Servidora Pública Municipal Sra. **LUZIA ARAUJO NERIS** portadora da CI/RG n°. 4.854.179-8/PR, admitida em data de 01/06/1994, ocupante do cargo

de carreira de Ajudante Geral, percebendo seus vencimentos pelo padrão I-12 constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Janeiro de 2016;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 05 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:4F6BC134

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/06/2016

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituída pela Lei nº. 174/02/99 de 29/04/1999, de conformidade com o contido nos Artigos 25 e 26, Seção I, da Lei retro, mediante realização da Avaliação de desempenho, observados o disposto em seu Artigo 30 e posteriores.

A PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 61, Inciso II, Alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, em seu Art. 6º, que altera o Artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e de conformidade com o disposto no Decreto nº. 596/02/2000, que regulamenta a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos e,
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº. 19 de 04/06/1998, Art. 6º, no qual o Art.41, § 1º - Inciso III da CF passa a vigorar com a seguinte redação: "... o servidor estável deverá passar por procedimentos de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa".
CONSIDERANDO que o Servidor abaixo nominado fora avaliado no período compreendido entre 20/12/2013 à 19/12/2015, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos para conclusão da respectiva avaliação de desempenho na forma da Lei,
CONSIDERANDO que a conclusão da Avaliação de Desempenho da Servidora fora considerada satisfatória.
R E S O L V E
I – Reenquadrar por ocasião de concessão de promoção horizontal e realização da avaliação de desempenho, o Servidor Público Municipal Sr. **MARCIO APARECIDO TARCIZIO** portador da CI/RG n°. 6.270.612-0/PR, admitido em data de 20/12/2002, ocupante de cargo de provimento efetivo, no Cargo de Carreira de **VIGIA** percebendo seus vencimentos pelo padrão I-07, constante do Anexo IV – Tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 01 de Janeiro de 2016;
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, a partir de 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:1E92C8D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 048-2014

TERCEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 048/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e DJ RYMSZA LTDA – ME
Aditivo de Prazo: no período de 28/08/2015 à 29/02/2016.
ASSINATURA: 28 de agosto de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JOAO RYMSZA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:D3BA7FE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 007/2016

PORTARIA Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Gabinete da Diretoria Administrativa, Símbolo CC-2, a Senhora **ANA PAULA PORTO GUIMARÃES**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.424.767-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 039.627.629-65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2016.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:320847C9

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 008/2016

PORTARIA Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **ELCIO JOSUÉ COLAÇO**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, Símbolo CC-3, o Senhor **ROBERTO RAMOS OTTON,** portador da Cédula de Identidade nº 5.399.700-7 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 519.256.139-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 05 DE JANEIRO DE 2016.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:5A7E3AD6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 001/2016

SÚMULA: "DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e do Decreto Municipal nº 002, de 03 de janeiro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, quer seja presencial ou eletrônico, no âmbito desta Prefeitura Municipal, os servidores municipais:

Isabel Cristina Souza
Misael Antonio Köene
Thiago Gustavo Pfeuffer Worms

Parágrafo único – Os Pregoeiros designados no caput deste artigo poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal, os servidores municipais:
Edislene Cidral
Jerusa Cleres Hack Márcia Adriane Alves

Art. 3º – As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

I – o credenciamento dos interessados;
II – o esclarecimento de possíveis dúvidas dos fornecedores relativas ao certame;
III – o recebimento dos envelopes das propostas de preço e da documentação de habilitação;
IV - a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório, promovendo a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis e apresentação das razões justificadoras de eventuais desclassificações;
V – a condução de procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
VI – a verificação da regularidade da habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
VII – a adjudicação da proposta de menor preço;
VIII – a elaboração de ata;
IX – a condução dos trabalhos da Equipe de Apoio;
X – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
XI – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º – Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de Pregoeiro e de Equipe de Apoio, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir 01 de janeiro de 2016.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 007, de 12 de janeiro de 2015.

Rio Negro, 04 de janeiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:69CBE61E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 002/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2016.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo 1º da presente Portaria, será composta pelos seguintes servidores municipais:

I – Membros Titulares:
a) Isabel Cristina Souza
b) Carolina Valério Soares
c) Fernanda Moreira Minski

II – Membros Suplentes:
a) Patrícia Rosana de Lima
b) Taiana Bauer Oliveira Velho

Art. 3º – A Comissão Municipal de Licitação de que trata a presente Portaria, reunir-se-á sempre que necessário e previamente convocada pelo Departamento de Licitações, com a presença de no mínimo 03 (três) de seus membros, e será presidida pela Servidora Isabel Cristina Souza.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Municipal de Licitação, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a habilitação preliminar, o processamento e julgamento das propostas dos licitantes.
Parágrafo único - No caso de concurso, o julgamento será feito por uma Comissão Especial a ser constituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 5º - As licitações serão processadas e julgadas pela Comissão Municipal de Licitação, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 6º - Os membros da Comissão Municipal de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela referida Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 7º - A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão Municipal de Licitação.
Parágrafo único - Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Art. 8º - O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão Municipal de Licitação realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 9º - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da comissão, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 10 - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas nos processos licitatórios e no Departamento de Licitações.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 12 - Fica revogada a Portaria nº 008, de 12 de janeiro de 2015.

Rio Negro, 04 de janeiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:26E3EFB4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 001/2016

SÚMULA: "CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Leis Municipais nº 169, de 03 de dezembro de 1974, nº 1621, de 18 de maio de 2006 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída Comissão para realização de vistorias em veículos de aluguel, Registrados no Município de Rio Negro, pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente: ***Nelson Patrício Furtado***
Membros: ***José Elano Moreira Arrais***
André Cachiminski Henrique

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 007, de 19 de janeiro de 2015.

Rio Negro, 04 de janeiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:56158532

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 002/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, Comissão destinada a vistoriar os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares durante o ano letivo de 2016, no Município de Rio Negro - PR.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo 1º do presente Decreto, será composta dos seguintes membros:

Nelson Patricio Furtado *- Presidente*
Jorge Mendes Maurer
Alain Le Bourlegat

Art. 3º – A Comissão autorizará o trânsito dos veículos observando-se os seguintes critérios:
a) Registro como veículos de passageiros;
b) Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
c) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, e em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
d) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
e) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
f) Cintos de segurança em número igual à lotação;
g) Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;
h) Capacidade de no mínimo 40 (quarenta) lugares;
i) Possuir seguro de responsabilidade civil de terceiro com coberturas para danos materiais e seguro de acidente pessoal de passageiros, com apólices quitadas ou renovadas durante a vigência do contrato.

Parágrafo único – A autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito, deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 4º - Os condutores dos veículos afetos à execução do serviço deverão ser habilitados com qualificação para o transporte de escolares nos termos da determinação do DENATRAN e do Código de Trânsito Brasileiro devendo satisfazer os seguintes requisitos:

a) Estar em perfeitas condições de saúde;
b) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Ser habilitado na Categoria D – condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;
d) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses;
e) Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
f) A contratação dos condutores feitas pelo vencedor do certame serão regidas pelas disposições de Direito Privado e pela Legislação Trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre terceiros e o Município de Rio Negro/PR.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2016.

Rio Negro, 04 de janeiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DDAB394D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 005/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2534, de 30 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Renovar,*** com efeitos a partir de 18 de novembro de 2015, a licença de parte da jornada de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, à servidora pública municipal ***Janice Sconieczny Grein***, com matrícula nº 1490-7/1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Rio Negro, 05 de janeiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:86D0BB64

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 001/2016

Constitui Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços do IPRERINE para o Exercício de 2016.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços contratados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, para o Exercício de 2016.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

a) **Ana Paula Portes Chapiewski**, Diretora Executiva do IPRERINE, inscrita no CPF/MF 023.615.859-79; e
b) **Fagner Becker Cordeiro**, contador, inscrito no CPF/MF n. 061.858.389-07061.858.389-07.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Rio Negro, 05 de janeiro de 2016.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:2494AF00

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 002/2016

Designa o servidor FAGNER BECKER CORDEIRO, para realizar atendimento integral ao SIM-AM 2016, do TCE/PR.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001, e considerando o disposto no Decreto Municipal n. 52/2013,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar servidor municipal, do quadro de pessoal próprio do IPRERINE, para realizar o atendimento integral das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referente ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), nos termos determinados pelo Decreto Municipal n. 52/2013, para o Exercício de 2016.

Art. 2º. É responsável pelas informações e preenchimento dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), exercício 2016, do IPRERINE o servidor **Fagner Becker Cordeiro**, contador, inscrito no CPF/MF n. 061.858.389-07061.858.389-07.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Rio Negro, 05 de janeiro de 2016.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:62608D01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL 001/2015 - NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria de Saúde do Município de Rolândia, através do Departamento de Vigilância Sanitária, notifica pelo presente edital, por não terem sido localizados pessoalmente, os seguintes proprietários de terrenos:

-ELPÍDIO FRANCISCO DE ALMEIDA, CPF: 276.569.699-34, PROPRIETÁRIO DO TERRENO SITUADO NA RUA APARECIDA VANZELA DE SOUZA, QUADRA H, LOTE 18 – JD ELDORADO;
-JOAQUIM FRANCISCO EMYDGIO, CPF: 011.249.009-34, PROPRIETÁRIO DO TERRENO SITUADO NA RUA WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 64, QUADRA 93, LOTE 14 – CENTRO
a efetuar a limpeza do terreno, ATRAVES DA REMOÇÃO DE ENTULHOS, LIXO E OUTROS RECIPIENTES QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA E ADOTAR MEDIDAS PARA ELIMINAÇÃO IMEDIATA DE FOCOS DO MOSQUITO **AEDES AEGYPTI** no prazo de cinco (5) dias a contar da data de publicação desta, fazendo cumprir o Art. 4º da Lei Municipal 2903/2002.
Não sendo cumprida a presente notificação, o Município efetuará a limpeza e será lançado em seu cadastro o valor do serviço realizado por metro quadrado, acrescido de 30% (trinta por cento) a título de administração, bem como as MULTAS previstas no Art. 543, inciso XLVII do Decreto Estadual 5711/2002.

Rolândia, 17 de dezembro de 2015.

ALÉCIO QUINHONE JÚNIOR
Técnico de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DE902D19

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 088/2015

Ref.: Tomada de Preços nº 009/2015

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino **Sr. JOSÉ DE PAULA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua dos Rinocerontes, 144, Cidade Verde, CEP: 86.601.252, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **batista de oliveira engenharia elétrica ltda me**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 18.001-641/0001-26, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, 1980 - Sala 404 - Jardim Londrilar, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.010-190, Fone: (43) 3322-5199, neste ato legalmente representada pelo Senhor **DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.900.387-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 056.132.119-14, residente e domiciliado a Rua Paes Leme, 459M - Ap. 403 - Vila Brasil, na cidade de Londrina/PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal
O objeto do presente contrato é a elaboração de Projetos de Rede de Distribuição de Energia na via de acesso ao cemitério, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços Nº 009/2015** devidamente homologada pelo **Contratante**, em 10 de Novembro de 2015.

Cláusula Segunda – Da Vigência
O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução
O serviço será executado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes.

Cláusula Quarta – Do Valor
Fica ajustado o preço de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria: 17 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 22 – Diretoria de Planejamento de Serviços, 154520017.2.079.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura fiscal de serviços: o pagamento será efetuado por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante depósito em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. O faturamento deverá ser apresentado e protocolado na sede do **Contratante**; o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
Nota fiscal ou recibo contendo, descrição do serviço, número da licitação, data de homologação, número deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e devidamente certificado pelo **Contratante**;
Comprovante de pagamento de INSS (CND);
Comprovante de pagamento do FGTS(CRS);
No caso de algum documento não estar de acordo ou em falta, o prazo do pagamento passa a contar a partir do momento em que forem sanadas as falhas.

Cláusula Sétima – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
Pelo atraso injustificado na prestação do serviço, ficará a **Contratada** sujeita a multa da seguinte forma:
Atraso até 7 (sete) dias, multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso;
Atraso superior a 7 (sete) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à **Contratada**, após a sua imposição. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Cláusula Oitava – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Nona – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas na **Tomada de Preços Nº 009/2015**.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Décima – Da Responsabilidade e Obrigações da Contratada
A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pela qualidade dos produtos aplicados e pelo serviço a ser executado direta e exclusiva na execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **Contratante** ou para terceiros isentando este de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato; pela análise e estudos de todos os produtos ou equipamentos fornecidos pelo **Contratante**, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos; por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

Cláusula Décima Primeira – Disposições Gerais
A **Contratada** assume integral responsabilidade pelos danos que causa ao **Contratante** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando o **Contratante** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do **Contratante**.
Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei N° 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

BATISTA DE OLIVEIRA ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

VALDENIR DUQUE
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D21D1F9B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.198/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **DANIELA SORAIA VOLCI**, portadora do RG nº. **8.690.874-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **046.199.159-47**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃ ENDODONTISTA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:05516BE3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.199/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **RENAN HUSS,** portador do RG nº **10.105.795-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **084.179.699-85, APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - AADE**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B88373D4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.200/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **MARCELLO JORDÃO GOMES RIBEIRO,** portador do RG nº **8.464.935-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **010.253.529-98, APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - C**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E06DB1F1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.201/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **SAMIRA MACHADO MUSTAFA,** portadora do RG nº **3.886.176-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **534.036.309-00, APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - C**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:90E2F501

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.202/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **PAULO SERGIO DA CARMO,** portador do RG nº **4.949.864-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **896.170.619-53, APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL - C**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F50EF752

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.203/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **APARECIDO ROBERTO LOMBARDO,** portador do RG nº **3.811.874-9** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **809.539.729-68, APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL - C**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:91849B21

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.204/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **NATALIA CRISTINA SILVEIRA E SILVA,** portador do RG nº **7.013.444-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **058.177.289-07, APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:887A1137

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.204-A/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **PRISCILA CRISTINA TOLOTO,** portadora do RG nº **8.978.615-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **048.830.109-29, APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL - A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 09 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:12AA3400

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.205/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **EDINA RAIMUNDO DE LIMA,** portadora do RG nº **9.741.428-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **053.136.809-27,**

APROVADO em CONCURSO PÚBLICO, para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL - A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 09 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5EEA4C9A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.206/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **JONAS APARECIDO DA SILVA,** portadora do RG nº **10.065.536-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **081.654.419-06, APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL - A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 09 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:10B85D65

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.207/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, **MARINA MOREIRA PINHO,** portadora do RG nº **6.894.352-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **019.618.399-54, APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL - A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 09 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:D7F2E516

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.209/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA, à pedido,** a Senhora **RENATA GOMES SIMÕES,** portadora do RG nº. **9.835.362-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **265.164.188-02**, do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** à partir de **01/11/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:FA5B94FF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.210/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **JEAN CARLOS HENKE,** portador do RG nº. **14.346.894-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **103.559.509-52**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **18/11/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:20DB2607

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.211/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **CELSO PEDRO,** portador do RG nº. **5.126.548-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **864.573.659-49**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **18/11/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:9E1C54A6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.212/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **CELSO PEDRO,** portador do RG nº. **5.126.548-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **864.573.659-49**para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC 04**, à partir de **19/11/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2CB1EC53

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.213/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA, à pedido,** a Senhora **MARLENE RODRIGUES VIANA,** portadora do RG nº. **1.961.834-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **323.475.379-20**, do Cargo de **PEDAGOGA,** à partir de **07/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E2229B86

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.214/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **AILTON CAZADO JÚNIOR,** portador do RG nº. **9.331.569-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **052.723.639-06**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **10/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F63A0FE1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.215/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **AILTON CAZADO JÚNIOR,** portador do RG nº. **9.331.569-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **052.723.639-06**, para ocupar o Cargo de **Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **11/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:264FD67E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.216/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **ALISON CAMARGO SILVESTRE,** portador do RG nº. **7.040.819-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **073.450.099-80** para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC 04**, à partir de **11/12/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 11 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:772CCFCD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.953/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

ALINE BREND ALVES DE ASSIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **05/10/2015**, conforme requerimento protocolado sob n° 15.959/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5CB7BBC9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.217/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Ficam **EXONERADOS,** a partir de **21/12/2015**, **TODOS OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,** listados abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	RG	CPF
337110	Carlos Frederico Viana Reis	Procurador Geral do Municipio	4.414.567-7	1555726950
338818	Daureo Sergio Goncales	Secretario de Governo	3.293.841-8	58826823987
327492	Erico Alencar da Silva Ignacio	Secretario de Saude	7.690.833-8	3695988908
339903	Eunice Goncalves de Souza	Secret Assistencia Social	3.267.477-1	46396977915
339881	Fabio da Silva	Secretario de Esportes	3.261.511-2	2378288980
339989	Glaucio Luiz de Almeida	Secretario de Fazenda	1.145.091	43904904949
337056	Joao Maria Santana	Secretario Servicos Publicos	1.387.106	36095664934
339920	Marcelo Goncalves da Silva	Chefe de Gabinete	350071913	30722839820
18457	Marcio Willian Kolarovic	Sec.Agricultura/Meio Ambiente	4.993.734-2	86343564934
328758	Milton Alves	Secretario de Infraestrutura	757.818-0	23540214968
339091	Paulo Cesar Giardino	Secret.Compras e Patrimonio	5.899.355	63544571820
12807	Rosilene Ap.Moloni Moreira	Secretario de Educacao	4461621-1	80723993904
337102	Simone C. De Carvalho Lima	Secretaria de Cultura	3.502.987-7	69409501920
339083	Valdenir Duque	Secretario De Planejamento	1.247.189	20929099915

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:4CC1A2AB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.218/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **MILTON FACCIONE,** portador do RG nº. **1.088.343** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **204.963.389-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração - Símbolo - CC 01**, à partir de **22/12/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:256959DD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.219/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO,** portador do RG nº. **4.407.033-0** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **535.583.328-49**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças - Símbolo - CC 01**, à partir de **22/12/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F14BA3B8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.220/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **MARCOS DIEGO DA SILVA,** portador do RG nº. **9.966.241-7** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **059.440.659-58**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete - Símbolo - CC 01**, à partir de **22/12/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:17267865

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.221/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ,** portadora do RG nº. **3.989.970-1** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **601.813.709-72**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social – Símbolo CC 01**, à partir de **22/12/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7DE004ED

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.222/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **ANTONIO JOSE DE SOUZA,** portador do RG nº. **4.427.832-4** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **668.019.749-04**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Governo – Símbolo CC 01**, à partir de **22/12/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:BF8F1474

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.223/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA, à pedido,** a Senhora **ROSANE ALVES TIRADENTES,** portadora do RG nº. **4.712.558-8** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **817.683.039-91**, do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS,** à partir de **14/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:FF2F1354

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.224/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO, à pedido,** o Senhor **DENIS YUDI NAGASE,** portador do RG nº. **26.239.355-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **272.978.958-81**, do Cargo de **DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PROTISTA,** à partir de **14/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:ACD225A7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.225/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **CARLOS GUILHERME CALDEIRA LIMA,** portador do RG nº **8.653.078-3** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **047.067.059-24**, do Cargo em Comissão de **Assessor de Imprensa – Símbolo CC 02,** à partir de **22/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:21A3E32D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.226/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **CARLOS FREDERICO VIANA REIS,** portador do RG nº. **4.414.567-7** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **015.557.269-50**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Procurador Geral do Município - Símbolo - CC 01,** à partir de **22/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C0F31C38

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.227/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **DARIO LUIZ CAMPIOLO,** portador do RG nº. **1.577.492-4** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **360.949.949-49**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Planejamento - Símbolo CC 01,** à partir de **22/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3C5F848C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.228/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **PAULO EDUARDO GRIPP,** portador do RG nº. **2.024.884-0** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **403.431.039-15**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Símbolo CC 01,** à partir de **22/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:FE220DF1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.229/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **PAULO HENRIQUE PEREIRA,** portador do RG nº. **6.998.324-3** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **036.484.129-06**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Esportes - Símbolo CC 01,** à partir de **22/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:BBC78D40

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.230/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **WANDERLEY MASSUCI JUNIOR,** portador do RG nº. **11.172.097** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **238.085.781-49**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura - Símbolo CC 01,** à partir de **22/12/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 22 de Dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C52D5496

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.040, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **06/01/2016**, à Comissão de Sindicância, instaurada por meio do Decreto nº 7.962/2015, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de dezembro de 2015.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:ECF04A0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2015

PROCESSO 53/2015
PREGÃO PRESENCIAL 027/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 78.066.800/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, dos Lotes I, II e V do **Pregão Presencial 27/2015**, ou seja, Lote I **01 VEICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES CONSELHO TUTELAR,** Lote II **01 VEICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES SECRETARIA DA SAÚDE e** Lote V **01 VEICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 02 LUGARES (furgão) SECRETARIA DA SAUDE.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sescenta) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais)

Santa Amélia 30 de dezembro de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Samp Autoveículos LTDA.
MARCELO DE PAULA SCHMIDT
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:88B07BD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2015

PROCESSO 53/2015
PREGÃO PRESENCIAL 027/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: RETHA MAXIMA LTDA EPP.
CNPJ: 00.153.269/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS, dos Lotes III e IV do **Pregão Presencial 27/2015**, ou seja, Lote III **01 VEICULO ZERO KM AMBULANCIA SEMI UTI PARA SECRETARIA DA SAÚDE e** Lote IV **01 VEICULO ZERO KM COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA (VAN) SECRETARIA DA SAUDE.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sescenta) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil e mil e novecentos reais)

Santa Amélia 30 de dezembro de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Retha Maxima LTDA EPP.
RENATO FRANCHINI PEREIRA
Sócio Diretor

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C53BE0AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2016

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Departamento de Compras durante o exercício de 2016, que seja composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Rogério Antonio Dorini
Cargo efetivo: Tributador
RG. nº 3.523.247-08/SSPPR

Secretário: Valter Antonio Ranuci
Cargo: Chefe de Gabinete
RG. nº 1.337.629-8/SSPPR

Membro: Marcos Roberto Alves de Carvalho
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
RG. nº 6.218.309-8/SSPPR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de janeiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:68535299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2016

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação na modalidade Pregão desta Unidade Federada, conforme membros abaixo:

I – Pregoeiro
Rogério Antonio Dorini – CPF/MF sob nº 459.003.299-68

II – Equipe de Apoio
Membro: Marcos Roberto Alves de Carvalho – CPF/MF sob nº 027.190.639-16
Emerson Antonio de Andrade – CPF/MF sob nº 082.538.379-09
Fernando Augusto Mossatto – CPF/MF sob nº 065.056.989-06
Aline Aparecida de Oliveira – CPF/MF sob nº 087.350.199-30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroagidos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de janeiro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:64DC99C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 01/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUCIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições :
- Considerando o artigo 37, parágrafo 3°, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
- Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS n° 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;
- Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS –
ParticipaSUS (Portaria GM/MS n° 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;
- Considerando o disposto no Capítulo II, Seção V do Decreto Estadual n° 777/2007, de 09 de maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal n° 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;
Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;
- Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei n° 8.080/90,
- Considerando a Deliberação CIB/PR nº 42/12, aprovada em 27 de março de 2012, que define os critérios munimos para implantação de Ouvidoria Municipal do SUS no Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:
a) propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ;
b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
c) contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;
e) estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidoria em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde criando o Serviço de Satisfação do Usuário;

Art. 2° Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:
a) receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentados por cidadãos;
b) formular e proceder as respostas aos usuários acerca das demandas;

c) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;
e) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;
f) apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 3° As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:
a) característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
b) não serão aceitas demandas sob estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e /ou acompanhada de prova documental.
Parágrafo primeiro: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.
Parágrafo segundo: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente, fone/fax, e internet.

Art. 4° O(a) Ouvidor(a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5° O(a) Ouvidor(a) e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6° O(a) Ouvidor(a), no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7° As manifestações serão classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão:
Denúncia: 46 a 90 dias – prioridade baixa;
Reclamação: 46 a 90 dias – prioridade baixa;
Solicitações de informação – 01 a 05 dias – prioridade alta;
Outras solicitações: 05 a 15 dias – prioridade alta;
Sugestões – 16 a 45 dias – prioridade média;
Elogio – 16 a 45 dias – prioridade média;
Outras solicitações: 05 a 15 dias – prioridade alta.

Art. 8° Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouvidoria terá uma equipe mínima composta de:
- 01 (um) Ouvidor (a).

Art. 9° A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura física:
- 01 sala para Ouvidor(a).

Art. 10. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 11. O acesso à Ouvidoria poderá ser realizado por meio de canais de comunicação a serem implantados progressivamente, sejam eletrônico, postal, telefônico ou outros de quaisquer natureza.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia-PR, 05 de janeiro de 2016.

JOSELI JOSÉ CARDOSA
Secretário Municipal de Saúde de Santa Lúcia-PR.

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:491CC0DE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 02/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LÚCIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições :

- Considerando a Resolução Municipal nº 01/2016, de 05 de janeiro de2016, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o(a) servidor (a) **EDNA APARECIDA ALVES ROCHA** como Ouvidor(a) Municipal do SUS de Santa Lúcia/PR.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, 05 de janeiro de 2016.

JOSELI JOSÉ CARDOSA
Secretário Municipal de Saúde de Santa Lúcia-PR.

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:375F2E94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 01/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, SR. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 600 de 16 de Maio de 2.006.

RESOLVE

Art. 1.º) Revogar a Portaria nº 25/2015 de 11 de setembro de 2015, e Designar a Servidora Pública Municipal, Senhora **EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ**- CPF nº 045.661.359-50, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais abaixo qualificados:

FRANCIELE FLOR DELFINO CPF Nº 086.429.879-01
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA CPF Nº 024.306.449-75

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:4E40ABDE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 02/2016

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) Revogar a Portaria 24/2015 de 11 de setembro de 2015, e Instituir a nova Comissão Permanente de Licitações, para o ano de 2016, compostas pelos Servidores qualificados:

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ CPF Nº 045.661.359-50 - **PRESIDENTE**
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA CPF Nº 024.306.449-75 – **SECRETÁRIA**
FRANCIELE FLOR DELFINO CPF Nº 086.429.879-01 – **MEMBRO**
JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA CPF Nº 004.921.559-09 – **MEMBRO**
AMANDO SALUSTIANO LOPRES CPF Nº 214.958.409-30 - **MEMBRO**

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E9A611F3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DA DISPENSA Nº 01/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Conserto da Caixa de Cambio do Veiculo Van Renault Máster Placa AZH – 3410 do Município de Sapopema-Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: FORMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 01.304.124/0001-23
VALOR R$: 2.151,00 (dois mil cento e cinqüenta e um reais).
CONTRATO Nº: 01/2016
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) horas.

Sapopema, 05 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:DDD9DA9C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Fonoaudiologia nas Escolas Municipais de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 18/01/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail:
licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 05 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A0921107

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO LEILÃO Nº 03/2015

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze reuniram-se nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, estado do Paraná, situado na Av. Manoel Ribas, 818 - centro, sob a presidência da Leiloeira **Edimara AP. da Silva Cruz**, designada pela portaria nº 29/2015, e a Comissão Permanente de Licitação os senhores **Jean Carlos Cunha de Almeida, Dirce de Fátima Vieira de Oliveira, Franciele Flor Delfino e Amando Salustiano Lopes,** nomeados pela portaria nº 24/2015**,** para fins especifico de **LEILOAR**, conforme Edital de Leilão nº. 03/2015 **Alienação dos Bens Inservíveis – Veículos**, com os detalhamentos dispostos no anexo I do edital. Dando inicio ao leilão a Srª - Leiloeira iniciou os trabalhos.

Um veículo tipo caminhão/basculante, marca M. BENZ, modelo L 1113, cor azul, Placa AJB-0723, ano 1978, Chassi 34404112425489, RENAVAM 0511805756, avaliado no valor de R$: 19.800,00, não teve interessado.

Uma máquina tipo Motoniveladora, marca YTO, modelo MG 1217ª, Chassi 1101219, Motor 6B1111015647, Cor amarela, avaliada no valor de R$: 100.000,00, não teve interessado.

Um veículo marca Mercedes Benz, tipo Pás/Ônibus, 36 passageiros, ano 1982, cor Vermelha, Placa AHM-9388, RENAVAM 386465070, Chassi 34405811589111, avaliado no valor de R$: 7.900,00, foi arrematado pelo valor orçado pelo Sr. **Osias Almeida Raimundo,** portador do CPF n° 645.149.199-34, Rua Aurélio Ferreira de Souza, 744, Curiúva – PR.

Um veículo marca Mercedes Benz, Modelo OF 1315, ano 1988, 29 passageiros, cor Branca, Placa AEY-1238, RENAVAM 00522000282, Chassi 9BM384098HB779628, avaliado no valor de R$: 9.800,00 foi retirado do leilão por conveniência da administração.

Um veículo marca Mercedes Benz, modelo OF 1113, ano 1985/1986, 29 passageiros, cor branca, Placa ACQ-9701, RENAVAM 005330814021, Chassi 34405811687531, Avaliado no valor de R$: 6.500,00, foi arrematado pelo valor orçado pelo Sr. **Osias Almeida Raimundo,** portador do CPF n° 645.149.199-34, Rua Aurélio Ferreira de Souza, 744, Curiúva – PR.

Um veículo marca Fiat, modelo Fiat Uno Mille Economy, ano 2009, cor branca, Placa ASC-3825, RENAVAM 00183988477, Chassi 9BD15802AA6405094, avaliado no valor de R$: 7.770,00, foi arrematado pelo valor orçado pelo Sr. Carlos Vinicius Bueno constanski, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 9.569.452-7 SSP/PR e C.P.F. nº 058.887.999-13 representante da empresa **C. V. B. CONSTANSKI INFORMÁTICA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - PR- Av. Antonio Cunha nº 960 - sala 03 - centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27.

Um veículo marca Volkswagem, Modelo Parati CL 1,6 MI, ano 1999, Placa MAT-5202, Cor Branca, 04 portas, RENAVAM 00716849518, Chassi 9BWZZZ374XT045584, avaliado no valor de R$: 6.570,00, não houve interessado.

Um Trator Massey Fergusson, modelo 265X, cor vermelha, ano 1982, com motor nº C70280033, nº série MF489535M3, avaliado no valor de R$: 4.700,00, foi arrematado pelo valor orçado pelo Sr. **Dariu Ferreira,** portador do CPF n° 467.570.239-20, residente na cidade de Londrina-PR.

Sapopema, 23 de dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C24794E6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Mesas para Refeitório, Toalhas de Banho, Jogo de Lençol, Lousa, Quadro de Cortiça e Capa para Colchão Infantil para o Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 18/01/2016 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site:
www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 05 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:39095724

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO I AO CONTRATO N.º 082/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim suprimir o quantitativo do objeto do contrato em menos 265 refeições tipo marmitex e de menos 66 refeições tipo buffet**,** e consequentemente alterar o valor total contratado em menos R$ 3.897,40 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65 inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- *O caput da CLÁUSULA SEXTA passa a ter a seguinte redação:* "Pelo valor ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R$ 23.015,60 (vinte e três mil, quinze reais e sessenta centavos), referente aos itens 01 e 02 do edital, sendo o valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) referente ao item 01 e/ou o valor unitário de R$ 18,90 (dezoito e noventa) referente ao item 02."
TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:- Sengés - PR

Sengés, em 18 de Dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ELIANE APARECIDA FRANCO BERGMANN
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5C857023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO I AO CONTRATO N.º 117/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS E A EMPRESA MAURÍCIO E BULKA LTDA
PRIMEIRO – OBJETO:-Este termo aditivo tem por fim suprimir o quantitativo do objeto do contrato em menos 331,5 h de execução de serviços de solda (leve e pesada) e 58 h de serviços de tornearia**,** e consequentemente alterar o valor total contratado em menos R$ 28.176,50 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos, nos termos do art. 65 § 2º inciso II da Lei 8666/93.
SEGUNDO:- DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:-*O caput e o § 1º da CLÁUSULA SEXTA passam a ter a seguinte redação:*" O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelo objeto do presente contrato, o valor de R$ 71,00 (setenta e um reais) a hora de serviços, correspondente ao LOTE I, estimando-se para fins contratuais o valor global R$ 18.353,50 e o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) a hora de serviços, correspondente ao LOTE II, estimando-se para fins contratuais o valor global de R$ 7.760,00 , estando neles incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
§ 1º: Para fins contratuais estima-se o valor global deste termo de contrato em R$ 26.113,50 (vinte e seis mil, cento e treze reais e cinquenta centavos), correspondente a 258,50 horas para o LOTE I e 58 horas para o LOTE II.
TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:- Sengés - PR

Sengés, em 18 de Dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ISAQUE MAURÍCIO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CB32258A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 093/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **F. C. A. COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP**.
PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim suprimir o quantitativo dos itens 01, 02, 03, 04, 10, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24, 27 e 29 do LOTE I, e itens 02 e 03 do LOTE II, e consequentemente alterar o valor total do contrato em menos R$ 39.944,50 (trinta nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, § 2º inciso II da Lei 8.666/93.

SEGUNDO:- DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- *O caput da CLÁUSULA SEXTA passa a ter a seguinte redação:* "Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R$ 36.049,00 (trinta e seis mil e quarenta e nove reais), sendo que, o valor de R$ 27.681,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais) refere-se aos itens 01 ao 29 do LOTE I, e o valor de R$ 8.368,00 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais) refere-se aos itens 01 ao 03 do LOTE II, ambos do objeto do Edital, conforme proposta, e ata da sessão, a qual faz parte integrante deste termo de contrato independentemente de transcrição."
TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO:-Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO - FORO:- Sengés - PR

Sengés, em 18 de dezembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CLAUDIO MIALSKI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2955E899

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a ***FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR- CAMPUS DE PARANAVAI***, instituição de ensino superior, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.566.804/0001-76, para a prestação de serviços consistentes na realização de Concurso Público , visando o preenchimento de vagas do Quadro Efetivo do Município de Sengés (Magistério/Professor), autorizado através da Lei Municipal nº 169/2015, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 05 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B499E626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Concede aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 05/01/2015, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Rose Ribeiro Benedik	Depto. De Assistência Social	13/02/2014 a 12/02/2015
José Maria de Melo	Depto. De Assistência Social	21/07/2014 a 20/07/2015
Francisco Joaquim da S Filho	Depto. De Assistência Social	01/02/2013 a 31/01/2014
Rayza de Proença Brito	Depto. De Assistência Social	05/09/2014 a 04/09/2015

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 05 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:08211BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora ELLEN DA SILVA FERNANDES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Concede a servidora **ELLEN DA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1518-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2014 a 20/05/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 05 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EB0248B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares o servidor MARCOS CAPOTE DOS PRAZERES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Concede ao servidor **MARCOS CAPOTE DOS PRAZERES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 06, matrícula funcional de nº. 1403-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, Departamento de Serviços Rodoviários, Divisão de Serviços Rodoviários, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 16/12/2015, relativas ao período aquisitivo de 06/04/2014 a 05/04/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 05 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7344730C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Pecuaria , conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Concede servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
José Antonio Leite	Depto. de Pecuária	01/02/2014 a 31/01/2015
Francisco Dias Netto	Depto. de Meio Ambiente	11/03/2014 a 10/03/2015

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 05 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RUBENSNIR DE ALMEIDA
Sec. Mun. de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1A7F71E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saude, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Concede aos servidores abaixo relacionadas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Daisy de Jesus B. Baptistella	Depto. de Saúde	16/05/2014 a 15/05/2015
Valquiria da S. Santos	Depto. Administrativo	15/04/2014 a 14/04/2015
Glazielle Vitorino Almeida	Depto de Saúde	11/04/2014 a 10/04/2015
Adriane Cleto G de Oliveira	Depto. de Saúde	02/03/2013 a 01/03/2014
Carlos de Almeida	Depto. Administrativo	01/02/2013 a 31/01/2014
Catarina Antonia Machuca Teodoro	Depto de Saúde	01/10/2012 a 30/09/2013
Eliel Giliet	Depto de Saúde	05/06/2013 a 04/06/2014
Edson Angelo da S Sobrinho	Depto de Saúde	14/07/2014 a 13/07/2015
Osmar Romano da Silva	Depto Administrativo	01/02/2014 a 31/01/2015
Traci Reinaldete de Matos	Depto de Saúde	04/06/2013 a 03/06/2014
Vanderleia Aparecida de A Nunes	Depto de Saúde	03/04/2012 a 02/04/2013

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 05 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E5B8E850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor VINICIUS DE CAMARGO FILLUS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Concede ao servidor **VINICIUS DE CAMARGO FILLUS**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Edificações, nível 12, matrícula funcional de nº. 1591-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 19/12/2013 a 18/12/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 05 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANTONIO ROBERTO PINTO FERRAZ
P/ Sec. Mun. Obras, Habitação e Saneamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5D62CD38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, 1 (um) designado Presidente e 2 (dois) designados simplesmente Membros;

II – nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 04/01/16 a 31/12/16:
Cecília de Fátima Antunes – Presidente;
Débora Maria Serenato – Membro;
Cleusa Aparecida Rodrigues – Membro.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:E4E2C9D8

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – instituir a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Teixeira Soares, composta por 3 (três) membros, 1 (um) designado Presidente e 2 (dois) designados simplesmente Membros, encarregada do recebimento de bens em processos de licitação, de dispensa e de inexigibilidade;

II – nomear como membros da Comissão de Recebimento de Bens, para o período de 04/01/16 a 31/12/16:
Cecília de Fátima Antunes – Presidente;
Débora Maria Serenato – Membro;
Cleusa Aparecida Rodrigues – Membro.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:04A1EE4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.914.845/0001-95, com sede a Avenida Manoel Ribas, Nº 2344, Bairro Centro, CEP: 84.560-00, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 7.398,00 (Sete mil trezentos e noventa e oito reais).**

2). W.A.M LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, Nº 921, Bairro Centro, CEP: 84.010-380, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **99/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, para os lote 01 itens 01,03 e 07,** no Valor Total de **R$ 7.398,00 (Sete mil trezentos e noventa e oito reais)** e a proponente **2) W.A.M LICITAÇÕES LTDA-ME, para os lote 01 itens 02,04,05,06 e 08,** no Valor Total de **7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 22 de Dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:652D30CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 100/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.914.845/0001-95, com sede a Avenida Manoel Ribas, Nº 2344, Bairro Centro, CEP: 84.560-00, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CRAS E VIOLÕES PARA OS GRUPOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
Valor Total: R$ 7.398,00 (Sete mil trezentos e noventa e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/12/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B34103A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 100/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: W.A.M LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, Nº 921, Bairro Centro, CEP: 84.010-380, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CRAS E VIOLÕES PARA OS GRUPOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
Valor Total: R$ 7.710,00 (Sete mil setecentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/12/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4C7A7C3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ Nº 76.564.624/0006-08, com sede a Rua Fioravante Slaviero, Nº 97, Bairro Centro, CEP: 84.500-00, na Cidade de Irati, Estado do Paraná no **Valor Total: R$ 36.520,00 (Trinta e seis mil quinhentos e vinte reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **101/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA, para os lote 01,** no Valor Total de **R$ 36.520,00 (Trinta e seis mil quinhentos e vinte reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 23 de Dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E281E42D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 101/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ Nº 76.564.624/0006-08, com sede a Rua Fioravante Slaviero, Nº 97, Bairro Centro, CEP: 84.500-00, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO 0 KM, MOTOR 1.0 FLEX,5P, MODELO 2016, BRANCO, POTÊNCIA MÍNIMA 72 CV, PARA USO EXCLUSIVO DA CASA LAR TIA DÉTE, COM RECURSOS DO PROGRAMA FMAS/PACI-CASA LAR.
Valor Total: R$ 36.520,00 (Trinta e seis mil quinhentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/12/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B7E47933

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/15

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **003/2015** de **02/01/15**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1). J.I. INFORMÁTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.273.689/0001-77, com sede a Rua Senador Pinheiro Machado,701. Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, CEP 85.065-040, Estado do Paraná.

Constantes na **Tomada de Preços** Nº **15/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) J.I. INFORMÁTICA EIRELI-EPP, no Valor Total de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 30 de Dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:4271557B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/15 TOMADA DE PREÇO N° 15/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: J.I. INFORMÁTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.273.689/0001-77, com sede a Rua Senador Pinheiro Machado,701. Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, CEP 85.065-040, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, JUNTO COM SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.
Valor Total: R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/01/16.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:5AB89EE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 360/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal dos Contatos n° 169/2015 e 170/2015, referente ao Pregão Presencial 100/15, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

Roque Rutina - CPF nº 669.356.529-87

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:111A829C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 362/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal do Contrato n° 171/2015, referente ao Pregão Presencial 101/15, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

Roque Rutina - CPF nº 669.356.529-87

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:BF5AFCA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PORTARIA Nº 363/2015

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor, abaixo relacionado para Fiscal do Contrato n° 172/2015, referente à Tomada de Preços nº 15/2015, conforme art. 67 da Lei nº 8.666.

Osmar Querino da Silva Junior - CPF nº 133.129.328-66

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:15223BBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CANCELAMENTO PP 68/2015- UNIFORME ESCOLAR

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2015- UNIFORME ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, por intermédio de sua pregoeira e comissão permanente de licitação, designados pelo Decreto n° 2107/2015- PMTJS, torna público para conhecimento dos interessados do CANCELAMENTO do Pregão Presencial N° 68/2015, referente a Contratação de empresa fornecedora de Uniformes escolares, pelas razões elencadas no parecer jurídico disponível aos interessados nos autos do processo em comento, na Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, estabelecida à Rua Xv de Novembro, 1458- Centro, Tijucas do Sul.

Tijucas do Sul, 05 de Janeiro de 2016

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:FBF4AF6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.082, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

"Homologa o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 001/2015, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal e de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69, IV, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado O Resultado Final do **Concurso Público Edital nº 001/2015,** para provimento de cargos do Quadro de Pessoal e de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, conforme a relação e classificação dos candidatos aprovados abaixo relacionados:

CARGO:	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	03256	FABIO DA SILVA	9,00
2	03216	PERICLES FRANCISCO PEREIRA	8,75
3	03187	JOAO CELSO TEPASSE DE SOUZA	8,50
4	03249	CLEVERSON STAKOWSKI	8,25
5	03246	CLAITON DA SILVA MELO	7,75
6	03225	EDSON LUIZ KOINSKI	7,75
7	03191	ELEIA SOARES DA SILVA	7,75
8	03204	GABRIEL DUARTE	7,75
9	03219	FERNANDO RUSSI OLIVEIRA	7,75
10	03243	MARCELO EDUARDO FERNANDES	7,25
11	03210	PAULO FERNANDO RODRIGUES LERINA	7,25
12	03217	LINDOMAR TERCAL	7,25
13	03211	ZAQUEU EUGENIO DOS SANTOS	7,00
14	03255	ALEXSANDRO NANNINI DE SOUZA	7,00
15	03215	LEONARDO MELO MILEK	6,75
16	03253	UERUNS BASTOS ZARDINELLO	6,50
17	03224	CARLOS EDUARDO BUBOLA	6,25
18	03266	VALDECIR GOMES DE AMURIM	6,00
19	03258	FABIO HENRIQUE DE FRANCA	6,00
20	03228	PAULO RICARDO TOCH CARNEIRO	6,00
21	03196	OSVALDIR MARTINS	5,75
22	03257	JHONATAN MAURICIO DE MIRANDA CARDOSO	5,75
23	03267	LEANDRO LOPES PEREIRA	5,75
24	03234	JADSON PEREIRA DOS SANTOS	5,75
25	03260	ROGER RODRIGUES	5,75
26	03252	LINCOLN ANTONIACOMI DA SILVA	5,75
27	03184	JUAREZ APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	5,50
28	03208	JOSE CARLOS UMBELINO DA SILVA MESQUITA	5,25
29	03188	DAVID SOUZA MACHADO	5,25
30	03189	CLAUDIA SARA GOMES PALMEIRA	5,00
31	03186	JAIRO CLAUDINEI KLAINE	5,00

32	03250	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA	5,00
33	03214	ALCEU MARQUES DE LIMA JUNIOR	5,00
34	03265	EMERSON LEANDRO DOS SANTOS DAVID	5,00
35	03237	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	5,00
36	03192	RAFAEL MARTINS ABRAO	5,00
37	03198	TIAGO JORGE AIOLFI	5,00
38	03213	MICHEL DE MIRANDA LARA	5,00
39	03209	ERICA GEISE TOMADON	4,75
40	03247	EDISON LUIZ DA SILVA	4,75
41	03206	MARCIO NOGUEIRA MUELLER	4,75
42	03232	LUZILETE PEREIRA LIMA	4,75
43	03218	ANDERSON JOSE RIBEIRO	4,75
44	03201	RENATO MILCHEVSKI	4,50
45	03227	CLEVERSON RODRIGUES	4,50
46	03230	MICHEL GABARDO	4,50
47	03229	MARCELO JOSE STOCCHERO	4,50
48	03212	JEFFERSON DA SILVA RICARDO	4,25
49	03194	EDIANE BARBOSA MACHADO	4,25
50	03242	JAIR CHAVES FERREIRA	4,25
51	03259	FRANCISCO JOSE DA SILVA	4,25
52	03205	ESTER DE ANDRADE	4,00
53	03262	DORAIR CARLOS DE FARIA	4,00
54	03221	RENATO DE OLIVEIRA	4,00
55	03190	LUIS FABIANO VELOSO HOLOTH	4,00

CARGO:	**ATENDENTE INFANTIL - FEMININO**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	03306	LUCIANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA LOURENCO	9,00
2	03495	GILMARA DOS MARTYRES	8,75
3	03469	ISABELA RIBEIRO MANGUEIRA ABREU	8,50
4	03327	CASSIANA MAICHAK ALVES DE GOIS ALBERTI	8,00
5	03500	VANESSA FELIX DE ARAUJO FIN	7,50
6	03415	KAREN KLINGELFUS SCHNEIDER	7,50
7	03283	FRANCIELE DO NASCIMENTO DE SOUZA	7,00
8	03482	ALANA DE FATIMA DA SILVA	7,00
9	03396	CLEONICE JOANA STROPPARO	7,00
10	03292	LUCIA MARA LARA LOPES DE ALMEIDA	7,00
11	03361	BIANCA CARLA AGNER	7,00
12	03352	JULIANA LARA MISGA	6,75
13	03288	LEONILDA APARECIDA DA SILVA	6,75
14	03391	LETICIA FERNANDA TILLER CARVALHO DE ANDRADE	6,75
15	03389	VANESSA FERREIRA ZILZ	6,50
16	03282	MILENI GOMES DE QUEIROZ	6,50
17	03273	SAMUA MACIEL DE ALMEIDA	6,50
18	03488	EDNA APARECIDA DE FRANCA	6,50
19	03451	CRISTINA BENTO DA SILVA	6,25
20	03320	JHENIFER GOULART DOS SANTOS	6,25
21	03424	CLEUSA NECKEL	6,25
22	03296	LIDIANE DA SILVA PIRES	6,25
23	03476	NAICIARA DAS NEVES PINTO DE LEMOS	6,25
24	03430	JENNIFER OLIVEIRA DA SILVA	6,25
25	03339	BRUNA LEDER FRANCA MARTINS	6,25
26	03483	MARINES DE FREITAS NUNES	6,25
27	03407	FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA	6,25
28	03372	SIMONE APARECIDA GREIN	6,25
29	03390	ELEN CRISTINA PINTO	6,25
30	03392	DEBORAH SOUTO GONCALVES DOS SANTOS	6,25
31	03274	VIVIANE EDNA DA CRUZ	6,00
32	03509	STEFANI DE SOUZA	6,00
33	03384	MARTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	6,00
34	03395	DENISE PADILHA DUARTE	6,00
35	03385	PATRICIA MARIA ERCOLE MULLER	6,00
36	03359	KARINA MENDES	6,00
37	03504	NATHALIE STRESSER MACHADO	6,00
38	03432	INGREDE FERNANDES IZIDORO	6,00
39	03489	MARIA DE LARA SANTOS	6,00
40	03373	ELIETE PEREIRA DA SILVA SOUZA	6,00
41	03505	DAYANE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA	6,00
42	03329	MARY DOS SANTOS CARDOSO	5,75
43	03460	KARYNA KAEFER DE AMORIM	5,75
44	03310	EDILENE ELEUTERIO PINTO	5,75
45	03478	ADRIANA PEREIRA DO COUTO FURMAN	5,75
46	03284	EVANOELA ENE SANDRI DOS SANTOS	5,75
47	03285	JUREMA FELIX	5,75
48	03502	FRANCISLAINE DE FATIMA PORTES VIEIRA	5,75
49	03269	SUZAN CRISTINE OLIVEIRA	5,75
50	03485	JULIANA RAQUEL MILIOLI	5,75
51	03455	JAQUELINE CAROLINA FRANCA	5,75
52	03294	VERIDIANE BERTOLINO NUNES	5,75
53	03440	SIMONE CORREA	5,75
54	03491	ALINE DAIANE SOARES	5,50
55	03465	MARIA ELIANA DA SILVA	5,50
56	03386	FRANCIELLE FURQUIM GOMES	5,50
57	03472	CAROLINA DIAS FONSECA	5,50
58	03470	JULIANE FERNANDES DOS SANTOS	5,50
59	03324	CAROLINE DOS SANTOS PINTO	5,50
60	03425	DEISE ELAINE SOARES	5,50
61	03321	ROSENILDA MARIA SABADIN	5,50
62	03271	DEBORA DE FARIA	5,50
63	03363	FRANCIELI DE SOUZA CARDOSO	5,50

64	03480	NAGILA AMANDA COSTA KLEINA BRASIL	5,50
65	03417	VANDERLEIA ROCHA DE BARROS	5,50
66	03416	PATRICIA FIUZA MONTEIRO BASILIO	5,50
67	03314	CLAUDETE NAZARENO	5,25
68	03466	ALICIANE ALINY DA COSTA	5,25
69	03446	EVA JANETE SEDOR	5,25
70	03431	REBECA MANUELA FERREIRA CONCEICAO ALVES	5,25
71	03461	VANESSA SAMARA DOMINGOS DA SILVA	5,25
72	03420	MARINA SANTOS DA SILVA	5,25
73	03301	SORAYA FARIAS GENUINO	5,25
74	03328	ROSEMERI BELICH	5,00
75	03377	LUCIMARA DA SILVEIRA JOHNSON DE CAMARGO	5,00
76	03374	ADRIELE MARA RODRIGUESLISBOA	5,00
77	03401	BIANCA FAGUNDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	5,00
78	03362	ILEIA CORDEIRO BATISTA	5,00
79	03501	WANE KELLY VITORINO SANTOS	5,00
80	03467	LILIANE FERNANDES DA SILVA	5,00
81	03507	KARLA TAYLINY FERRAZ ROTH	5,00
82	03403	SUELI TEREZINHA DAS NEVES	5,00
83	03366	BRUNA ALVES DE OLIVEIRA	5,00
84	03380	SHEILA TEREZINHA DE FARIA	5,00
85	03300	FERNANDA APARECIDA DE AMURIM	4,75
86	03364	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	4,75
87	03448	JESSICA ROCHINSKI	4,75
88	03365	DAYSE CRISTINA FERREIRA FRANCO	4,75
89	03354	VERA DOS SANTOS	4,75
90	03397	PATRICIA TAVARES VIEIRA	4,75
91	03468	MARIONICE LEDER STRESSER	4,75
92	03381	MAYARA CAROLINE SOUZA MACHADO	4,75
93	03436	ANA CRISTINA COSTA DE BARROS	4,75
94	03304	ROZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	4,75
95	03456	CRISTIANE GONCALVES MACHADO	4,75
96	03303	GISLAINE CRISTINA TEIXEIRA	4,75
97	03498	THAIS KLEIN DE AZEVEDO	4,75
98	03408	JOSIANE DE FATIMA DRULA SLOMPO	4,75
99	03272	ANGELA DA ROSA LUZ	4,50
100	03410	EDILAINE ROSIMERE ZAPOTOSKI CARDOSO DE JESUS	4,50
101	03313	JOCELENE ALVES RIBAS	4,50
102	03356	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	4,50
103	03437	LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	4,50
104	03447	MARDIORI TATIANE RIBEIRO	4,50
105	03342	GISELE CARINE CARDOZO	4,50
106	03444	NATHALIA CAROLINA DA SILVA	4,50
107	03357	VILMA APARECIDA GARCIA	4,50
108	03418	DANIELE GABARDO	4,50
109	03452	CLAUDIA CAROLINE MENDES LEMOS	4,50
110	03295	NELY ISER DA ROSA LEBELEIN	4,50
111	03347	JACIANE BARROS GOMES	4,50
112	03289	MAYARA MARTINS	4,50
113	03331	SILMARA CHEVONICA	4,25
114	03477	DANIELI FERREIRA DOS SANTOS	4,25
115	03413	PRISCILA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	4,25
116	03441	IRIS TATIELLE CANDIDO DA SILVA	4,25
117	03404	LINDAMIR FERNANDES DA SILVA	4,25
118	03268	ODETE ZAMBAO	4,25
119	03393	PRISCILA DO ROSARIO SOUZA QUADROS	4,25
120	03311	IZABEL CRISTINA MENEZES CASTRO	4,25
121	03445	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	4,25
122	03399	VANESSA MACIEL MONTEIRO	4,25
123	03333	CRISLAINE APARECIDA DE CRISTO	4,25
124	03367	MARILIA SOUZA MACHADO	4,25
125	03358	CAMILA EDUARDA BURATO	4,25
126	03459	MAELE MORAES DE JESUS	4,25
127	03307	ROSANA SOUZA DOS SANTOS LECHENACOSKI	4,25
128	03378	LAIS RAFAELA TANCREDO	4,25
129	03486	PATRICIA ORESTES DE SOUSA	4,25
130	03341	DAIANE CRISTINA RODRIGUES	4,25
131	03484	AMANDA CAROLINA DE SOUZA	4,25
132	03506	SILVIA ALVES DA ROCHA	4,25
133	03325	ANA PAULA ALVES RIZZARDI	4,00
134	03275	MARISA SANTOS DE SOUSA	4,00
135	03423	LISIANE BITTENCOURT DOS SANTOS	4,00
136	03499	DAMARIS GONCALVES	4,00
137	03281	RITA GUIMARAES	4,00
138	03406	VALQUIRIA BRASIL AMORIM	4,00
139	03453	FABIANA DE PONTES CAVALHEIRO	4,00
140	03442	AMELIA DA LUZ COSTA	4,00
141	03463	ROSIMERI MARQUES FERREIRA	4,00
142	03344	SONIA NOVAK	4,00
143	03487	ADRIANE ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO	4,00
144	03286	KATHIUSSA CRISTINE DOS SANTOS	4,00
145	03278	JAQUELINE CAPELINI PEREIRA	4,00
146	03375	LISLAINE FERNANDES DA SILVA	4,00
147	03438	EVERLISE SOARES DIAS	4,00
148	03291	PATRICIA MENDES LUNA DE MATTOS	4,00
149	03434	JANAINA FARIA DO NASCIMENTO	4,00
150	03318	KHATHIUS DA SILVA DOS SANTOS	4,00

CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**

1	03041	RICARDO WESTPHAL	9,75
2	02848	FABIO DA COSTA ROSA	9,50
3	02612	FRANCOA JOSE BOLSON	8,75
4	03027	RAFAEL RICCI LORBER	8,75
5	02757	ORLANDO NUNES LOPES	8,50
6	02579	DAYANE THALITA CORREA DOS SANTOS	8,50
7	03066	EVELLY CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	8,50
8	02702	JAYNE FRANCO HARDER SILVA	8,50
9	03141	GISLAINE LOPES DA SILVA	8,50
10	02921	MARCIO LUKASZEVSKI	8,50
11	02965	PAULA MEIKO SONODA	8,50
12	03059	RENATA CONSTANTINO GAMO	8,50
13	02871	ANDRE LUIZ CARRANO JONSON	8,50
14	02958	DANILO SALLES VIEIRA RODRIGUES	8,50
15	02662	JOYCE CRISTINA DE VIETRO	8,25
16	02881	ANDREIA SAVARIS	8,25
17	02925	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	8,25
18	03043	JASIELE LEONI MOROSKI	8,25
19	03164	CACILDA STEFANIAK SZAWARSKI	8,25
20	02811	LEONARDO JAIR DA SILVA	8,25
21	02745	FRANK BARROSO TAPAJOS	8,25
22	02629	ANTONIO CARLOS FILA	8,25
23	02589	BIANCA CARLA BLAN DOS SANTOS	8,00
24	02648	RITA KAROLINE MARTINS MARCHAND	8,00
25	02832	NAYARA MESQUITA ANDRADE	8,00
26	02983	WILLIAN FERNANDO DE LIMA	8,00
27	02883	LUCILENE IANKE	8,00
28	02907	NEWTON RODRIGO PADILHA	8,00
29	02603	FRANCIELE LEMOS	8,00
30	02666	DAIANNE RODRIGUES MEMEDE	7,75
31	03100	HELOISA PAYAO BREGANO	7,75
32	02830	EDUARDO FAGOTTE	7,75
33	03042	BRUNO DIAS CARVALHO	7,75
34	02596	HELIAS GONCALVES BASILIO	7,75
35	02866	PAMELA DAYSE DE ABREU BATISTA	7,75
36	03054	LAISMARA GOMES COVALSKI	7,75
37	02681	AILTON BISPO DE OLIVEIRA	7,50
38	02991	EDWIN JONNAS FERREIRA	7,50
39	02716	MARGARETH INDJUKOV MARTINS	7,50
40	03034	MARINA OLIVEIRA SANTANA ROCHA	7,50
41	02718	CLEIDE FATIMA ZANATTA	7,50
42	03038	ALYSSON CARLOS FAND	7,50
43	02859	INGRID ALINE CAMARGO	7,50
44	02639	FABIANO BACKUS	7,50
45	02638	VALMIR ROTH	7,50
46	03047	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA BITTERMAN	7,25
47	02998	ROSALIA STEMPINHAKI	7,25
48	02763	ANDRE FILIPE ZANAO	7,25
49	02836	ANDRESSA MARQUES	7,25
50	02947	JESSICA DE FREITAS GUIMARAES	7,25
51	02671	IGOR CESAR TABES DOS SANTOS	7,25
52	02835	KEREN TAMIRES DE SOUZA MACHADO	7,25
53	02588	CAMILA RIBEIRO PEREIRA	7,25
54	02712	MARCIA SKORA	7,25
55	02953	CAMILA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	7,00
56	03111	DIEGO FAGANELLO DA SILVA	7,00
57	02884	NEUSA DO AMARAL INACIO	7,00
58	02905	KATIA REGINA CISCOTO	7,00
59	02728	HEIDI PRESTES DOS SANTOS	7,00
60	03096	FELIPE RAFAEL DA MAIA	7,00
61	03139	RICARDO DE OLIVEIRA DONIZETTI	7,00
62	02969	RENAN YASSAKA	7,00
63	02818	MARCIO RODRIGO DOS SANTOS	7,00
64	03142	MIRIAN MUNIZ DA SILVA	6,75
65	02696	CREUMA BASILIO DE FREITAS	6,75
66	02747	JAIRO PACHECO DE ASEVEDO	6,75
67	02987	IZABELA DAYANE DA MARQUES DA SLVA	6,75
68	02569	CIDINEI PRODOCIMO	6,75
69	02721	KELLY DE OLIVEIRA CASTRO BORGES	6,75
70	02635	LEANDRO ALVES MACHADO	6,75
71	02692	JOSE MARCOS PEREIRA BEZERRA	6,75
72	03074	JAQUELINE SANTOIS DE SOUZA	6,75
73	02900	ANA FLAVIA MORAISDO PRADO	6,75
74	02768	MARIANE APARECIDA MACEDO	6,75
75	02756	LUIS GUILHERME GUERRA DE MELO	6,75
76	02729	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	6,75
77	02897	LUCAS LICHESKI	6,50
78	03079	REGINALDO ROBSOM MARIM	6,50
79	02719	EDINEIA DE MORAIS	6,50
80	02658	ELIANE DOS SANTOS MARQUES	6,50
81	03064	CAROLINE BAPTISTA DE LARA	6,50
82	02939	EUDES MENDES CARDOSO	6,50
83	03097	MAIARA GRACIELE FERREIRA SIQUEIRA DE MATOS	6,50
84	03155	EVELYN MARQUES DE OLIVEIRA	6,50
85	02738	LEONARDO DE ALMEIDA E SILVA	6,50
86	02936	HALANA MUCHARSKI PROSDOCIMO	6,50
87	02731	MARCELO GUMIER XAVIER	6,50
88	03056	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	6,50
89	02950	ROBSON SILVINO	6,50
90	02690	EDINA ALICE DE OLIVEIRA	6,50

91	02979	ALINE CABRAL IZIDORIO	6,50
92	02959	GUILHERME BERGE	6,50
93	02906	NATALINO ALVES DE MOURA	6,50
94	02864	ROGERIO LUIZ TELEGINSKI	6,50
95	02724	EDNA LOPES DA SILVA	6,50
96	03168	EMERSON DE JESUS GOMES DA SILVA	6,50
97	02739	RUTE FARIAS LACERDA	6,25
98	02797	SABRINA GONCALVES	6,25
99	02843	ELIZA AZAMOR DA SILVA	6,25
100	02683	ARLENE OLIVEIRA SOUSA	6,25
101	02769	STEPHANE EULALIO	6,25
102	02582	ANA MARIA OLEGARIO	6,25
103	02978	JULIANA CRISTINA DA SILVA	6,25
104	02996	ANTONIA VISNIEWSKI	6,25
105	02765	MARTA CORDEIRO	6,25
106	02740	DENISE COSTA TABORDA	6,25
107	03098	FABIANA CHUGAN DOS SANTOS GUERRA GARCIA	6,25
108	02619	MAURO CESAR SILVA DOS SANTOS	6,25
109	02955	ACILDO LEANDRO DOS SANTOS RAMOS	6,25
110	03148	LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	6,25
111	03153	DIEGO ADRIANO DE LIMA	6,25
112	03053	RENE RAMOS REGIO JUNIOR	6,25
113	02824	ELAINE HARLEY DE OLIVEIRA FERRAZ	6,25
114	02672	ROBERTO CANDIDO DA SILVA UNIOR	6,25
115	02890	WASHINGTON ADRIANO CRISTO DA ROCHA	6,25
116	02912	DANIELE SCHWANKA DA CRUZ	6,00
117	03173	GRAZIELE ANTONIACOMI	6,00
118	02985	LAIZ SABRINA DE BRITO	6,00
119	02608	KARINE CRISTINE DO ROCIO CORDEIRO	6,00
120	02606	JORGE JOSE GOMES	6,00
121	02865	SIDNEI MOREIRA CHAGAS	6,00
122	02643	SILVANA CARLA MARCELINO	6,00
123	02614	SAMARA DOERL DE MELO	6,00
124	03021	GRASSIELLE FABIULLE DOS SANTOS	6,00
125	02842	JACKELINE KUSKOSKI	6,00
126	02791	ROSELI APARECIDA VIDAL	5,75
127	02599	MAURICIO CESAR LUSTOSA JUNGLES	5,75
128	03032	LUCINEIA IRACI DO NASCIMENTO	5,75
129	02988	ELISANGELA MARQUEZA DOS SANTOS	5,75
130	02944	JANAINA NUNES	5,75
131	02587	SUELY PEREIRA DE VASCONCELOS	5,75
132	02627	TATIANA CHUGAN DOS SANTOS	5,75
133	02789	ISOLETE RITA SANTOS FRAGOSO	5,75
134	02766	MICHELE SANTOS GONCALVES	5,75
135	02904	DANI MARTINS ROSSI	5,75
136	03004	JANETE DA SILVA BEZERRA	5,75
137	03135	BEATRIZ BERG LOURENCO	5,75
138	02801	MATILDE WENDRECHOVISKI	5,75
139	02703	ALESSANDRA MENDES VIEIRA	5,75
140	02889	JOSIANE SOARES	5,75
141	02800	ELAINE ALVES DOS SANTOS	5,75
142	02735	PAULO ROBERTO RAMOS GALHARDO	5,75
143	03125	CONCEICAO RIBEIRO DE LARA	5,75
144	03007	LEILA REGINA GROSSL	5,75
145	02927	SIRLENE PEREIRA DO NASCIMENTO	5,75
146	02932	MARILANE KIPPER	5,75
147	02645	FLAVIA DI DOMENICO	5,75
148	03085	CRISTINA PENTEADO BORGES	5,75
149	03090	WARLEY RODRIGO DE MATOS	5,75
150	03127	OSMAR DE SOUZA SILVA	5,75
151	02886	VALQUIRIA APARECIDA DE CAMPOS	5,75
152	02694	DANIELE CRISTINA CORADASSI BRIGATTO	5,75
153	02782	ELAINE CRISTINE GONCALVES NASCIMENTO OROWICZ	5,75
154	02872	ANDRESSA CRISTINA DE ALMEIDA	5,75
155	02570	RENATO DA SILVA CABRAL	5,75
156	02640	HEGLER VICTOR MICHALOVSKI PICHEBELA	5,75
157	02706	ELIANA LEANDRO SILVA SANTOS	5,75
158	02751	RUANITTO CUNHA AZEVEDO	5,75
159	03022	PABLO DIEGO FERREIRA	5,75
160	02752	BRUNO JOSE BOLWERK	5,50
161	02951	JESSICA DE ARAUJO MAZZA	5,50
162	02986	THALITA DE OLIVEIRA LIMA	5,50
163	03018	FRANCIELE LOPES DE BARROS	5,50
164	03162	FERNANDA GASPAR SOARES	5,50
165	02595	MARIA APARECIDA DA SILVA	5,50
166	03180	CLAUDIA NICOLA DOS SANTOS	5,50
167	03051	ANDREIA LUZIA KOZOSKI	5,50
168	03065	CRISTIANE FATIMA DE BONFIM	5,50
169	03070	PIOLA ORO LEANDRO	5,50
170	03113	SONIA MAR NUNES	5,50
171	02802	MARIA ANGELA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	5,50
172	02877	DAIANE AMBROSIO REZENDE	5,50
173	02583	FABIOLA MIRELA CORADACY	5,50
174	03050	DAIANA PEDROSO PEREIRA	5,50
175	03120	THEISY SVISTALSKI DE SOUZA	5,50
176	02945	IDERAUDO APARECIDO DE ABREU	5,50
177	02858	SILEIDE PEREIRA	5,50
178	02642	MARTA LUCAS DA CUNHA	5,50
179	03121	VERGINIA GIROLETTI DE MELO	5,50
180	03117	CHARLENE DO ROSARIO LAPOLLA	5,50

181	02990	ROSICLEIA AP CADENA NUNES	5,50
182	02687	MICHELE CECILIA DA SILVA	5,50
183	02793	MARCIA LOPES DE ARAUJO	5,50
184	03144	VINICUS NOGUEIRA	5,50
185	03082	LUZIA PEREIRA DE JESUS	5,50
186	02857	EDENILSON RODRIGUES	5,50
187	03149	PRISCILLA MARQUES DOS SANTOS ALVES DA SILVA	5,50
188	03161	CLEUNICE RODRIGUES	5,50
189	02937	MICHELLE LOPES DA SILVA MALHEIROS	5,50
190	02972	CAROLINA DE CASTRO ARRUDA	5,50
191	02853	LUCAS WELITON ROMIM	5,50
192	02975	JOSE HENRIQUE BRENNICHI DO AMARAL E SILVA	5,25
193	02620	MARCIA CORREA	5,25
194	03105	LIA MARA FLIS	5,25
195	03014	ELIANDRA ALCANTARA	5,25
196	03128	DIEGO LUCAS NUNES PEROM	5,25
197	03158	EWERTON DE CRISTO RODRIGUES	5,25
198	02916	MARIA ROSELI DOS SANTOS GALUSKI	5,25
199	05910	REGIANE RIBEIRO DE MORAIS	5,25
200	02722	MARYANE FERNANDES	5,25
201	02849	CLEVERTON MATIAS ARAUJO	5,25
202	02670	CLARICE FRANCINE RIBEIRO	5,25
203	02624	ALICE CAROLINA MACHADO	5,25
204	03040	LEILA PATRICIA BENTO DE GOES PALMAS	5,25
205	03182	CESAR AUGUSTO DA SILVA	5,25
206	02744	KARLA MELISSA WIEGAND	5,25
207	02854	PRISCILLA CHIARELA	5,25
208	03146	HUDSON MANOEL DOS REIS	5,25
209	03003	LUANA SANTOS DA SILVA	5,25
210	03137	IZABELA FERNANDA DE LIZ	5,25
211	03061	MERILYN MARCZAK CHAN	5,25
212	02814	WUIBERSON FONTOURA GONCALVES	5,25
213	02691	EMERSON DE ALMEIDA SOARES	5,25
214	02781	DAIANE SILVA DOS SANTOS	5,25
215	03010	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA LIMA	5,25
216	03086	MARLON HENRIQUE LISBOA	5,25
217	02633	ARMINDA DE SOUZA	5,25
218	03093	ILZA MARIA DE ABREU LOPES	5,25
219	02689	SUELI DAMASCENO FERREIRA	5,25
220	02976	EDINEIA SILVA PEREIRA	5,25
221	03103	ROSANE DE PAULA PEREIRA	5,25
222	02867	GISELE DE SOUZA ALMEIDA RODRIGUES	5,25
223	03134	DEISE ESPERIDIAO AUGUSTO	5,25
224	02698	ELIEZER VICENTE ALVES DE MORAES	5,25
225	02707	LUANY LUCIANA MOREIRA	5,25
226	03179	LUIZ GUSTAVO CARVALHO DE SOUZA	5,25
227	02771	VIVIANE LARISSA LEAL PRETO	5,25
228	03138	VALDIRENE HONORATO BENTO	5,25
229	03039	JEFERSON XAVIER	5,25
230	02697	LUIZ HENRIQUE MACHADO	5,25
231	03166	CARLOS AUGUSTO POTIER	5,25
232	03088	LUIZ AUGUSTO DIAS LACERDA DE ARAUJO	5,25
233	02910	ALBERTO SERGIO ZERGER	5,00
234	03175	KETTELINE VIEIRA DE SOUZA ALVES DE MORAES	5,00
235	02822	GLEICY NUNES	5,00
236	03116	ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	5,00
237	02970	DIOGO GUILHERME DE FREITAS	5,00
238	03092	ANDERSON EDUARDO PEREIRA	5,00
239	02894	CARLA ANDRESSA VATRIM FERRAZ	5,00
240	03130	CAMILA SELINA DE OLIVEIRA	5,00
241	02962	KACIELI LUIZI SOUZA DA CONCEICAO	5,00
242	02860	ANDRIELI APARECIDA FERREIRA	5,00
243	02940	AMANDA GABARDO	5,00
244	02964	GREYCI KELLY BACH	5,00
244	02725	LUANA DA SILVA BARBOSA	5,00
246	02948	ESTER CARLA VELOSO	5,00
247	03055	GIOVANA DA SILVA BAUMANN	5,00
248	02760	EDNA WAINTUKE	5,00
249	02815	ROSEMARIA FARIA DA SILVA	5,00
250	02933	SIMONE ROSA	5,00
251	02837	LARISSA FERREIRA DA SILVA	5,00
252	03119	FRANCINI MAGDA JAMBISKI	5,00
253	02997	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA COSTA VEIGA	5,00
254	03048	HENNI GONCALVES MARCANTE	5,00
255	03080	BRUNA KARINE SANTOS DE OLIVEIRA	5,00
256	02863	GILMARA ANGELA DA SILVA DE JESUS	5,00
257	02646	SUELLEM CRISTHINA SCHUTZ	5,00
258	03112	MAURICIO GODINHO DE MELLO	5,00
259	02971	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	5,00
260	02742	DIEGO HENRIQUE PEREIRA MATIAS	5,00
261	03063	NATALY POINTEKA	5,00
262	03174	GIULIANE DA SILVA CORDEIRO	5,00
263	02634	ELIANE MARIA LOPES	5,00
264	02660	LUCIANA FERMINO	5,00
265	03101	LUCIANE DO CARMO	5,00
266	02586	ROGER RODRIGUES PINTO	5,00
267	02816	NEURACI COSTA SILVA	5,00
268	02777	JULIANA ALMEIDA SILVA	5,00
269	02851	ANA CRISTINA CAVASSIN	4,75
270	02941	ALCIDIO RENATO MARQUES	4,75

271	02967	JOCELI BOI FROIS	4,75
272	02661	RICARDO PELAQUINE	4,75
273	02733	ANTONIO CARLOS COSTA	4,75
274	03026	JANAINA ARAUJO DO CARMO	4,75
275	03025	MARLI RIBEIRO CAMARGO	4,75
276	02806	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	4,75
277	03172	PATRICIA ANTONIA APARICIO	4,75
278	02659	LARISSA FERNANDA ALVES CARDOSO	4,75
279	02626	CIBELLE MOLINA DE FREITAS	4,75
280	03049	HAYSHELLA CRISTINA GROSSL DE SOUZA	4,75
281	02653	SUELEN MARIA NUNES	4,75
282	03071	JHONATAN DIAS	4,75
283	03129	LAUDICEIA MORENO MARTINS	4,75
284	03178	ADRIANA DA COSTA ROSA	4,75
285	03124	ELIANE DO PILAR LEAL	4,75
286	02717	GISLAINE APARECIDA KUTZ REIS	4,75
287	02637	RODRIGO BARANEK	4,75
288	03011	SABRINA DO ROCIO CARRIEL	4,75
289	03152	NATANAEL PINHEIRO SILVA	4,75
290	02861	FERNANDA MARQUES VIEIRA	4,75
291	02807	SANTINA DE FATIMA DE OLIVEIRA MENDES	4,75
292	02827	IVONE SIEBRE DE OLIVEIRA	4,75
293	02754	FLAVIA DALPRA ROSA NUNES	4,75
294	02799	ZENILDA MOREIRA DE JESUS BARBOSA	4,75
295	02644	ROBSON SANTOS GUIMARAES	4,75
296	03114	WAGNER MESSIAS CLAK	4,75
297	02711	DIRCE TEREZINHA DOS SANTOS CAMPOS	4,75
298	02625	JOAO MACHADO	4,75
299	03133	VIVIANE DE FATIMA RAYZEL	4,75
300	02675	SONIA REGINA ALVES PIRES	4,75
301	03157	LOURDES DO ROSARIO FERNANDES	4,75
302	03094	JOAO MIGUEL PICHEBELA	4,75
303	02923	ANA CRISTINA BATISTA	4,75
304	02808	GEOVANA SAWA MARIA	4,75
305	02833	EDINA FERNANDA DE OLIVEIRA	4,75
306	02665	LEIDE DAIANE MARTINS	4,75
307	03115	MARCO ANTONIO MACEDO GROSSL	4,75
308	03030	CARLOS RENANN HIGUITA LUIZ	4,75
309	02699	ROSANGELA DE FATIMA DO PILAR	4,50
310	02786	RITA QUINTELA REZENDE PINTO	4,50
311	02823	ADELIA RODRIGUES ALVES	4,50
312	02961	JANDIRA PESSIN	4,50
313	02607	LEOPOLDINA LOIOLA DE CRISTO	4,50
314	02682	ANGENEIA RUTZ MAXIMIANO	4,50
315	03167	VANESA PRISCILA DE FREITAS	4,50
316	02581	CRISTIANE DE LIMA	4,50
317	02887	ISABELLA JEANE DEL ANTONIO	4,50
318	02809	IZABELE CABRAL DO NASCIMENTO	4,50
319	03016	LUCIANA SOARES MARQUES	4,50
320	02966	KETLIN SANTOS DE OLIVEIRA	4,50
321	02874	ADELIR GALVAO MOTA	4,50
322	02685	CLAUDIA MARIA DUTRA	4,50
323	02952	SOLANGE TEREZINHA DA VEIGA BLITZKOW	4,50
324	02720	LUZIA KOVALSKI	4,50
325	03020	ROSENILDA DA SILVA DE MATOS	4,50
326	03171	VILMA MARIA DIAS DE SIQUEIRA	4,50
327	03102	ISABELA CRISTINA REIS FURTADO	4,50
328	03122	VIVIANE DO ROCIO STOBBE	4,50
329	02977	RAFAEL CAETANO BARBOSA	4,50
330	02805	JENNIFER THALLYTA CORREA	4,50
331	03037	JANAINA DOS SANTOS	4,50
332	02790	ANA CLEIA SARAIVA FERREIRA	4,50
333	02580	THAIS MARTINS	4,50
334	02611	RONALDO DA ROCHA LIMA	4,50
335	02673	WINICIUS MORO PEREIRA DA SILVA	4,50
336	02968	ANA CAROLINA PEREIRA VAZ	4,50
337	02903	LUIS FABIANO DA SILVA CORDEIRO	4,50
338	03044	LINDOMAR RODRIGUES GOMES	4,50
339	02776	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	4,50
340	02778	CARLA ALVES SIQUEIRA	4,50
341	02895	AIRTON SCHOLSCHOSKI	4,50
342	02873	RAFAEL BRITTO TEIXEIRA	4,50
343	02803	JANETE DO ROCIO MARTINS DA SILVA	4,50
344	02878	ANGELA MARCIA DE SOUZA	4,50
345	02844	VALERIA SILVA	4,50
346	02922	BRUNA CRISTINA RAMOS	4,50
347	02677	YAN MARCHIORO DE LIMA	4,50
348	02792	WILLIAN DE SOUZA ALVES	4,50
349	02831	EDUARDO DOS SANTOS GELINSKI	4,50
350	02723	BRUNA MAYARA DE LIMA	4,50
351	02727	INES DICENHA FERREIRA	4,50
352	03076	GILBERTO APARECIDO DE LIMA	4,50
353	02820	SELMA FONSECA DE BARROS	4,50
354	02664	JEANI PEREIRA DOS REIS	4,50
355	02737	ALINE RENATA DALAVECHIA	4,50
356	02942	CLAUDEMAR PEREIRA DE RAMOS	4,50
357	02651	ALEXANDRO ROBERTO BARBOSA DA COSTA	4,50
358	03136	MIGUEL ALEXANDRE LEANDRO DAVID	4,25
359	02960	IRENE DA SILVA BAMDEIRA	4,25
360	02957	MARIA HELENA MENEGUSSO	4,25

361	02709	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	4,25
362	02750	LUCIANE REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	4,25
363	03084	DANIELA FRANCESCON	4,25
364	03028	DANIELI DE JESUS DA SILVA	4,25
365	02870	LUCIANA DE MELO	4,25
366	02732	CARLA GABRIELE FERREIRA DE MACEDO	4,25
367	03031	PATRICIA EMILI CAETANO	4,25
368	03118	SILMARA DE FREITAS GUERINO	4,25
369	03145	DERLI DOS SANTOS ALMEIDA REIS SCHWENDLER	4,25
370	02839	ROSANE ROSA DE ARAUJO	4,25
371	02938	EDINEIA APARECIDA DE BONFIM DE ATAIDE	4,25
372	02935	ANA APARECIDA RAMOS	4,25
373	02688	MICHELE BROZEK SANTOS	4,25
374	02577	AMILTON ROBERTO SILVA	4,25
375	03143	RAFAEL DE ALMEIDA	4,25
376	03110	DAYANA GABARDO	4,25
377	03159	TALITA FERNANDA MONTEIRO	4,25
378	02623	ADAO DOS SANTOS JUNIOR	4,25
379	02713	SOELI GORETTI CAMPESE	4,25
380	03183	MARIA LUCIA SCHEFFER PLATNER	4,25
381	02798	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	4,25
382	02817	CELIA APARECIDA DOMINGOS DE PAULA	4,25
383	02810	PEDRO JOSE CELESTINO	4,25
384	02995	CLAUDIA SERAFIM	4,25
385	02743	PATRICIA DE FRANCA DOS SANTOS	4,25
386	03012	PATRICIA PIZI MOTTA	4,25
387	02876	BEATRIZ ESMERALDA DE SANTANA	4,25
388	03046	BRUNA RAFAELA DEARAUJO	4,25
389	02616	JOSLAINE DA SILVA MANGGER	4,25
390	03163	NADJA MARIA SOARES DE ALMEIDA PADILHA	4,25
391	02654	HAMILTON ORTIZ DE CAMARGO JUNIOR	4,25
392	03160	JOSE ARQUIMEDES MENDES BETIM	4,25
393	02819	HELIA DA SILVA PEREIRA	4,25
394	03087	DENISE CRISTINA CARDOZO CUBIS	4,25
395	02669	LUIZ FERNANDO MARTINS	4,25
396	02621	MARCELO RODRIGUESDE MELO	4,25
397	02943	LUCILEIDE KLUSCKA	4,00
398	02956	CRISLEINE BANDIERA DE SOUZA	4,00
399	02989	MARILENE LEOTERIO DO NASCIMENTO	4,00
400	02755	SUELEN NEVES CAMPOS	4,00
401	03077	LUIZ ANTONIO OBLADEN	4,00
402	02684	EDNILSON SANTANA DE OLIVEIRA	4,00
403	02632	VALQUIRIA DE FATIMA CORREA	4,00
404	03000	LARISSA SUELEN SCHROH DOS SANTOS	4,00
405	03008	ANDRIELE DE FARIA BROTTO	4,00
406	03068	NATHALY ISABELA FERNANDES	4,00
407	02909	DAMARIS DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	4,00
408	02974	ROBERTO MOSSAMBANI	4,00
409	02676	ELENICE MEDEIROS DE FRANCA	4,00
410	02993	SOLANGE DAS CHAGAS MACIEL	4,00
411	02574	SIMONE CATARINA VIANA GARCIA	4,00
412	03151	MARGARETE DE OLIVEIRA CAETANO	4,00
413	02891	GEOVANA PERCILIA BELGONI	4,00
414	02930	JULIANA SANTOS LOURENCO	4,00
415	03170	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	4,00
416	02613	MELISSA ANDREIA BUENO DE FREITAS	4,00
417	02657	MARYELLE DOS SANTOS MOREIRA	4,00
418	03013	GLORIA NEUCI NUNES MONTEIRO	4,00
419	02893	LUZIA LOELI NUNES	4,00
420	02649	MICHEL ADRIANO ARAUJO BONETTES	4,00
421	02784	ALINE RODRIGUES RIBEIRO	4,00
422	03009	MARINALDA CAMILO FRANCA STADLER	4,00
423	02804	DAIANE CRISTINA DA SILVA	4,00
424	02931	DANIEL UBINSKI DE OLIVEIRA	4,00
425	02772	ROGERIO RODRIGUES DE ASSIS PEREIRA	4,00
426	02753	BRUNA STOCCHERO RIBEIRO	4,00
CARGO:	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**		
		PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05910	REGIANE RIBEIRO DE MORAIS	5,25

CARGO:	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ÁREA DA SAÚDE**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	03516	HELOISA NOGUEIRA ROSA	7,50
2	03519	MAITE CRISTINA DE JESUS	7,25
3	03532	RAFAEL DA SILVA NEVES	6,75
4	03524	SOLANGE LARA	6,50
5	03525	SILMARA GORETE DE PAULA	6,25
6	03515	LUIZ ALFREDO FERREIRA FARIAS	5,75
7	03514	VERA MARCIA BATISTA	5,25
8	03527	DAIANE SANDRI DA SILVA	5,25
9	03518	ANA THALINE ANDRADE DA CRUZ	5,00
10	03523	CRISTIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	5,00
11	03522	ALYCE BERTHOLYNA DA SILVA	4,50
12	03511	LETICIA BOMFIM DE OLIVEIRA	4,25
13	03531	LUCIANI LUBNOW	4,00
14	03530	JESSICA JACIANE MACHADO	4,00

CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - QUADRO GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	03552	GIOVANE LUIS DEMOGALSKI	8,00
2	03549	THOMAS MATHEUS DE PAULA SOUZA	7,50
3	03554	SANDRA MARA SANDRI	6,25
4	03551	ANA CRISTINA ZELINSKI	6,00
5	03534	YASMIM FERREIRA QUINTANA	5,50
6	03540	PAULO HENRIQUE FELICIO	5,50
7	03537	RAFAEL GLODZINSKI VIEIRA	5,25
8	03539	JONATHAN SIQUEIRA RODRIGUES	5,00
9	03548	EDUARDO VICENTE DE LIMA	5,00
10	03538	ELISANGELA DOS SANTOS CASTRO	5,00
11	03535	MARLI DOS SANTOS MAIDANA	4,50
12	03544	LUCIANA MONIKE ALVES PEREIRA	4,50
13	03553	CLAUDINEIA DE SOUZA FERNADES	4,00

CARGO:	AGENTE DE ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	03586	CLAUDAIR JOSE PIRAS	7,50
2	03580	DANIELLE BARBOSA ROSSI	7,25
3	03592	EDENILSON SERRA	7,00
4	03563	BRUNO LACERDA ALVES	6,75
5	03606	LUCIO ADRIANO ROMUALDO	6,50
6	03562	VANESSA PONTES WASTNER PALKOWSKI	6,25
7	03591	MARCIO JOSE DOS SANTOS	6,00
8	03559	DEBORA ALVES DOS SANTOS	5,75
9	03594	ROBSON BERTOLINO NUNES	5,75
10	03558	JESSICA ENDIEL PEREIRA	5,50
11	03577	NATALI DYGAN SLOMINSKI	5,50
12	03578	ANDRESSA GONCALVES DOS SANTOS	5,25
13	03571	ADILSON DA CRUZ RIBAS	5,25
14	03601	BIANCA PAVLOSKI	5,00
15	03587	RODRIGO KEVIM GOMES ALVES	5,00

CARGO:	AGENTE DE SANEAMENTO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
Não há candidatos classificados para este cargo			

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
1	04835	CLAYTON FERNANDO DE OLIVEIRA GONCALVES	8,75
2	04703	MARIANA FAGUNDES DOS SANTOS	8,25
3	04804	FABIO ALVES FIGUEIRA	8,00
4	04744	KIM RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	8,00
5	04691	DAYSE PAULINO DE ATAIDE	7,75
6	04849	JEANE GONCALVES RIBEIRO AGUIAR	7,75
7	04852	ANNE CAROLINE SKORA	7,75
8	04865	PAULO HENRIQUE CORREIA BATISTA	7,50
9	04711	LUCIANA MAIA COSTA	7,00
10	04904	JONATHAN HENRIQUE RIBEIRO	7,00
11	04767	LUANA CRISTINA BERO	6,75
12	04777	THAYS MILANI OSOSKI	6,50
13	04707	VERA REGINA MOCELIN	6,50
14	04669	VALDEMIR JOSE FELIX	6,50
15	04894	MAIARA CRISTINE FERREIRA BARNABE	6,25
16	04881	LAYS DO ROCIO ALVES	6,25
17	04755	RAQUEL APARECIDA FARIA CRISTO	6,25
18	04792	LARISSA CORREA	6,25
19	04686	LUISA GULIN LINS MACHADO	6,25
20	04879	LUANA PEREIRA LOPES	6,00
21	04862	YASMIN BARRETO BATISTA DOS SANTOS	6,00
22	04685	ANDREIA DO ROCIO TARTAIA FURQUIM	6,00
23	04773	ISABELA MARQUES CARVALHO	6,00
24	04798	KAREN KONIG	6,00
25	04936	MARLONN FERRARI ALVES	6,00
26	04915	ALESSANDRA MIRANDA SILVA	6,00
27	04745	DALMO GEIER VIEIRA	6,00
28	04934	RAPHAELA TORRES GIRARDON	5,75
29	04929	JUDILENE DA SILVA	5,75
30	04930	PATRICIA KELY CARRANO JONSON NUNES	5,75
31	04848	MARLOS DIEGO PERBICHE	5,75
32	04731	GUSTAVO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5,75
33	04673	PAULA RIGHESSO	5,75
34	04795	OSIR GONCALVES GUIMARAES	5,75
35	04746	CRISTIANE MIDORI ARITA	5,75
36	04943	TIAGO NUNES BARRETO	5,75
37	04834	AMAURICIO KRAUSE	5,50
38	04667	REGINA SCHWEIGERT MENDES	5,50
39	04933	TAIRINE ESTEFANI MACHADO PAES	5,50
40	04899	LUCIANA FERREIRA	5,50
41	04846	ANDRESSA SPRADA	5,50
42	04811	JOANA ALBA CASTELHANO	5,50
43	04765	RUBIA FRANCIELE MONICH MARCONDES	5,50
44	04733	THIAGO CAVALHEIRO DOS SANTOS	5,50
45	04769	JESSICA BOUTIN	5,50
46	04723	ANDERSON RAIMUNDO	5,50
47	04779	LARISSA BATISTA KUDLA	5,50
48	04705	DAVID MARIANO	5,50
49	04906	JANAINA DAS GRACAS SIQUEIRA RODRIGUES	5,25

50	04718	DANIELA DO VALLE PONTES PERUSSI	5,25
51	04658	ELIANES DA SILVA	5,25
52	04887	SUELI DE SOUZA SOARES LOPES	5,25
53	04890	ISABEL FARIA FURQUIM	5,25
54	04789	NATHYELE YORRANE TEOFILO FARIA	5,25
55	04728	LARISSA FAGUNDES	5,25
56	04851	RODRIGO DE ALMEIDA GUERREIRO	5,25
57	04681	THOMAS GABRIEL DE BONFIM	5,25
58	04722	EVELYN BRUNA NUNES FONSECA	5,25
59	04873	GEONARA JUVINSKI DE OLIVEIRA MIRANDA	5,25
60	04813	KAUAN FELIPE VAZ NUNES	5,25
61	04939	MILEINE CAROLINE CAVALARI DA ENCARNACAO JARDIM	5,00
62	04853	PRISCILA KOCHANOSKI DA SILVA	5,00
63	04782	RAIZA LESSANDRA SANTOS SAGIONETI	5,00
64	04830	SUELEN PILAR DA ROSA	5,00
65	04712	JULIANA FERNANDES DE SOUZA	5,00
66	04903	ANTONIO MARCOS CAVALCANTE	5,00
67	04867	JESSIKA LEMES FRANCO	5,00
68	04760	JULIANA DE FATIMA NOVAK	5,00
69	04704	SABRINA ALESSANDRA DA SILVA	5,00
70	04838	DAYANE FERREIRA DEDA	5,00
71	04676	SERLI DE FATIMA MULLER FARIAS	5,00
72	04694	TANIA MARA SUZANO JOCOWSKI	5,00
73	04812	THAYNARA BRIATORI CARNEIRO DA SILVA	5,00

CARGO:	**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	04958	GEANINI PRESTES DE BRITO	7,00
2	04973	LEE CARLOS BILINSKI	6,75
3	04960	ERICK WALLY JANE	6,75
4	04957	ESTEPHANIE NADJA BOLWERK	6,50
5	04949	AMANDA BITTENCOURT LOPES	6,25
6	04955	ELENICE TERZINHA BUZATO	5,50
7	04953	ANIELY DE ARAUJO COELHO	5,25
8	04980	SAMANTHA ROBERTA PEREIRA CARNEIRO DE AMORIM	5,00
9	04968	JULY FRANCHESCA DALLAGRANA	5,00

CARGO:	**EDUCADOR SOCIAL**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	03612	TIAGO ARAUJO RODRIGUES MARINHO	6,00

CARGO:	**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - QUADRO GERAL**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	03738	CESAR LEANDRO PARAPINSKI	9,25
2	04334	LIANA CRISTINA HENRIQUES FOLDA	9,00
3	03929	THIAGO BATICH DOS SANTOS	9,00
4	04419	DANIELA ALVES GASPAR	9,00
5	03703	RODRIGO MIKIO YOSHIZAWA	8,75
6	04488	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	8,75
7	04585	BRUNA EISFELD ROSA ANTUNES	8,75
8	04054	PRISCILA DE OLIVEIRA	8,75
9	04600	SAMUEL KUCANIZ	8,75
10	04504	VIVIAN PERTENCE DA SILVA	8,75
11	04243	RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE	8,75
12	04368	MATHEUS HENRIQUE ALVES	8,75
13	04324	RICARDO KIYOSHI TOKUNAGA	8,75
14	03967	RAQUEL BISCAIA ADAO	8,50
15	04411	JAQUELINE TIEMI TASHIRO SIQUEIRA	8,50
16	03736	JULIAN VOSGERAU	8,50
17	04342	FERNANDO GARCEZ RIBEIRO	8,25
18	03885	DJULIANI FERNANDO CECCATO	8,25
19	03769	CHARLES DE PINHO	8,25
20	04265	GISELLI CHRISTINE GUGELMIN	8,25
21	03761	OSNEI ANDRE DE PAULA	8,25
22	04050	JULIANA TUMURA	8,25
23	04052	YAGO NODARI DE SOUZA	8,25
24	04438	VINICIUS DE PAULA CONCEICAO	8,25
25	03960	JORGE ALVES DA CUNHA JUNIOR	8,25
26	04059	JOSE EDUARDO BONILAURI	8,25
27	03655	VANDERLEI LOCATELLI	8,25
28	04018	EDILAMARA DA SILVA	8,25
29	04281	ANDRE LUIZ REVA	8,25
30	03639	CONRADO PEREIRA RAMOS	8,00
31	03647	GIANE BERTOL ROSA	8,00
32	04506	LOUISE KATHERINE MARQUES DE SOUZA BUENO BASTOS	8,00
33	03830	MARCOS STETTLER	8,00
34	03995	MARITANA LUGARINI FREITAS	8,00
35	04323	FABIANO AUGUSTO BELTRAME	8,00
36	03873	EMANUELA GOMES DE SIQUEIRA	8,00
37	04186	MARIANA GUZZI MADALOSSO	8,00
38	04307	RODRIGO LECHENIOOSKI	8,00
39	04253	REBECCA EIKO KANASIRO E BRITO	8,00
40	03961	GISELE SAYURI ARITA	8,00
41	03642	BRUNO DOS SANTOS NUNES ALVES	8,00
42	03788	SUZANNE ONDINA MARIA VON TEMPSKI	8,00
43	03877	THAIS DO ROCIO VAZ RIBEIRO	8,00
44	03682	HENDRICK THIERRY LISBOA CORDEIRO	8,00
45	04205	LEONARDO FURTADO CHINA	8,00
46	04264	ANDERSON ROGERIO BONATTO	7,75

47	04486	ANDRE FERREIRA SOARES	7,75
48	03949	ANDRE ZACCARON	7,75
49	04261	JENIFFER GONCALVES LISBOA OLIVEIRA	7,75
50	04494	CARLOS EDUARDO BRIZOLA GIMENEZ	7,75
51	04312	EULANI SOUZA DA ROSA	7,75
52	03771	CHRISTIANNE SOARES MOREIRA	7,75
53	03622	LETICIA MOREIRA	7,75
54	04485	MARIZA SOUSA DE MOURA	7,75
55	04153	RAFAELA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	7,75
56	04558	ELISA MARIA AMADO RUIZ	7,75
57	03844	JOSE ALMIR DA LUZ JUNIOR	7,75
58	04471	DEBORA CRISTINA DA SILVA	7,75
59	04189	MARCELO SILVA PELLEGRINI MAIA	7,75
60	03917	MARIO NEI DE ASSIS BRASIL	7,75
61	03625	LAURI DE MOURA BOELTER	7,75
62	04385	LUAN FELIPE CARVALHO	7,75
63	03948	AGNALDO KOSLOWSKI RADONSKI	7,50
64	04311	ALESSANDRO GARCIA PRADO	7,50
65	03666	ANDREAS KULCZYNSKYJ	7,50
66	04337	LYANNE THAIS MIKOSZ STENGER	7,50
67	04577	PAULO HENRIQUE DEUNER	7,50
68	04542	EDUARDO AUGUSTO ROCHA	7,50
69	04006	PABLO FERNANDES BOESEL	7,50
70	04625	ADRIANO VICENTE DE PAULO FERREIRA GONCALVES	7,50
71	03843	TALITA AGATHA POGRZEBA	7,50
72	03905	ELISA TKATSCHUK	7,25
73	04108	ANA CAROLINA RITER	7,25
74	03648	EUZIR EMIDIO DE LEMOS NETO	7,25
75	04102	BRUNA JUNGLES PACHECO	7,25
76	04409	KATIA SIMONE SCHOPF MAINETTI	7,25
77	04398	CRISTINA THIEMI KUZUOKA	7,25
78	05908	MARCOS JOSE GOINSKI	7,25
79	04575	CHRYSTIAN ALBERTO ZANINI	7,25
80	04151	FRANCIELE DO CARMO SILVEIRA	7,25
81	03978	CINTIA BONFIM LOPES DOS SANTOS	7,25
82	03912	DAPHINE CRISTINA KUS	7,25
83	04236	MARIA DE FATIMA CURY PALMA RAMOS	7,25
84	03816	ANAIDE MARIA BAGGIO FLACH	7,25
85	04420	LEANDRO CEZAR BUZZATO	7,00
86	03714	EVA MATSUMI HIROTA	7,00
87	04554	DIEGO CESAR DE OLIVEIRA	7,00
88	03981	JANAINA DA LUZ GONCALVES	7,00
89	04572	VANESSA LINS FUENTES ARAUJO	7,00
90	03859	ELISA FERNANDA LUDIGER	7,00
91	04244	HELCIO JOSE CORREA	7,00
92	04383	MARISA LOPES SCHROEDER BATISTA	7,00
93	04592	EMERSON LUIZ BALBINOT	7,00
94	03809	LIGIA FRANCO DOS SANTOS SILVA	7,00
95	04479	LUCAS VIEIRA MALUCHE	7,00
96	03718	JOAO ALFREDO CARCERERI	7,00
97	04175	WALDEMAR LOURENCO PEREIRA DA LUZ FILHO	7,00
98	04527	MARCOS LIKIO NOGAWA	7,00
99	04513	BRUNO LEONARDO BEZERRA DE ARAUJO FAVORETO	7,00
100	03974	ALEXANDRE BENATTO CADAN	7,00
101	04507	EDVALDO CORREA MATIAS	7,00
102	03911	ERICA DE PAULA ANDRADE	7,00
103	03716	DHIENIFER NATALY FABRI	7,00
104	04310	ALESSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO	7,00
105	04055	RICARDO HENRIQUE BICALHO	7,00
106	04112	SANDRO CEZAR TOME JUNIOR	7,00
107	03649	GABRIEL HENRIQUE JACOBS	7,00
108	04491	GUILHERME LINS	7,00
109	03787	JANAINA CARLA LIMA	6,75
110	04072	JULIO CESAR PESCARA	6,75
111	04191	PATRICIA DA COSTA ORTIZ	6,75
112	04313	DEISE CARINE PILAR	6,75
113	04195	TATIANE DE JESUS PEREIRA	6,75
114	03774	EMERSON BREGENSKI	6,75
115	04560	CAROLINE FRANCIELI TEIXEIRA	6,75
116	03733	VERA LUCIA RIELLO MINUTILLO	6,75
117	04141	MARIANA MERCHIORI DALMOLIN	6,75
118	04427	BRUNA MOURA WOLF	6,75
119	04556	WAGNER VICENTE SPESSATTO	6,75
120	04035	MATHEUS BRAGA FERNANDES	6,75
121	03968	MATHEUS NASCIMENTO SOARES MAQUES DE LIMA	6,75
122	03728	ANDREA SCANDELARI	6,75
123	04519	DANIELE HARITA SANTOS	6,75
124	04415	FELIPE GUILHERME HUF	6,75
125	03646	MARILIA DA SILVEIRA MANIKA	6,75
126	04543	ANA PAULA ALVES FRIDRICH	6,75
127	04449	EVELIN DOS SANTOS MARTINS	6,75
128	04095	JEAN PABLO CZLUSNIAK	6,75
129	04352	JOEL PROSDOCIMO DE SOUZA	6,75
130	03892	WAGNER ROBERTO REVA	6,75
131	04143	GUILHERME ARTIGAS DE CRISTO	6,75
132	04552	FELIPE ANDRADE MOURA	6,75
133	04428	RENAN ROMANZINI DE OLIVEIRA	6,75
134	04325	IGOR HENRIQUE CHERON	6,75
135	03953	ANGELO GABRIEL RODRIGUES EMMER	6,75
136	04516	PATRICIA DA SILVA COSTA TABORDA	6,75

137	04068	LILIAN LOSS LAMEKE	6,50
138	04496	WALTER BRANDAO MACHADO	6,50
139	04490	PAULO ROBERTO DA LUZ	6,50
140	03952	GERALDO CORDEIRO DE AZEVEDO	6,50
141	03746	PATRICIA COCHAKE	6,50
142	04422	VANESSA SANT ANNA DOS SANTOS GARCIA	6,50
143	04613	EDUARDO ANDRE DOS SANTOS FILIP	6,50
144	04528	MARCIO ROBERTO REGIS	6,50
145	04104	TADEU LUIS LONGARES	6,50
146	04553	LETICIA PEREIRA STELZNER	6,50
147	04329	ESTER DE OLIVEIRA VIEIRA	6,50
148	03828	JANAINA DA SILVA DE ANDRADE	6,50
149	04351	MARCELO RENAN MUZI	6,50
150	04546	ALCIELEE LEAL DE FRANCA	6,50
151	04084	MAYCON DOUGLAS DE MORAES	6,50
152	04627	JOSIANE KUCHANOVICZ COLOMBO	6,50
153	04239	KRISTINA MENEZES GOMES	6,50
154	04061	JULIANE FROGGEL ALVES DE SOUZA	6,50
155	04009	LUANA CRISTINE PERUFFO	6,50
156	03720	MARCOS AURELIO LUKASZEVSKI JUNIOR	6,50
157	03711	CAMILA MAIARA KOKOTT	6,50
158	04609	DAIANE MACIEL	6,50
159	04014	SILVANA DIAS DINIZ	6,50
160	04635	THIAGO ALESSANDRO SANTANA	6,50
161	04518	JOAO PAULO SALTURI	6,50
162	04476	DEBORAH GOMES DE SOUSA	6,50
163	04402	CAIO MURILO SCUCATO	6,50
164	04336	LUCIANO SOUZA SABBADIN	6,50
165	03679	DARCI DIONATAN PORTES DE FRANCA	6,50
166	03683	EDUARDO EMILIO LENSCHOW	6,50
167	03637	JUAN PABLO CHIARATO CUNHA	6,50
168	03743	REINALDO PURKOTE JUNIOR	6,50
169	03626	SAMARONE JONATHAN CARDOSO	6,50
170	04098	RAABE EDIANE FRANCISCON	6,50
171	04166	MARCIO ANDRIOW	6,25
172	03691	GISLAINE DE ALMEIDA MOREIRA	6,25
173	04541	PRISCILA LISBOA	6,25
174	04597	JESSICA TAVARES	6,25
175	04238	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS SAMPAIO	6,25
176	04395	JESSICA MARCILIO	6,25
177	03845	JESIEL GOMES	6,25
178	03633	DIEIME APARECIDA DE MORAES DA SILVA	6,25
179	04206	CARINA ALESSANDRA PONTELLO	6,25
180	03747	LUCAS ANDRE DE LIMA WANDERBIST	6,25
181	04053	CARLOS MARTINS TOSTA	6,25
182	03792	CRISTIANE GONDIM DE CASTRO DE OLIVEIRA	6,25
183	03942	ADRIANO DE ARAUJO SCHAMPOVSKI	6,25
184	03684	CINTIA DO ROCIO BASSO	6,25
185	04136	JEAN ANDRIONE KAISER	6,25
186	04517	GILEADE DOS SANTOS MACHADO	6,25
187	03749	ALLAN CRISTIAN LOPES DE QUEIROZ	6,25
188	04235	RODRIGO OTAVIO TESSARO MENARIM	6,25
189	04107	BRUNO HENRIQUE MARTINEZ	6,25
190	03913	THAISE FARIAS MIRANDA	6,25
191	03693	KAROLINI BAENA GOMES	6,25
192	04631	JHONATAN DA SILVA HERECHUK	6,25
193	04070	CARLOS EDUARDO GUGELMIN	6,25
194	04619	SUZANA ROSOSKI DE OLIVEIRA	6,25
195	04078	WELLINGTON HENRIQUE KANIA	6,25
196	04484	MICHELLE RAMASKAIS ALBERTON	6,25
197	04537	ELIANE ALVES VALERIANO	6,25
198	03882	RICARDO SABATOVITCH	6,25
199	04646	EDUARDO AUGUSTO BUZATO	6,25
200	04512	ADRIANO ILENITSKI DOS SANTOS	6,25
201	04474	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	6,00
202	04394	MEIRIELEN NEVES ESTADLER	6,00
203	04273	EDUARDO LUIZ COSTA DE DEUS	6,00
204	03794	ELIZABETE FERREIRA GROCHENTZ AVILA	6,00
205	04049	JOSE FERRARINI JUNIOR	6,00
206	03849	GERSON LUIZ BRASIL BOARAO	6,00
207	04433	GIOVANNI RODRIGUES	6,00
208	03652	RAPHAELA FERREIRA CARDOSO SANTOS	6,00
209	03819	MARCELO AGNER DOS SANTOS RIBAS	6,00
210	04161	SIMONE STETTLER	6,00
211	03888	DANIELLE BOTAN DE LARA	6,00
212	03851	ANDERSON RODRIGUES ALVES	6,00
213	04219	DAYANE GRACE MARCHOR CUPINI	6,00
214	04190	ALINE APARECIDA HUINKA DA SILVA	6,00
215	03680	EVALDO VILARINO VIEIRA	6,00
216	04160	ALLAN HONORATO BATISTA	6,00
217	03821	DAMARIS RIBAS CORDEIRO	6,00
218	04451	RAQUEL ARAUJO DA SILVA	5,75
219	03697	ANA SILVIA APARECIDA KONFIDERA	5,75
220	04204	RICARDO ARNALDO RIGON	5,75
221	04249	HERMANO HEIMBECK VIVALDI	5,75
222	03624	STEPHANIE CAROLINE DE BASSI	5,75
223	04223	TASSIANE PRANTL DOS SANTOS	5,75
224	04495	MAICKON FELIPE DO ROSARIO	5,75
225	04215	JHONATTAN EDUARDO DOS SANTOS MUCHARSKI	5,75
226	04318	CARLOS EDUARDO RAMOS LOPES	5,75

227	04335	LUCIELY THAIS SANTOS MOURA FERRO	5,75
228	04117	RENIELEN CAMINI CARDOSO	5,75
229	04456	THATIANE CRISTINA FERRAZ	5,75
230	03800	ADRIANA SCHLOSSER BASSO	5,75
231	03651	GISELE SOARES KIRTER	5,75
232	03973	DEBORA KOSCHEWSKI	5,75
233	03643	ALINE FERNANDA DOS SANTOS BONFIM DE OLIVEIRA	5,75
234	04123	GISELI POLLI ROMUALDO XAVIER	5,75
235	04468	THAMYRIS STEPHANY KLOTZ BATISTA	5,75
236	04245	HARISON ANAEL ANTUNES	5,75
237	03868	RONALDO ELIOMAR DALMOLIN	5,75
238	03944	EDUARDO DE FARIAS	5,75
239	04200	RODINEI LUIS DA SILVA BARBOSA	5,75
240	04397	BRUNO DE CASTRO ARRUDA	5,75
241	03675	MURILO DE BRITO KOTOVICZ	5,75
242	03916	DEBORA MARIA CORREA DE LIMA	5,75
243	04629	ADSON DA SILVA DE AMORIM	5,75
244	04355	ERICK ADRIANO PEDROSO DE MORAES	5,75
245	04330	KAREN QUADROS DA CRUZ	5,75
246	04434	SUELIN VIEIRA BARBOSA DA SILVA	5,75
247	04169	RICARDO DE ABREU TORRES	5,75
248	03773	BRUNA OGNIBEM ALVES TIBURTINO	5,75
249	03998	MARCOS ROBERTO DOSSA	5,75
250	04435	OZEIAS SEVERINO DE OLIVEIRA BRASIL	5,75
251	04319	JIMANA MONA KANSO	5,75
252	03656	EMERSON ROSA ROSSETO	5,75
253	04250	VALMIR RODRIGUES COSMO	5,75
254	04210	RENATO DE SOUZA	5,75
255	04242	JANAINA LIMA DA SILVA	5,75
256	04221	CINTIA VALLE	5,75
257	04534	ELIBELTON URBANOWICZ	5,75
258	03628	HYANAYE ALVES DE OLIVEIRA	5,75
259	03701	DENISE CARVALHO	5,50
260	04038	VERGILIA DE CARVALHO GONCALVES	5,50
261	03831	KELLI CRISTINA MILANO	5,50
262	04083	MABILLE LUANI ALEGRIA	5,50
263	03889	ALINE SAMANTHA MONTORO DE OLIVEIRA	5,50
264	04124	JULIANE GROCHOCKI	5,50
265	03860	LARISSA DE ALMEIDA RIBEIRO	5,50
266	04196	EVANDRO ROBERTH MAYLON DE ASSIS	5,50
267	03719	ROGERIO LUIZ ZANATTA	5,50
268	04188	DAZILMA CORDEIRO MACHADO DE DEUS	5,50
269	04295	JOSIRENE CORREA DE SALES	5,50
270	04217	EMANUELE CHAMBELANE GOMES	5,50
271	04280	ELINEIA FERNANDA CORDEIRO SCHNEIDER	5,50
272	04408	ROGIER FERNANDO FORMIGHIERI	5,50
273	04181	KARINA VALENTIM DELCIDIO	5,50
274	04505	MAYARA MACHADO MARINHO	5,50
275	04044	KARINA JUSSARA DOS SANTOS	5,50
276	04272	JOSIELE ALVES CORDEIRO	5,50
277	03618	KAMILA RENATA DE MELO	5,50
278	04103	GISELE MARIA DZINGELESKI	5,50
279	04555	MORIA MORAES PINEL DE SOUZA	5,50
280	03839	JESSICA APARECIDA GURESKI	5,50
281	03951	KATRIN ABDALLA	5,50
282	03875	NICOLE JULIANE TABORDA BRUNETTA	5,50
283	04226	ISABELA FURLAN SALVATO	5,50
284	04303	TALITA ZAMPIERI CUNHA	5,50
285	03987	ELAINE PAVAN	5,50
286	04469	SERGIO CARNEIRO	5,50
287	03943	SUZIMAR CRISTINA GONCALVES DE BASTOS	5,50
288	04641	CARLA ADRIELE SANTA BARBARA	5,50
289	04170	ANDRESSA MELNIK BLICHARSKI	5,50
290	03797	ELLEN DYANE PAULINO DE ATAIDE	5,50
291	04230	JOSIANE MAXIMIO SANTANA	5,50
292	03732	GISLAINE JANINE DOS SANTOS DA PAZ	5,50
293	03662	KARINA DA SILVA ANTONIO	5,50
294	03962	LAIDICLEIA TURESSO STARON	5,50
295	04446	JOAO MARCIO MACHADO DO PILAR PIENTOSA	5,50
296	04636	FABIANY HELOIZA GONCALVES	5,50
297	04562	SUELLEN LOPES ALVES	5,50
298	04524	MARIA EDUARDA SOUZA SIQUEIRA	5,50
299	03712	IGOR TADEU PANELLI FERREIRA ZANARDINI	5,50
300	04051	JULIANA PABST	5,50
301	03791	DEBORA LAIS KOTOVSKI	5,50
302	04412	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	5,50
303	04267	SERGIO LUIZ AMORIM ZELLA	5,50
304	04269	HENRIQUE JUNIOR CHOINSKI	5,50
305	04551	MAURO FERNANDES PASK DOS SANTOS	5,50
306	04421	MANOEL AUGUSTO FELIX DOS SANTOS	5,50
307	04322	CARLOS HENRIQUE TSCHA	5,50
308	04529	ANDERSON BATISTA DE CAMARGO	5,50
309	04637	HIAZMIM BACK DE CRISTO	5,50
310	03982	ADRIANO DE OLIVEIRA LIZARDO	5,50
311	04294	JONATHAN JOSE PEREIRA XAVIER	5,50
312	04110	FELIPE GODINHO DE SOUZA	5,25
313	03983	FELIPE VICENTE SFREDO	5,25
314	04132	CRISTINA MARIA CUPERTINO DE SOUZA	5,25
315	04128	DANIELI WOJCIECHOWSKI	5,25
316	04639	SERGIO HENRIQUE BRAGA PINTO	5,25

317	04375	KATIA REGINA VOYCEIK	5,25
318	04533	CRISTIANNE MARILU BATSCHAUER	5,25
319	03810	THATIELLY CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	5,25
320	04549	DIULY NUNES UMEZAKI	5,25
321	04650	MARINA SCHULIS ARAUJO ALVES	5,25
322	04031	LINDYANNE DE FREITAS DA SILVA	5,25
323	03964	DEISE NARALI MILEK	5,25
324	03959	KEILA CRISTINA PORTES E ALCANTARA	5,25
325	04399	ALISSON LUIZ SILVEIRA	5,25
326	03939	CAMILA CRISTINE CAMATI	5,25
327	04111	EMILIA MARY BRAVO BARROS	5,25
328	04065	JONATHAN WILLIAM PAVAN PEDROSO	5,25
329	04366	JESSICA PIEKAS	5,25
330	04046	KAREN PAOLA GONCALVES VIEIRA	5,25
331	04287	DOMINIQUE CRISTINA JOSIANE BESTER	5,25
332	04203	FABIANE FAVERI GONCALVES	5,25
333	03854	CINTIA APARECIDA DE MORAES PEREIRA	5,25
334	04229	MARINEZ MENDES DA CRUZ	5,25
335	03702	PATRICIA CRISTINA DE ALMEIDA	5,25
336	04213	STEPHANIE CRISTINA CARNEIRO	5,25
337	04643	EDUARDO VICENTE DE LIMA JUNIOR	5,25
338	04535	LEILA NICOLA MARIANO	5,25
339	04605	PATRICIA ANDREA GONCALVES DE ASSUNCAO	5,25
340	04616	LEANDRO ASSIS PEREIRA	5,25
341	04274	ANDERSON MURASKI	5,25
342	03757	BEATRIS DOS SANTOS DE ALMEIDA	5,25
343	03784	FERNANDA HONORIO TORTATO	5,25
344	03739	JACQUELINE ILDEFONSO SANTANA	5,25
345	04069	ANA PAULA COSTA	5,25
346	03925	DEBORA CRISTINA CECCON	5,25
347	03713	VINICIUS ANTONIO VICENTINI NASCIMENTO	5,25
348	04091	GUILHERME HENRIQUE WONSOWICZ	5,25
349	04532	KELEN BARAN	5,25
350	04501	INGRID BEATRIS VALLE	5,25
351	04436	FERNANDO NUNES DA SILVA	5,25
352	03696	SAMUEL SCHEIDT	5,25
353	03969	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO	5,25
354	03914	JENNIFER EULALIO	5,25
355	03890	ISABELLA THAIS SOARES CHAGAS NASS	5,25
356	04569	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	5,25
357	04603	GISELLE AMABILY SILVA	5,25
358	03632	GILMAR DOMINGUES	5,25
359	03644	DIELE NARA DE LIMA	5,25
360	04133	LUIS GUILHERME CORISCO GABARDO	5,25
361	03886	JONI ANDRE MASIERO	5,25
362	03758	FABIANO PAVONI	5,25
363	04339	PAULA PEREIRA SCHROEDER	5,25
364	04037	GABRIELA CYRINO CACHAPUZ	5,00
365	03921	ANA MARIA FRANCISCO	5,00
366	04444	MATHEUS VICENTE NUNES	5,00
367	03660	NADIA CRISTINA DOURADO	5,00
368	04185	FERNANDO VINICIUS DOMAKOSKI MARCANTE	5,00
369	04058	ROSINEI CRISTINA RAIMUNDO	5,00
370	03872	VANIA DA CRUZ CECILIO	5,00
371	04539	SELENE VANESSA CUNHA LOPES	5,00
372	04126	ANADELI APARECIDA LOVATO	5,00
373	04023	NICOLE LATARA ANDREATTA PASIN	5,00
374	04559	LARISSA LIMA DA CUNHA	5,00
375	04290	LELIANE HENNEL TULIO	5,00
376	04589	ROSIMERI CARRAO	5,00
377	03991	SOLANGE CARDOSO ALVES	5,00
378	03659	GISELE DOS SANTOS BRASIL	5,00
379	04042	MAYARA LOURENCO BRUM	5,00
380	04263	CAMILA FOGACA CASTILHO	5,00
381	04404	TAMIRES MILEK	5,00
382	03767	CINTIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA	5,00
383	04135	LUIZ EDUARDO GARCIA	5,00
384	04246	SOELI MARIA DA CRUZ	5,00
385	03963	MARCIA MARIA FURMAN SABINO	5,00
386	04012	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	5,00
387	03919	CAROLINA MARIA DE FIGUEIREDO CARSTEN BASTOS	5,00
388	03811	DANIELLE CASTURINA BARBOSA DE ANDRADE	5,00
389	03826	JULIANA SOLOCHINSKI FIRAKOSKI	5,00
390	04007	GABRIELA RESENDE DE OLIVEIRA MARQUES	5,00
391	04224	EDUARDO LUCAS	5,00
392	04633	GIOVANE CASTRO SOUZA	5,00
393	03759	SEBASTIANA REGINA BIANEK GOINSKI	5,00
394	04060	OSNILDA DA APARECIDA ROSNER	5,00
395	04502	REINALDO SOARES	5,00
396	03635	GELCON DOZANJO MARTINS DE ANDRADE	5,00
397	04033	LUCIANE GOMES MONTEIRO	5,00
398	03918	MAICON DE SIQUEIRA BONTORIN	5,00
399	03823	DIEGO STEINBERG NERY DA SILVA	5,00
400	03866	AMANDA KARINE DOS SANTOS	5,00
401	03727	FRANCIELE ALVES DOURADO	5,00
402	03754	NILTON JOSE DE LARA	5,00
403	04612	LUIS FERNANDO VELOSO NATEL	5,00
404	03804	LUANA VATRIN LOPES	5,00
405	03980	EZEQUIEL BARROS BARBOSA DE JESUS	5,00
406	04465	BRUNA DE GOES FONTES	5,00

407	04162	AROLDO LUIS TEIXEIRA	5,00
408	03871	EVERTON PIRES DE MORAES	5,00
409	04096	MARCIA CECCON	5,00
410	04027	LOUISE CRISTINA DE FARIA ROCHA	5,00
411	03694	WUEVERTON MIGUEL FONTOURA GONCALVES	5,00
412	04257	ANDERSON DOS SANTOS	5,00
CARGO:	**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - QUADRO GERAL**		
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05908	MARCOS JOSE GOINSKI	7,25
2	03809	LIGIA FRANCO DOS SANTOS SILVA	7,00
3	04427	BRUNA MOURA WOLF	6,75
4	04412	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	5,50
5	03696	SAMUEL SCHEIDT	5,25

CARGO:	**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ÁREA DA SAÚDE**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05636	CARLOS UBALDO ADROGUE MORENO	7,25
2	05615	WELLINGTON DE LIMA	7,25
3	05669	DANIELLE ANTONIACOMI	7,00
4	05604	MARIANA BETENHEUSER BAZZANI	7,00
5	05664	CAROLINE LEMOS MOTTIN	6,75
6	05655	ELOISA VIANA DA CUNHA FAST	6,75
7	05673	WANIZE CERNIKOSKI	6,25
8	05645	MARIO ROBERTO GURGEL KNOPKI	6,25
9	05640	JULIANO CAMARGO CALABRESI	6,25
10	05646	ROSIMERI MOTTIM GARCIA	6,25
11	05631	JANAINA SOEK	6,25
12	05608	JULIANNA RIBEIRO DO VALE SILVA	6,25
13	05619	ISABELA CAROLINA SAMPAIO DE SOUZA	6,25
14	05611	PRISCILLA APARECIDA VELOSO HOLOTH	6,00
15	05629	EDNILSON SOARES CORDEIRO	6,00
16	05677	RONALDO DE FARIAS CAVALCANTE	6,00
17	05661	ALINE TAVERNA VOSGERAU	5,75
18	05623	CARLOS JOSE DA SILVA	5,75
19	05662	MARTA ELIANE QUENEHEN	5,75
20	05622	JHULIANY PATRICIA VIEIRA GOULART	5,75
21	05634	GISELDA DOS SANTOS PEREIRA	5,50
22	05647	MAIGUEL POLI DE GODOI	5,50
23	05601	FELIPE STELMACK	5,50
24	05665	LUCIANE DALAZUANA CZELUSNIAK	5,25
25	05630	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA PEREIRA	5,25
26	05624	FERNANDO MARQUES FABRICIO	5,25
27	05670	WAGNA FRANCISCA MARQUES FABRICIO	5,25
28	05610	PEDRO JOAO BOLC	5,25
29	05620	PAOLA GUSSO TILLER	5,25
30	05671	WESLEY SANTOS OLIVEIRA	5,00
31	05668	MARIA ROSA COCHEK	5,00
32	05626	KAROLAYNE GEIER VIEIRA	5,00
33	05627	SABRINA APARECIDA IGLICOSKI	5,00

CARGO:	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	04989	JOELMA GHIRALDELLI	6,25
2	04988	JULIANA ROBERTO DA SILVA	5,75
3	05007	AMILDES DA SILVA FERREIRA	5,00
4	05020	CRISTINA GOIS DA SILVA PIRES	5,00

CARGO:	**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05028	ELAINE DUARTE DE PONTES	6,25
2	05025	MARLUCE CRISLAINE DOS SANTOS LAPOLA	5,75
3	05033	FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	5,25
4	05042	DAIANE IARA DE SOUZA LAURENTINO	5,00
5	05026	JULIANA COUTINHO COLOMBO	5,00

CARGO:	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05773	DAVID DUARTE DA PAZ RIBEIRO	6,00
2	05708	FRANCIELLY DIANE CORADACY SEHNEM	5,50
3	05711	IZABEL LUBNOV DA LUZ	5,25
4	05696	CRISTIELLI MAGDA CARDOSO	5,25
5	05699	LUCELIA TERENCIO DE FARIA MAXIMIANO	5,25
6	05733	ROBERTA DE PAULA FERREIRA RIBAS	5,25
7	05768	ANDREA CRISTINA GRACIANO	5,00
8	05789	ADELAIDE DOS ANJOS SOUZA DOS SANTOS	5,00

CARGO:	**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05826	JESSICA MENDES DE MIRANDA	6,50
2	05805	CINTHIA FERNANDES MUCHASKI	6,25
3	05809	ALESSANDRA VIEIRA SANTOS	6,00
4	05825	THAYS ALVES	5,75
5	05813	JESSICA ARIANE CAVALI	5,75
6	05810	ANDREA GOMES ARIELLO	5,50
7	05815	MARTA EMILIANO DOS SANTOS	5,25
8	05814	FERNANDA BOJANOWSHI FLORENTINO	5,25
9	05824	RAFAELE APARECIDA GARCIA DE PAULA SCHLICHTING	5,25

10	05807	DYOGO BRENDON CORREA	5,25
11	05820	LUCIANA MARAGNO CORREA AVELAR	5,00
12	05816	VALERIA DOS SANTOS	5,00
13	05806	DENISE ALEGRE DA COSTA NUNES	5,00

CARGO:	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05878	ANDREIA ARISTIDES DA SILVA	7,50
2	05830	MARCIO ROBERTO SANTIAGO MARTINI	7,50
3	05849	PATRICIA APARECIDA BARBOSA	7,00
4	05874	FLAVIO BATISTA DE OLIVEIRA	7,00
5	05898	PEDRO PAULO PEREIRA	6,75
6	05829	ADRIELI LISSARACA WINTER	6,75
7	05901	RAFAEL DOUHEY DE ARRUDA	6,00
8	05863	RIBERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	5,50
9	05881	VALMER GONCALVES NOBREGA	5,50
10	05839	DIEGO ROCHA DE OLIVEIRA	5,50
11	05886	JOSELITO ROCHA E SILVA	5,50
12	05833	LARIZA FERNANDA DE OLIVEIRA	5,50
13	05891	DEYSE JULLIANE DA SILVA	5,50
14	05828	EZEQUIEL PEREIRA DA ROCHA	5,50
15	05842	FABIOLA SILVA CASTRO BRAGA	5,25
16	05832	SERGIO MARCIO GOOD DE SOUZA	5,00
17	05900	ANA PAULA SORANSO	5,00
18	05860	JOAO FLAVIO NOGUEIRA RODRIGUES	5,00

CARGO:	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05683	EDSON PERISSUTTE	5,50
2	05680	JOSEFTANUZ SOARES	5,00

CARGO:	EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05123	MARIA MANUELA DA ROCHA RESENDE ANDRADE	8,00
2	05084	LOUREYNE CRISTINE MATEUS BUENO	7,75
3	05313	MARIA BEATRIZ MERIDA DEVAI	7,50
4	05236	MICHELLE NALEPA	7,25
5	05245	RENATO LEITE DA SILVA	7,00
6	05081	VANESSA MAGALHAES	6,75
7	05131	ALLOMA CAROLINE ALVES	6,75
8	05109	KARINA BERNARDI	6,75
9	05448	PRISCILA ANITA PAQUE BARBOSA DOMINGOS	6,50
10	05446	LUANA GUALTER SILVA	6,50
11	05258	GISELLE CAROLINA PALKOVSKI GONCALVES	6,50
12	05189	ELAINE APARECIDA LIMA PEREIRA	6,25
13	05323	MAYARA ALVES DE FATIMA	6,25
14	05548	SOELI APARECIDA DA SILVA	6,25
15	05492	ADRIANA DA SILVA	6,25
16	05564	DAIANE MARIA DOS SANTOS SANTANA	6,25
17	05574	CARLA LUANA MARGUNE	6,25
18	05537	SCARLETH CRISTINE PORTELA LAUREANO	6,25
19	05913	VIVIANE GOMES DE SOUZA BATISTA	6,00
20	05534	HEZZANY ELISA SANTOS NASCIMENTO ZANINI	6,00
21	05116	LUIS EDUARDO ALVES DIAS	6,00
22	05176	JUSSARA MARIA GREIN	6,00
23	05531	MARCELLA NEVES PEREIRA	6,00
24	05092	KATIA ROCHA SANTOS	6,00
25	05195	THAINA LIMA ROSA	6,00
26	05566	FABIANA CAROLINA CARVALHO	6,00
27	05074	VITORIA MAGALHAES	6,00
28	05281	ELVIS SANTOS DA ROCHA	6,00
29	05400	ANA PAULA URCINO DA SILVA	5,75
30	05172	JESSICA PRISCILA ZAWADZKI	5,75
31	05104	TATIANA DE MIRANDA	5,75
32	05268	PRISCILA DE CARVALHO BIENIEK	5,75
33	05429	ISABELLI HONORIO SOPA	5,75
34	05157	VITORIA FAIRUZ AMARO INABA	5,75
35	05088	ANA LUIZA ELIAS	5,75
36	05355	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	5,75
37	05108	ADRIELI KARIN GASPARIN	5,75
38	05404	JESSICA CHUSNIAK	5,75
39	05259	VIVIANE CEZAR DE MEDEIROS	5,50
40	05554	DORIS PLANTES DA COSTA RODRIGUES	5,50
41	05460	MIRIA ANDRADE PAULIN	5,50
42	05464	ADRIANE LEAL MACHADO	5,50
43	05154	CLAUDIA SIQUEIRA DE SOUZA	5,50
44	05264	CARLA MARIA CARDOSO MARTINS	5,50
45	05406	ALINE GONCALVES DOS SANTOS	5,50
46	05467	ANNA RITA RIBEIRO MANOEL	5,50
47	05100	PATRICIA DA COSTA SALVADOR	5,50
48	05410	LETICIA FERNANDA PISTORI	5,50
49	05514	FRANCIELLI CUNHA ALVES	5,50
50	05506	PATRICIA WOLFF TILLER	5,50
51	05586	SOLANGE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	5,25
52	05274	DANIELE RODRIGUES PADILHA	5,25
53	05214	ADRIANE DE FATIMA FARIA	5,25
54	05166	LUCIANE DEMETRIO DE OLIVEIRA	5,25
55	05211	KELI BEATRIZ DE OLIVEIRA	5,25
56	05064	GISELE CRISTINA ALVES DE DEUS	5,25

57	05507	VERONICA APARECIDA VEBRI	5,25
58	05282	FABIANE LIMA DA ROSA	5,25
59	05450	BIANCA ALVES DA CRUZ	5,25
60	05388	JESSICA DE ALMEIDA COSTA	5,25
61	05262	JUSSARA SCHEUFELE DA SILVA	5,25
62	05539	IANE DE ALMEIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	5,25
63	05174	SUZAN CRISTINA GONCALVES	5,25
64	05286	SILVIANE CAVALLI NORONHA DA SILVA	5,25
65	05295	HISSAE JANICE PEREIRA	5,25
66	05191	DAYANE CRISTINA PENHABEL PAZ	5,00
67	05229	FATIMA ECARD DA ROCHA ARAGAO	5,00
68	05393	ELISANGELA SILVA DE BONFIM DA SILVA	5,00
69	05164	AGATHA MONTEIRO BOMFIM ROSA	5,00
70	05547	EVA TERESA DA SILVA DOS SANTOS	5,00
71	05501	VANESSA DALALRMI	5,00
72	05525	ANA MARIA RODRIGUES DE SENA POSSOLI	5,00
73	05399	VIVIANE DE OLIVEIRA MORAIS	5,00
74	05132	MARIANA MAZUREK CAMARGO	5,00
75	05346	ELUIZA MACHADO GABARDO	5,00
76	05263	DOLORES DE JESUS COSTA IMBRONIZIO	5,00
77	05571	SALETE DOS SANTOS BOENO	5,00
78	05340	STELA MARY TAVELA	5,00
79	05368	CAMILA THULER DE SOUZA	5,00
80	05061	ANA MARIA DA SILVA	5,00
81	05220	DAIANE PIRES DE SOUZA	5,00
82	05078	SUZANA HOLM	5,00
83	05270	DEISE RODRIGUES DE NOVAES	5,00
84	05152	SARA CRISTINA DOS SANTOS GUEDES	5,00
85	05595	LETICIA RAMOS DOLINSKI	5,00
86	05563	ELISANGELA FERRARI ALVES	5,00
87	05052	LILLIAN ALVES	5,00
88	05177	JESSICA THAIRINE DE ANDRADE	5,00
89	05200	GISELLE WOLFF TILLER	5,00
90	05225	JULIANA LILIAN DA SILVA	5,00
CARGO:	**EDUCADOR INFANTIL**		
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
1	05913	VIVIANE GOMES DE SOUZA BATISTA	6,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 05 de janeiro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:6C8309B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 076/2015

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.701.716/0001-56, com sede a Avenida Contorno, 3.455 - CEP: 32669-900 - Bairro: Paulo Camilo, Betim - MG, neste ato representada por LEANDRO VELASCO RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob Nº 025.680.216- 59, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5165/2015, que trata de licitação pública na modalidade de Pregão Presencial sob o Nº 076/2015, ajustam entre si, através desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	147	Veículo - 0 km, motor com potência 1.0, flex, 5 lugares, 4 portas, ar-condicionado, travas elétricas, cinto central com dois pontos, direção hidráulica, cor branca, vidros elétricos, deve conter os airbags e todos os demais ítens exígidos pelos órgãos que regulamentam o setor de veículos de trânsito no país respeitando a legislação vigente para este modelo de veículo.	Fiat	Un	3,00	31.800,00	95.400,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 041/2015.
Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial N° 076/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secret. Municipal de Saúde

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
CNPJ Nº 16.701.716/0001-56

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BA47C235

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.595.013/0001-67 com sede à Av. Centenário, nº. 500, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, brasileiro, casado, professor, residente no Município de Iguatu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 57904674, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 905.368.789-00, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a empresa: PIROCENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA – ME, estabelecida na Rua Paraná, n°. 1137, Centro, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.744.227/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Ronivaldo Carlos Fagundes dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n. 6.051.121-7, expedida pela SSP/.PR e do CPF/MF n. 015.709-50 ao fim assinado, doravante designado como CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para prestação de serviços, em razão do Edital de Pregão nº 056/2015 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

LOTE 02 – FOGOS DE ARTIFÍCIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Show pirotécnico completo com duração de aproximadamente 6 minutos no Réveillon dia 31/12/2015. 04 - Torta V-36A - FESTA DE CORES - Vertical em 36 Tubos de 25mm (d.i.) - Traçantes com abertura vermelho azul e prata - 30 seg. 02 - Torta MN-66 - FESTIVAL - Minishow Profissional 66 Tubos multicalibres de 20 a 50mm - 60 seg. 06 - Torta L-49C - AQUARELA BRASILEIRA - Leque e Z em 49 Tubos de 30mm (d.i.) - Traçantes e mina azul com aberturas tremulante - 25 seg. 03 - Torta L-81A - SENSAÇÃO - Leque W e Z em 81 Tubos de 30mm (d.i.) - Traçantes com aberturas Glitter Ouro, prata e vermelho - 30 seg. 03 - Torta L-100A - DORÉMI - Leque e Z em 100 Tubos de 30mm (d.i.) - Traçantes diversos para abelhas, redemoinhos e aberturas kamurro - 30 seg. 03 - Torta L-100D - ARTILHARIA REAL - Leque H e Z em 100 Tubos de 30mm (d.i.) - Apito e Titânio, Abre peonys, Quedas vermelha e amarela, pt - 25 seg. 01 - Conjunto de 60 Morteiros de 2 polegadas Profissional - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 12 efeitos diferentes). 01 - Conjunto de 24 Morteiros de 3 polegadas Profissional - Efeitos Diversos e Sortidos (No mínimo 6 efeitos diferentes). 02 - Salva de Girândolas 3600 Tiros com Resposta Titânio - inicio da virada.	UN	1	PIROCENTER	16.990,00	16.990,00
VALOR TOTAL						R$ 16.990,00
a) Os materiais deverão ser de primeira qualidade e fabricação nacional ou de origem estrangeira, sendo que em ambos os casos os produtos serão aceitos na entrega somente se acompanhados da apresentação de todos os respectivos laudos de análise de qualidade emitidos por entidade credenciada junto ao INMETRO ou por certificador internacional desde que reconhecidamente vinculado ao sistema ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation - ex: CNAS, DIN, ANSI, IPQ).						
b) Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação dos produtos deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.						
c) No ato da entrega será verificada em vistoria as especificações solicitadas nos produtos, bem como, a qualidade deste. Reservando-se a administração o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, solicitando sua imediata substituição. Logo, não serão aceitos produtos de má qualidade ou que não condigam exatamente com as especificações detalhadas acima, sob pena da empresa contratada não receber os valores e ser ainda penalizada Civil, Criminal e Administrativamente, pelo não cumprimento contratual com a administração pública.						

O prazo de vigência deste contrato é de 18/12/2015 até 17/06/2016, totalizando 06 (Seis) meses.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8D5E1982

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 01-2016 - CRONOGRAMA PREFEITURA

75.457.341/0001-90
Av. Minas Gerais Nº 220 Centro (043)3272-1122 - CEP 86610-000
Exercício: 2016
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente		6.229.815,18	6.229.815,18	6.229.815,18	6.229.815,18	6.229.815,18	6.229.814,10	37.378.890,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	3.469.765,16	3.469.765,16	3.469.765,16	3.469.765,16	3.469.765,16	3.469.764,82	20.818.590,60
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,30	104.000,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	25.274,66	25.274,66	25.274,66	25.274,66	25.274,66	25.274,70	151.648,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	592.533,34	592.533,34	592.533,34	592.533,34	592.533,34	592.533,30	3.555.200,00
1011.09.02.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Saúde)	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	196.900,00	196.900,00	196.900,00	196.900,00	196.900,00	196.900,00	1.181.400,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	254.731,27	254.731,27	254.731,27	254.731,27	254.731,27	254.731,17	1.528.387,50
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	151.057,79	151.057,79	151.057,79	151.057,79	151.057,79	151.057,54	906.346,50
107.99.01.00.00	Salário Educação	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	432.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	833.811,76	833.811,76	833.811,76	833.811,76	833.811,76	833.811,59	5.002.870,40
369.09.02.05.20	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs (Programas Estaduais)	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	306.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	234.833,34	234.833,34	234.833,34	234.833,34	234.833,34	234.833,30	1.409.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	19.142,52	19.142,52	19.142,52	19.142,52	19.142,52	19.142,40	114.855,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	28.783,34	28.783,34	28.783,34	28.783,34	28.783,34	28.783,30	172.700,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	118.691,66	118.691,66	118.691,66	118.691,66	118.691,66	118.691,70	712.150,00
509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	146,66	146,66	146,66	146,66	146,66	146,70	880,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	42.159,84	42.159,84	42.159,84	42.159,84	42.159,84	42.159,80	252.959,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	42.852,16	42.852,16	42.852,16	42.852,16	42.852,16	42.852,20	257.113,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,30	22.100,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	99.000,00
935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Fed	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
936.09.06.05.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Estaduais)	20.698,34	20.698,34	20.698,34	20.698,34	20.698,34	20.698,30	124.190,00
Receita de Capital		623.486,64	623.486,64	623.486,64	623.486,64	623.486,64	623.486,80	3.740.920,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1006.03.02.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	251.153,32	251.153,32	251.153,32	251.153,32	251.153,32	251.153,40	1.506.920,00
105.04.01.00.00	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
304.04.02.00.00	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
Despesa Corrente		5.796.194,94	5.796.194,94	5.796.194,94	5.796.194,94	5.796.194,94	5.796.194,20	34.777.168,90
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	3.073.614,96	3.073.614,96	3.073.614,96	3.073.614,96	3.073.614,96	3.073.614,70	18.441.689,50
1005.03.01.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Educação	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,30	104.000,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	25.274,66	25.274,66	25.274,66	25.274,66	25.274,66	25.274,70	151.648,00
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	592.533,30	592.533,30	592.533,30	592.533,30	592.533,30	592.533,50	3.555.200,00
1011.09.02.05.18	Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Saúde)	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,66	36.666,70	220.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	196.900,02	196.900,02	196.900,02	196.900,02	196.900,02	196.899,90	1.181.400,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	253.397,90	253.397,90	253.397,90	253.397,90	253.397,90	253.398,00	1.520.387,50
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	140.660,44	140.660,44	140.660,44	140.660,44	140.660,44	140.660,30	843.962,50
107.99.01.00.00	Salário Educação	57.333,34	57.333,34	57.333,34	57.333,34	57.333,34	57.333,30	344.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	832.978,44	832.978,44	832.978,44	832.978,44	832.978,44	832.978,20	4.997.870,40
369.09.02.05.20	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs (Programas Estaduais)	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	306.000,00
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	234.833,32	234.833,32	234.833,32	234.833,32	234.833,32	234.833,40	1.409.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	18.309,18	18.309,18	18.309,18	18.309,18	18.309,18	18.309,10	109.855,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	25.244,02	25.244,02	25.244,02	25.244,02	25.244,02	25.243,90	151.464,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	118.691,66	118.691,66	118.691,66	118.691,66	118.691,66	118.691,70	712.150,00
509.99.99.00.00	Gerenciamento do Trânsito	146,66	146,66	146,66	146,66	146,66	146,70	880,00
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	42.159,84	42.159,84	42.159,84	42.159,84	42.159,84	42.159,80	252.959,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	42.852,16	42.852,16	42.852,16	42.852,16	42.852,16	42.852,20	257.113,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,34	3.683,30	22.100,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	99.000,00
935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Fed	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	7.500,00
936.09.06.05.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Estaduais)	14.831,70	14.831,70	14.831,70	14.831,70	14.831,70	14.831,50	88.990,00
Despesa de Capital		871.095,02	871.095,02	871.095,02	871.095,02	871.095,02	871.094,90	5.226.570,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	210.138,36	210.138,36	210.138,36	210.138,36	210.138,36	210.138,20	1.260.830,00
1006.03.01.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
1006.03.02.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	251.153,32	251.153,32	251.153,32	251.153,32	251.153,32	251.153,40	1.506.920,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	10.397,34	10.397,34	10.397,34	10.397,34	10.397,34	10.397,30	62.384,00
105.04.01.00.00	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,68	1.666,60	10.000,00
107.99.01.00.00	Salário Educação	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,66	14.666,70	88.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
304.04.02.00.00	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
501.04.09.00.00	Receitas de Alienações de Ativos	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	3.539,32	3.539,32	3.539,32	3.539,32	3.539,32	3.539,40	21.236,00
936.09.06.05.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Estaduais)	5.866,66	5.866,66	5.866,66	5.866,66	5.866,66	5.866,70	35.200,00
Reserva de Contingência		30.000,02	30.000,02	30.000,02	30.000,02	30.000,02	30.000,00	180.000,10
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	30.000,02	30.000,02	30.000,02	30.000,02	30.000,02	30.000,00	180.000,10
TOTAL DA RECEITA		6.853.301,82	6.853.301,82	6.853.301,82	6.853.301,82	6.853.301,82	6.853.300,90	41.119.810,00
TOTAL DA DESPESA		6.697.289,98	6.697.289,98	6.697.289,98	6.697.289,98	6.697.289,98	6.697.289,10	40.183.739,00
DIFERENÇA		156.011,84	156.011,84	156.011,84	156.011,84	156.011,84	156.011,80	936.071,00

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:EBD2C9E9

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 01-2016 - CRONOGRAMA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
Exercício: 2016
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Despesa Corrente		152.921,84	152.921,84	152.921,84	152.921,84	152.921,84	152.921,80	917.531,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	152.921,84	152.921,84	152.921,84	152.921,84	152.921,84	152.921,80	917.531,00
Despesa de Capital		3.090,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00	18.540,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.090,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00	18.540,00
TOTAL DA RECEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA		156.011,84	156.011,84	156.011,84	156.011,84	156.011,84	156.011,80	936.071,00
DIFERENÇA		-156.011,84	-156.011,84	-156.011,84	-156.011,84	-156.011,84	-156.011,80	-936.071,00

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8229877F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 01-2016 - CRONOGRAMA SAMAE

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE J
Exercício: 2016
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente		530.638,50	530.638,50	530.638,50	530.638,50	530.638,50	530.638,50	3.183.831,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	530.638,50	530.638,50	530.638,50	530.638,50	530.638,50	530.638,50	3.183.831,00
Receita de Capital		77.916,66	77.916,66	77.916,66	77.916,66	77.916,66	77.916,70	467.500,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	77.916,66	77.916,66	77.916,66	77.916,66	77.916,66	77.916,70	467.500,00
Despesa Corrente		493.648,18	493.648,18	493.648,18	493.648,18	493.648,18	493.648,10	2.961.889,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	493.648,18	493.648,18	493.648,18	493.648,18	493.648,18	493.648,10	2.961.889,00
Despesa de Capital		108.240,32	108.240,32	108.240,32	108.240,32	108.240,32	108.240,40	649.442,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	30.323,66	30.323,66	30.323,66	30.323,66	30.323,66	30.323,70	181.942,00
1006.03.99.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Outras Áreas	77.916,66	77.916,66	77.916,66	77.916,66	77.916,66	77.916,70	467.500,00
Reserva de Contingência		6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
TOTAL DA RECEITA		608.555,16	608.555,16	608.555,16	608.555,16	608.555,16	608.555,20	3.651.331,00
TOTAL DA DESPESA		608.555,16	608.555,16	608.555,16	608.555,16	608.555,16	608.555,20	3.651.331,00
DIFERENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6DDA89E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015-PML
CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Fondazzi & Nickus Ltda.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Planejamento, Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	AGENDA DIARIA MENSAL ANUALTAMANHO 145X205 MM176 FOLHAS	TILIBRA	UN	70	22,00	1.540,00
3	AGENDA TELEFÔNICA: CAPA DURA, DADOS COMERCIAIS, ÍNDICE DE A A Z, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, 95 FOLHAS, FORMATO: 10,5X14,8CM	TILIBRA	UN	15	17,85	267,75
7	APAGADOR PARA LOUSA EM MADEIRA BASE DE FELTRO COM PORTA GIZ	SOUZA	UN	50	4,20	210,00
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	LYKE	UN	70	6,20	434,00
12	BEXIGA LINGUIÇA CORES VARIADAS PCT C/ 50 UNIDADE TAMANHO 7	RIBERBALL	UN	500	6,70	3.350,00
13	BLOCO DE GPS	TILIBRA	UN	20	2,60	52,00
14	BOBINA ACETINADA 60 X 30 MM P/ MAQUINA DE CALCULAR CX C/ 30 UNIDADES	ALOFORM	UN	10	35,00	350,00
17	BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA FAX SÍMILE MEDINDO 216X30M	FAXFORM	UN	40	7,70	308,00
18	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR 57MMx60M CX C/ 30 UNIDADES	ALFORM	CX	10	24,20	242,00

22	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 1 4 COM 48 FOLHAS CX C/ 240 UNIDADES	FORONI	UN	100	207,25	20.725,00
26	CADERNO DE PAUTA BROCHURA 40 FLS CX C/ 240 UNIDADES	FORONI	UN	50	217,40	10.870,00
29	CALCULADORA: 12 DÍGITOS; IMPRESSÃO EM DUAS CORES; IMPRIME 2,7 LINHAS POR SEGUNDO; FUNÇÃO DATA E HORA; CABEÇOTE DE IMPRESSORA EPSON; VISOR GRANDE VDF P/ MELHOR VISUALIZAÇÃO; CÁLCULO DE CUSTO/VENDA/MARGEM; VOLTA PARA APAGAR/CORRIGIR OS ÚLTIMOS DIGITADOS; CÁLCULO DE TAXAS - CÁLCULO DE TOTAL; ARREDONDAMENTO PARA MAIS E MENOS;ALIMENTAÇÃO COM OPÇÃO AC127/220V; INVERSÃO DE SINAIS; DIMENSÕES: LXPXA = 21,5 X 28,5 X 6,5 CM.	PROCALC	UN	3	290,00	870,00
32	CALCULADORA: 12 DÍGITOS; IMPRESSÃO EM DUAS CORES;IMPRIME 2,7 LINHAS POR SEGUNDO; FUNÇÃO DATA E HORA; CABEÇOTE DE IMPRESSORA EPSON; VISOR GRANDE (CRISTAL LÍQUIDO); CÁLCULO DE CUSTO/VENDA/MARGEM; VOLTA PARA APAGAR/CORRIGIR OS ÚLTIMOS DIGITADOS; CÁLCULO DE TAXAS; CÁLCULO DE TOTAL; ARREDONDAMENTO PARA MAIS E MENOS; ALIMENTAÇÃO COM OPÇÃO AC127/220V; INVERSÕES DE SINAIS, DIMENSÕES:LXPXA = 20,0 X 26,5 X 6,5 CM.	PROCALC	UN	5	281,00	1.405,00
33	CALCULADORA: 12 DÍGITOS; IMPRESSÃO EM DUAS CORES;IMPRIME 4,1 LINHAS POR SEGUNDO; FUNÇÃO DATA E HORA; CABEÇOTE DE IMPRESSORA EPSON; VISOR GRANDE VDF PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; CÁLCULO DE CUSTO/VENDA/MARGEM; VOLTA PARA APAGAR/CORRIGIR OS ÚLTIMOS DIGITADOS; CÁLCULO DE TAXAS; CÁLCULO DE TOTAL; ARREDONDAMENTO PARA MAIS E MENOS; ALIMENTAÇÃO COM OPÇÃO AC127/220V; TECLADO SUAVE COMO DE COMPUTADOR; INVERSÃO DE SINAIS; DIMENSÕES:LXPXA = 22,5 X 32,5 X 7,00 CM.	PROCALC	UN	3	281,00	843,00
43	CARBONO PARA MÁQUINA DE ESCREVER FILM AZUL A4 CX COM 100 FOLHAS	CONCEPT	UN	20	27,80	556,00
53	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA TUBO COM 1000 ML CX C/ 12 UNIDADES	PIRATININGA	UN	60	94,85	5.691,00
56	COLA GLITTER TUBO COM 23 GRAMAS COM 06 CORES SORTIDAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 06 UNIDADES	ACRILEX	UN	600	11,30	6.780,00
62	DVD GRAVÁVEL 4 7 GB 120 MINUTOS	MAXPRINT	UN	200	1,31	262,00
63	DVD REGRAVÁVEL 4 7 GB 120 MINUTOS	MAXPRINT	UN	200	3,30	660,00
64	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG	MAMUTH	UN	30	17,30	519,00
66	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS MÉDIO	DAC	UN	900	0,17	153,00
68	ENVELOPE SACO OURO 80 GRAMAS TAMANHO 240 X 340 MM CX C/ 250 UNIDADES	IPECOL	UN	80	52,15	4.172,00
70	ETIQUETA ADESIVA MATRICIAL 89 X 23, 2 CARREIRAS, 24 ETIQUETAS POR FOLHA, 500 FOLHAS C/ 12000 ETIQUETAS	POLIFIX	UN	10	110,00	1.100,00
71	ETIQUETA ADESIVA, TAM. 15,3 X 26,72 A FOLHA SENDO 90 ETIQUETAS POR FOLHA CAIXA COM 45.000 ETIQUETAS	POLIFIX	UN	20	77,80	1.556,00
77	FICHÁRIO 3 X 5 TAMPA EM ACRÍLICO FUMÊ, BASE METÁLICA, COM ÍNDICE ALFABÉTICO	ACRIMET	UN	10	32,20	322,00
78	FICHÁRIO DE MESA COM BASE METÁLICA TAMPA EM POLIESTIRENO, SEM ÍNDICE, DIMENSÃO 25 X 30 X 18 CM	ACRIMET	UN	10	51,35	513,50
84	FOLHAS DE PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	CREDEAL	UN	100	0,08	8,00
85	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIA 80 COLUNAS 240 X 280MM MICROSERRILHA BRANCO ALCALINO GRAMATURA 60 G M2 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 3000 FOLHAS	ALFORM	UN	80	95,90	7.672,00
89	GRAMPEADOR ADECK GP 104 PARA 100 FOLHAS	LYKE	UN	30	83,50	2.505,00
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/8 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BACCHI	UN	50	9,98	499,00
93	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/10 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BACCHI	UN	50	14,24	712,00
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/12 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BACCHI	UN	30	13,19	395,70
95	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/14 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BACCHI	UN	30	14,24	427,20
96	GRAMPO TRILHO EM AÇO NIQUELADO ROMEU E JULIETA TAMANHO 80 MM CX C/ 50 JOGOS	NEW	UN	100	8,15	815,00
100	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2 REVESTIDO EM PAPEL GRAFT PRETO FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM SEM MARGEM	GRAFSET	UN	100	8,48	848,00
104	PAPEL AUTO COLANTE COM ESTAMPA COLORIDA 45 CM DE LARGURA ROLO C/ 10 METROS	VMP	UN	80	38,99	3.119,20
114	PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS TAMANHO PADRÃO 50X60	VMP	UN	1000	0,79	790,00
115	PAPEL GLOSSY PAPER PARA FOTO TAMANHO A4 180 GRAMAS AUTO BRILHO 1ª LINHA	USA	UN	100	1,39	139,00
116	PAPEL HECTOGRÁFICO A ÁLCOOL FORMATO 22X33CM COM MATRIZ ROXO CX C/ 100 FOLHAS	HARDCOPY	UN	30	58,95	1.768,50
122	PAPEL SULFITE RECICLADO A4 - 75 G 210 MM X 297 MM - GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS - PAPEL 100% RECICLADO, CONSTITUIDO DE 75% APARAS DE PRÉ CONSUMO (MATERIAL RECICLADO DENTRO DA FÁBRICA) E 25% PÓS CONSUMO (MATERIAL ORIUNDO DA COLETA URBANA) - CAIXA CONTENDO 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	REPORT	UN	10	152,50	1.525,00
123	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 210 X 297 MM 40 KG BRANCO (RESMA)	CREDEAL	UN	30	11,60	348,00
124	PAPEL SULFITE TAMANHO OFÍCIO 9 215 X 315 MM 75 GRAMAS M2 BRANCO ALCALINO CX C/ 10 RESMAS	COPIMAX	CX	50	167,74	8.387,00
126	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO PLÁSTICA TRANSPARENTE 4 CM	TECKLINE	UN	120	2,75	330,00
130	PASTA DE PAPELÃO FERRAGEM CORES VARIADAS PCT COM 20 UNIDADES	POLYCART	UN	200	31,33	6.266,00
133	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO C VISOR CX C/ 04 UNIDADES	FRAMA	UN	10	34,19	341,90
135	PASTA SUSPENSA COMPLETA MARMORIZADA CX C/ 50 UNIDADES	COLORPRESS	UN	30	90,24	2.707,20
136	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES	LEONORA	UN	80	2,79	223,20
137	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ PAPEL 75 G M2	CAVIA	UN	40	20,85	834,00
138	PERFURADOR PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA MANUAL TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTÂNEOS TIPO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ PAPEL 75 G M2	CAVIA	UN	40	66,45	2.658,00
142	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO NA COR DA TINTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 5 CM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COR A ESCOLHER	RADEX	UN	150	68,35	10.252,50
143	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	CIS	UN	30	14,24	427,20
145	PORTA CANETA EM ACRÍLICO	WALEU	UN	20	6,54	130,80
146	PORTA CLIPS DE PLÁSTICO COM ÍMÃ	ACRIMET	UN	20	5,81	116,20
147	PORTA DUREX GRANDE	CAVIA	UN	20	14,24	284,80
148	PRANCHETA DURATEX EUCATEX	SOUZA	UN	80	3,32	265,60
149	PRANCHETA ACRILICA	WALEU	UN	50	11,35	567,50
151	PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS PEQUENO	GRAFSET	UN	50	9,00	450,00
152	RÉGUA DE MADEIRA MEDINDO 100 CM	SOUZA	UN	50	4,27	213,50
153	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL 30 CM COM GRADUAÇÃO PRECISA CX C/ 25 UNIDADES	WALEU	UN	70	14,24	996,80
158	TESOURA DE PICOTAR GRANDE TIPO KIT MANIA DA MUNDIAL	TRIS	UN	20	8,15	163,00
159	TESOURA ESCOLAR 13 CM COM PONTAS ARREDONDADAS CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO LÂMINA DE METAL COM 20 UNIDADES COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	LEONORA	UN	100	28,49	2.849,00
160	TESOURA EXTRACORT DE USO GERAL LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM CABO DE PROPILENO PRETO	ADECK	UN	50	14,99	749,50
162	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA 42 ML CX C/ 12 UNIDADES	PILOT	UN	7	68,35	478,45
164	TRANSPARÊNCIA P INKJET A4 COM TARJA CX C/ 50 FOLHAS	USA	UN	10	54,99	549,90
VALOR TOTAL.....						**R$ 125.564,90**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependência da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 07 de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LUIZ FONDAZZI
Fondazzi & Nickus LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2F935758

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2015

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Pimentel & Piornedo Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Indústria Comércio e Agricultura, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Planejamento, Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
4	ALFINETE PARA MAPAS, CABEÇA EM POLIESTIRENO DE 5 MM, PONTA 1 CM C/ 50 UNIDADES COR	NEW	UN	100	3,70	370,00
15	BOBINA DE PAPEL MANILHA, TAMANHO 60 CM ROLO C/ APROXIMADAMENTE 12 KG	NSL	UN	30	68,40	2.052,00
21	BORRACHA MACIA PARA LÁPIS COR BRANCA Nº 20 EMBALAGEM COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 20 UNIDADES	MERCUR	UN	500	15,85	7.925,00
44	CARTOLINA ESCOLAR 180GR COR BRANCA CX C/ 100 FOLHAS	ALLFORM	UN	40	56,88	2.275,20
47	CLIPS 8/0 FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO ANTI FERRUGEM CAIXA COM 500 GRAMAS	NEW	UN	50	8,05	402,50
48	CLIPS PARA PAPEL Nº 01 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	NEW	UN	50	8,05	402,50
49	CLIPS PARA PAPEL Nº 02 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	NEW	UN	50	8,05	402,50
50	CLIPS PARA PAPEL Nº 3 0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	NEW	UN	50	8,05	402,50
51	CLIPS PARA PAPEL Nº 6 0 EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM CX C/ 500 GRAMAS	NEW	UN	30	8,05	241,50
79	FITA ADESIVA CREPE FINA TAMANHO 19MM X 50 METROS COMPOSIÇÃO: COLA AQUOSA ATÓXICA E PAPEL CREPADO PCT C/ 06 UNIDADES	FITPEL	UN	300	12,90	3.870,00
103	PALITOS DE SORVETE QUADRADO PCT C/ 100 UNIDADES	STILO	UN	300	2,57	771,00
118	PAPEL MICRO-ONDULADO	VMP	UN	300	1,35	405,00
120	PAPEL SULFITE A3 297 X 42,0 MM 75 GR M2 CAIXA COM 05 RESMA	COPIMAX	UN	10	116,40	1.164,00
165	TESOURA EXTRACORT DE USO GERAL LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM CABO DE PROPILENO PRETO	JOCAR	UN	30	2,71	81,30
166	PAPEL CELOFANE, TAMANHO 70 CM DE LARGURA POR 2 METROS DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS.	VMP	UN	200	0,97	194,00
VALOR TOTAL.....						**R$ 20.959,00**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependência da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 07 de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL
Pimentel & Piornedo LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A1A71CC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2015

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Pollo Hospitalar Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de raio-x (filme, fixador e revelador), para atender as necessidades do setor de raio-x do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	FILME PARA RAIO-X 13x18 CM - BASE VERDE CX COM 100 PELÍCULAS	FUJI	CX	5	45,00	225,00
2	FILME PARA RAIO-X 18X24 CM BASE VERDE CX COM 100 PELÍCULAS	FUJI	CX	15	89,50	1.342,50
6	FILME PARA RAIO-X 35 X 43 CM BASE VERDE CX COM 100 PELÍCULAS	FUJI	CX	40	284,00	11.360,00
					VALOR TOTAL.....	**R$ 12.927,50**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 14 de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LENIR GREGANINI CARMONA
Pollo Hospitalar LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4A94A52E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 001/06/2016

SÚMULA: *"Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016".*

A Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, a Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e de conformidade com o artigo 8o, parágrafo único da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2.º O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3.º A Execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2016, foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Rancho Alegre D'Oeste, e as Despesas Realizadas pela Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, dos últimos Exercícios Financeiros.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

RECEITAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		**Total**
Categoria	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		**Total**
Categoria	**01**	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**	**11**	**12**	
Despesas Correntes	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	888.000,00
Pessoal e Enc. Sociais	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	54.500,00	654.000,00
Outras Desp. Correntes	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	234.000,00
Despesas de Capital	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
Investimentos	4.166,63	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
TOTAL	78.166,63	78.166,67	78.166,67	78.166,67	78.166,67	78.166,67	78.166,67	78.166,67	78.166,67	78.166,67	78.166,67	78.166,67	938.000,00

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL Rancho Alegre D'Oeste, em 04 de janeiro de 2016.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A0153C91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 410/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 109/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	2	140.000	com	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido	0,0170	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	11	16.000	com	Aminofilina 100 mg comprimido	0,0345	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	18	120.000	com	Anlodipino, Besilato 5 mg Comprimido	0,0192	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	21	200	fr	Azitromicina 40 mg/ mL Suspensão Oral 600 mg com diluente e Seringa Dosadora (frasco para preparar 15 ml)	2,2900	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	23	100	FAP	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável + diluente	2,8000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	24	400	FAP	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável + diluente	6,6000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	37	24.000	com	Carbonato de Cálcio 1250 mg Equivalente a 500 mg de Ca ++ Comprimido	0,1020	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	72	100	fr	Fenobarbital 40 mg/ mL Solucao Oral (Frasco 20 mL)	1,6495	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	73	800	fr	Fenoterol, Bromidrato 5 mg/ mL gotas (Frasco 20 mL)	1,7198	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	76	500	com	Folinato de Cálcio 15 mg comprimido	0,8900	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	77	35.000	com	Furosemida 40 mg - Comprimido	0,0247	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	95	1.000	Cáp	Itraconazol 100 mg Cápsulas	0,4811	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	96	3.000	com	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido	0,1924	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	104	140	Bg	Lidocaína, (Cloridrato) 20mg/g gel tópico - Bisnaga 30 g	1,3746	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	112	500	fr	Metoclopramida 4 mg/ mL solução oral-gotas (Frasco c/ 10 mL)	0,5144	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	130	110.000	com	Paracetamol 300 mg + Diclofenaco Sódico 50 mg + Carisoprodol 125 mg + Cafeína 30 mg comprimido	0,1375	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	135	12.000	com	Prednisona 20 mg Comprimido	0,1100	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	145	500	com	Sulfadiazina 500mg comprimido	0,1512	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	31	60	un	Enoxaparina Sódica 40 mg - Solução Injetável (Seringa preenchida 0,4mL)	16,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	38	18	fr	Fluticasona, Furoato 27,5 mg/ dose. Spray Nasal (frasco 120 doses)	32,3500	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	56	42	fr	Oxcarbazepina 6% (Frasco 100 mL + Seringa dosadora)	23,3000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	77	18	fr	Salmeterol, xinafoato 25 mcg + fluticasona, propionato 125 mcg/dose (diskus frasco 120 doses)	73,0000	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
2	94	36	fr	Solução de Manitol 20% (Frasco Sistema Fechado ou bolsa plástica 250 mL)	5,8647	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
1	6	200	fr	Albendazol suspensão oral 40 mg/ mL (Frasco 10 mL)	0,9200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	7	1.200	com	Alendronato Sódico 70 mg Comprimido	0,2870	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	28	600	DG	Bisacodil 5 mg Drageas	0,1000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	30	100	amp	Bromoprida 5mg/ mL Solução Injetável (ampola 2 mL)	0,8400	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	32	100	amp	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/ml. Solução injetável (ampola 1 ml)	0,9300	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	43	150	fr	Ciprofloxacino 3,0 mg/ mL Solução Oftálmica (Frasco 5 mL)	4,9500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	56	30	fr	Dexametazona 1 mg/ mL - Suspensão Oftálmica Estéril (Frasco 5 mL)	5,2000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	60	26.000	com	Diazepam 5 mg comprimido	0,0370	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	69	150	Bg	Estriol 1 mg/ g Creme Vaginal (Bisnaga 50 g + Aplicador)	5,4900	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	79	30	fr	Gentamicina, Sulfato 0,5% Solução Oftálmica Estéril (Frasco 5 mL)	7,0800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	118	150	Bg	Miconazol, Nitrato 20 mg/ g Creme Vaginal (Bisnaga 60 g)	4,5000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	125	600	fr	Oleo Mineral (frasco 100 mL)	1,6700	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	136	400	fr	Prednisolona, Fosfato Sódico 4,02 mg/ml (Equivalente a 3mg/ml) - Frasco 60 ml	2,5500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	137	4.000	com	Prometazina 25 mg comprimido	0,0640	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	138	20.000	com	Propranolol 40mg comprimido	0,0130	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	140	500	Env	Reidratante Oral (Sais para reidratacao e manutencao oral) Pó para Solucao Oral (Envelope 27,9 g)	0,3800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	146	800	Bg	Sulfadiazina de Prata 10 mg/ g Creme (bisnaga 30 g)	2,9000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	152	150	fr	Timolol, Maleato 0,5% Solução Oftálmica (Frasco contendo 5 mL)	1,0500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	3	2.400	com	Baclofeno 10 mg comprimido	0,1300	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	8	15	fr	Budesonida 32 mcg/ dose. Suspensão em Spray Nasal, Frasco 120 doses	15,2000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	10	180	com	Candesartana Cilexetila 16 mg comprimidos	0,9500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	13	180	com	Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg, comprimidos revestidos	0,1990	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	19	720	com	Deflazacorte 6 mg - Comprimido	0,6300	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	26	540	com	Domperidona 10 mg comprimido	0,0800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	28	1.800	com	Doxazozina, Mesilato 1 mg - Comprimido	1,2000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	30	1.200	com	Doxazozina, Mesilato 4 mg - Comprimido	0,4200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	32	84	com	Esomeprazol Magnésio Triidratado 20 mg - Comprimido	1,0900	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	33	84	com	Esomeprazol Magnésio Triidratado 40 mg - Comprimido	2,2400	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	35	450	com	Escitalopram, oxalato 10 mg, comprimidos revestidos	0,3800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	36	180	com	Ezetimiba 10 mg - Comprimido	1,6400	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	40	3.900	Sac	Glicosamina, sulfato 1500 mg - Pó para solução oral, sachê.	1,6200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	48	360	com	Metoprolol, Tartarato 100 mg - Comprimido	0,2700	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	52	180	com	Montelucaste de Sódio 4 mg comprimido mastigável	1,3600	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	53	360	com	Montelucaste de sódio 10 mg. Comprimido revestido	0,6600	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	57	360	com	Oxcarbazepina 300 mg - Comprimido Revestido	0,3650	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	60	4.200	com	Oxibutinina, cloreto 5 mg - Comprimido	0,5900	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda

2	62	900	com	Paroxetina, Cloridrato 20 mg - Comprimido	0,1650	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	63	900	com	Pentoxifilina 400 mg - Comprimido	0,4800	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	68	252	Cáp	Pregabalina 150 mg - Cápsulas (Embalagem com 14 ou 28 cápsulas)	2,4500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	70	180	com	Propafenona, Cloridrato 300 mg - Comprimido Revestido	0,9700	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	74	270	com	Ramipril 5 mg, comprimidos	0,8400	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	84	360	Cáp	Tocoferol, Acetato 400 UI - Cápsula (Embalagem contendo 30 cápsulas)	0,3000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	89	720	Cap	Trimebutina, maleato 200 mg - Cápsula	1,0500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	91	540	com	Valsartana 320 mg - Comprimido revestido	0,5200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
1	3	14.000	com	Ácido Fólico 5 mg comprimido	0,0300	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	16	10.000	com	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potassio 125 mg - Comprimido revestido	0,7400	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	17	400	fr	Amoxicilina 250 mg + Clavulanato de Potássio 62,5 mg/5ml. Suspensão oral (frasco com 75 ml após reconstituição)	6,3900	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	33	100.000	com	Captopril 25 mg - Comprimido	0,0149	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	41	250	fr	Cefalexina 250 mg/ 5mL pó suspensão oral (frasco 100 mL)	5,9000	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	48	100	Bg	Cloranfenicol 5 mg + Aminoácidos 25 g + Metionina 5 mg + Retinol 1000 UI/ g Pomada Oftálmica (Bisnaga 3g)	7,8000	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	53	35.000	com	Complexo B - Comprimido	0,0350	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	54	240	fr	Complexo B solução oral - gotas (Frasco 20 mL)	1,3500	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	55	1.400	Bg	Dexametazona 0,1% creme dermatológico (Bisnaga 10 g)	0,5600	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	85	200.000	com	Hidroclorotiazida 25 mg Comprimido	0,0140	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	87	300	fr	Hipromelose 0,003 g/ mL+ Dextrano 70 0,001 g/ mL - Solução Oftálmica Lubrificante Estéril (Frasco Plástico Conta - gotas com 15 mL)	9,9000	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	88	100.000	com	Ibuprofeno 600 mg comprimido	0,0590	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	89	1.000	fr	Ibuprofeno 50 mg/ mL Solução Oral (Frasco 30 mL)	0,8900	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	93	18.000	com	Isossorbida mononitrato 20 mg comprimido	0,0590	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	94	18.000	com	Isossorbida, Mononitrato 40 mg comprimido	0,0899	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	102	42.000	com	Levotiroxina 25 mcg comprimido.	0,1000	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	103	90.000	com	Levotiroxina 50 mcg comprimido	0,1000	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	114	100	fr	Metronidazol 40mg/ mL Suspensão (Frasco 100 mL)	1,8800	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	126	210.000	Cáp	Omeprazol 20 mg cápsula	0,0349	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	128	1.500	fr	Paracetamol 200 mg/ mL solução oral - gotas (Frasco 10 mL)	0,4700	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	129	90.000	com	Paracetamol 500 mg comprimido	0,0389	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	141	600	fr	Retinol, Palmitato 50000UI (Vitamina A) + Colecalciferol (Vitamina D3) 10000 UI/ ml (frasco 20 ml) - Com composição e qualidade equivalente a AD-TIL ®	3,8000	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	144	180.000	com	Sinvastatina 20 mg comprimido	0,0499	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	147	10.000	com	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido	0,0760	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
2	18	1.500	com	Clopidogrel 75 mg Comprimido	0,3400	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
2	43	24	fr	Lactulose 667 mg/ml - Xarope (Frasco com 120mL)	6,4900	Promefarma Representações Comerciais LTDA.
1	8	7.000	com	Alopurinol 300 mg Comprimido	0,1140	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	13	50.000	com	Amitriptilina, Cloridrato 25 mg - comprimido	0,0329	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	14	20.000	Cáp	Amoxicilina 500 mg - Cápsula	0,1100	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	15	800	fr	Amoxicilina 50 mg/ mL - Pó suspensão oral (frasco 150 mL)	3,5500	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	27	8.000	com	Biperideno 2 mg comprimido	0,1950	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	29	1.000	fr	Bromoprida 4 mg/ mL Gotas (Acondicionada em frasco de 20 mL)	0,9270	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	34	28.000	com	Carbamazepina 200 mg comprimido	0,0700	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	35	20.000	com	Carbamazepina 400 mg. Comprimido.	0,0970	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	42	12.000	com	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg comprimido	0,1520	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	50	2.400	com	Clorpromazina 25 mg comprimido	0,1990	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	51	8.000	com	Clorpromazina 100 mg - Comprimido	0,1900	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	52	8.400	com	Codeína, Fosfato 30mg - Comprimido	0,8900	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	65	120.000	com	Enalapril (Maleato) 10 mg comprimido	0,0330	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	66	120.000	com	Enalapril (Maleato) 20 mg comprimido	0,0400	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	74	1.500	Cáp	Fluconazol 150 mg cápsula	0,1990	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	80	80.000	com	Glibenclamida 5 mg comprimido	0,0200	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	81	2.600	com	Haloperidol 1 mg comprimido	0,1390	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	82	4.500	com	Haloperidol 5 mg comprimido	0,0970	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	105	200.000	com	Losartana Potássica 50 mg Comprimido	0,0340	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	107	360	FAP	Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg/ mL (Frasco - Ampola 1 mL)	8,1000	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	116	300	Bg	Metronidazol 100 mg/ g Geleia Ginecológica (Bisnaga 50 g) com 7 aplicadores ou mais	3,2800	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	134	6.000	com	Prednisona 5 mg Comprimido	0,0680	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	142	400	fr	Salbutamol, Sulfato 100 mcg/ dose Spray Oral (Frasco 200 doses com Espaçador)	4,8500	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	148	200	fr	Sulfametoxazol 40 mg + Trimetoprima 8 mg/ mL Suspensão (Frasco 100 mL)	1,2900	Dimaster - Comércio de produtos hospitalares LTDA
1	19	100.000	com	Atenolol 50 mg Comprimido	0,0284	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	59	800	fr	Dexclorfeniramina 2 mg /5 mL Xarope (Frasco 100 mL)	0,8450	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	63	2.000	fr	Dipirona Sódica 500 mg solução oral (gotas) (frasco 10 ml)	0,5199	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	120	1.100	Bg	Nistatina 25.000 UI/ g Creme Vaginal (Bisnaga 60 g)	2,1400	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	122	3.600	Cáp	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	0,1365	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	153	200	fr	Valproato de Sódio 250 mg/ 5 mL Xarope (Frasco 100 ml)	1,9800	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	155	15.000	com	Varfarina 5 mg Comprimido	0,0950	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
2	20	900	com	Dexametasona 4 mg - Comprimido	0,1000	Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	5	10.000	com	Albendazol 400 mg comprimido	0,6800	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	58	25.000	com	Dexclorfeniramina 2 mg - Comprimido	0,0589	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	62	16.000	com	Digoxina 0,25 mg comprimido	0,0320	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	98	3.600	com	Levodopa 200 mg + Benzerazida 50 mg comprimido	1,4510	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	99	3.000	com	Levomepromazina 25 mg comprimido	0,2690	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	101	4.000	crt	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg (Cartela c/ 21 comprimidos)	0,4400	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	109	130.000	com	Metformina 850 mg comprimido	0,0520	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	113	100	amp	Metoclopramida 5mg/ mL Solução Injetável (ampola 2 mL)	0,2990	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	117	300	Bg	Miconazol, Nitrato 20 mg/ g Creme Dermatológico (Bisnaga 28 g)	1,3000	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	121	300	fr	Nistatina 100000 UI/ mL Suspensão Oral (Frasco 50 mL)	1,8700	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	127	1.500	Bg	Óxido de Zinco 150mg/ g + Acetato de Retinol 5000 UI/ g + Colecalciferol 900 UI/ g Pomada (Bisnaga c/ 45 g)	2,2000	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	132	250	fr	Permetrina 50 mg/ mL Loção (Frasco 60 mL)	2,0900	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	143	400	com	Secnidazol 1000 mg Comprimido	0,4060	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	4	180	com	Betaistina, Dicloridrato 16 mg. Comprimido	0,2390	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	5	180	com	Betaistina, Dicloridrato 24 mg - Comprimido	0,2910	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

2	11	360	com	Carbonato de Cálcio 1500 mg + Vitamina D 400 UI (equivalente a 600 mg de CA++). Comprimido	0,2900	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	27	9	fr	Domperidona 1 mg/ mL - Suspensão Oral (Frasco 100 mL)	7,2000	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	73	450	com	Quetiapina, Fumarato 25mg (Comprimidos revestidos)	0,2100	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	75	6	fr	Ranitidina, Cloridrato 150 mg/ 10mL - Líquido (Frasco com 120 mL)	6,1500	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
2	83	360	DG	Tioridazina, cloridrato 100 mg. Dragea	0,7500	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
1	4	12.000	Cáp	Ácido Valpróico 250 mg cápsula	0,1920	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
1	39	45.000	com	Carvedilol 6,25 mg Comprimido	0,1010	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
1	49	400	fr	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal, spray ou contagotas (frasco com 30 ml)	0,5350	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
1	123	300	crt	Noretisterona 0,35mg comprimido (cartela com 35 comprimidos)	5,7000	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
1	150	400	fr	Sulfato ferroso 125 mg/ml solução oral gotas - correspondente à 25 mg de Ferro elementar (frasco 30 ml)	0,6350	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
1	154	22.000	com	Valproato de Sódio 500 mg comprimido revestido	0,4375	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
2	23	360	Cap	Divalproato de sódio 125 mg - Cápsula gelatinosa	0,6300	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
2	24	360	com	Divalproato de sódio 250mg - Comprimidos revestidos de liberação entérica	0,6680	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
2	25	360	Cap	Divalproato de sódio 500mg, cápsulas gelatinosas	0,8230	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
2	37	18	com	Sertralina 50 mg. Comprimido	1,6400	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
2	50	180	com	Mirtazapina 30 mg, comprimido revestido	0,7300	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
2	51	180	com	Mirtazapina 45 mg, comprimido revestido	1,4300	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
1	12	6.000	com	Amiodarona, Cloridrato 200 mg - Comprimido	0,2490	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	26	1.200	amp	Dipropionato de Betametasona 5mg + Fosfato dissódico de Betametasona 2mg - Solução Injetável (ampola 1 mL)	3,1000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	44	1.000	com	Claritromicina 500 mg. Comprimido	0,9500	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	68	36.000	com	Espironolactona 25 mg comprimido	0,0920	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	71	22.000	com	Fenobarbital 100 mg - Comprimido	0,0880	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	75	70.000	Cáp	Fluoxetina 20 mg cápsula	0,0450	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	86	500	fr	Hidróxido de alumínio 60 a 62 mg/ml suspensão oral com sabor (frasco 150 ml)	3,8000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	90	12.000	com	Imipramina 25 mg comprimido	0,2000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	100	2.400	com	Levomepromazina 100 mg comprimido	0,6150	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	108	40.000	com	Metformina 500 mg comprimido	0,0520	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	119	120.000	com	Nimesulida 100 mg comprimido	0,0520	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	124	300	un	Noretisterona, Enantato 50 mg + Estradiol, Valerato 5mg/ mL (Seringa 1 mL) -	5,6000	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	131	600	fr	Permetrina 10 mg/ mL Loção (Frasco 60 mL)	1,1200	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	149	50.000	com	Sulfato Ferroso 40 mg de FE II comprimido	0,0320	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	151	12.000	com	Tiamina 300 mg comprimido	0,0780	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	156	32.000	DG	Verapamil 80 mg Drágea	0,0480	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
1	46	110.000	com	Clonazepam 2 mg comprimido (acondicionado em blísters com 10 comprimidos)	0,0390	Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	110	50.000	com	Metildopa 250 mg comprimido	0,0700	Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda
2	39	6	un	Formoterol dihidratado, fumarato 6 mcg + Budesonida 200 mcg Suspensão aerossol em embalagens contento tubo (inalador) com 120 doses. Inalador plástico pressurizado, com válvula de medição (contador de doses)	85,9200	Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda
2	47	360	com	Metoprolol, Succinato 50mg comprimido	1,0200	Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda
1	22	180	fr	Beclometasona, Dipropionato 250 mcg Aerosol Doseado Uso Oral	41,1100	Licimed Dist. de Medicamentos, Correlatos e Prod. Médicos e Hospitalares Ltda
2	2	600	com	Ácido Ursodesoxicolico 150 mg - comprimidos	2,3570	Licimed Dist. de Medicamentos, Correlatos e Prod. Médicos e Hospitalares Ltda
2	15	360	com	Ciproterona, Acetato 50 mg comprimidos	3,2730	Licimed Dist. de Medicamentos, Correlatos e Prod. Médicos e Hospitalares Ltda
1	1	2.700	com	Aciclovir 200 mg Comprimido	0,1022	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
1	47	400	fr	Clonazepam 2,5 mg/ mL Solução Oral (Frasco 20 mL)	1,3200	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
1	61	500	amp	Diclofenaco Sódico 25mg/ mL Solução Injetável (ampola 3 mL) -	0,4310	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
1	64	100	amp	Dipirona Sódica 500mg/ mL Solução Injetável (ampola 2 mL) IV/ IM	0,5000	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
1	78	100	amp	Furosemida 10mg/mL solução injetável (ampola 2mL)	0,4600	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
1	83	30	fr	Haloperidol 2 mg/ mL solução - oral gotas (Frasco 20 mL)	2,2900	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
1	84	300	amp	Haloperidol Decanoato 50 mg/ mL (ampola 1 mL)	7,4700	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
1	91	600	fr	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/ mL solução para inalação (Frasco 20 mL)	0,6500	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
1	111	10.000	com	Metoclopramida 10 mg comprimido	0,0455	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
1	139	30.000	com	Ranitidina 150 mg comprimido	0,0620	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
2	42	120	amp	Heparina 5000 UI/ 0,25 mL Solução Injetável (Ampola 0,25 mL)	3,8000	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
2	44	6	fr	Levomepromazina 40 mg/ml - Solução oral gotas (frasco 20ml)	6,7600	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
2	58	600	com	Oxcarbazepina 600 mg - Comprimido Revestido	0,6200	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
2	61	180	com	Pantoprazol de Sódio 40 mg - Comprimido	0,2500	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
2	86	360	Cáp	Tramadol , Cloridrato 50 mg - Cápsulas	0,1000	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda
2	90	900	com	Valsartana 80 mg - Comprimido revestido	0,3450	Cirurgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares Ltda

Rio Negro, 29 de dezembro de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:52F3C1B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96 -2015- PREGÃO PRESENCIAL 56-2015 MEDICAMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
96a/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Aglon Medicamentos Com. e Representações CNPJ: 65.817.900/0001-71	16/11/2015	16/12/2016	R$ 17.904,00
96b/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Altermed Material Medico Hospitalar LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02	16/11/2015	16/12/2016	R$ 477.471,60
96c/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Angeomed Comercio de Produtos Médicos CNPJ: 02.607.956/0001-81	16/11/2015	16/12/2016	R$ 740.737,00
96d/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Centermedi Comercio de Produtos CNPJ: 03.652.030/0001-70	16/11/2015	16/12/2016	R$ 593.626,00
96e/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49	16/11/2015	16/12/2016	R$ 964.155,00
96f/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91	16/11/2015	16/12/2016	R$ 147.458,00
96g/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Dimaci PR Material Cirurgico LTDA CNPJ: 00.656.468/0001-39	16/11/2015	16/12/2016	R$ 76.858,00
96h/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Dimaster Com. de Prod. Hospitalares LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40	16/11/2015	16/12/2016	R$ 346.395,00
96i/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Distribuidora de Medicamentos São Marcos CNPJ: 07.127.606/0001-31	16/11/2015	16/12/2016	R$ 32.214,00
96j/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Licimed Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60	16/11/2015	16/12/2016	R$ 98.213,00
96k/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Mirassol Med. Comercio de Medicamentos CNPJ: 13.046.855/0001-03	16/11/2015	16/12/2016	R$ 445.546,00
96l/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Nunesfarma Distribuidora de Produtos CNPJ: 75.014.167/0001-00	16/11/2015	16/12/2016	R$ 131.620,00
96m/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Promefarma Representações Comercial LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98	16/11/2015	16/12/2016	R$ 503.367,00
96n/2015	Pregão Presencial n0 56/2015	Aquisição de medicamentos	Prosaude Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ: 85.247.385/0001-49	16/11/2015	16/12/2016	R$ 45.311,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:1E7B1A53



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.046 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação - Programação Financeira do Poder Executivo para o exercício de 2016, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta e Administração Indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos art. 53 e 54 da Lei Municipal nº 3.719, de 7 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação - Programação Financeira para exercício de 2016 e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta e Indireta, conforme o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos art. 53 e 54 da Lei Municipal nº 3.719, de 7 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.
Parágrafo único. Os anexos deste Decreto estabelecem em metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas para o exercício financeiro de 2016 e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2016, do Poder Legislativo e do Poder Executivo - Administração Direta e Indireta do Município de Rolândia.
Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Fazenda, com base nos valores constantes nas planilhas anexas e considerando a evolução da receita, proceder mensalmente à liberação dos recursos financeiros ao Legislativo.
Art. 3º As medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, são as seguintes:
1. Medidas de Combate a Evasão e Sonegação Fiscal:
a) Acompanhamento fiscal junto às maiores empresas do comércio e indústria, com atenção especial para as atividades como os condomínios, instituição financeira e concessionária de veículos e outras atividades.
b) Monitoramento de contribuintes em situação de omissão de recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e inadimplência para o parcelamento de débitos lançados, para cobrança amigável à regularização dos débitos levantados.
c) Fazer a verificação fora do município na apuração da instalação de fato de contribuinte com indícios de sonegação do ISSQN, praticada mediante condutas de evasão fiscal.
d) Medidas de ações fiscais de busca e apreensão de documentos, informados com mandados judiciais, para obtenção de documentos, livros e informações do contribuinte com indícios de sonegação do ISSQN.
e) Definição de rotinas técnicas e administrativas, com finalidade de procedimentos de expedição e controle de notificações e intimações de contribuintes por via postal.
f) Emissão de Certidão da Dívida Ativa - CDA para facilitar e agilizar a cobrança judicial.
g) Manter constantemente fiscais no campo para verificar as edificações, para atualização do Cadastro Técnico Imobiliário.
h) Efetuar a cada 02 (dois) anos o cadastramento geral imobiliário.
i) Elaborar a planta de valores da cidade, para obter sempre os valores de terrenos e edificações atualizados.
j) Fazer acompanhamento das DFC - Declaração do Fisco Contábil, junto as empresas do comércio e indústria.

2. Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança:

2. Evolução do Montante dos Créditos Tributários Passíveis de Cobrança:

Imposto Predial Urbano - Div.1-01			
2012	2013	2014	2015
394.181,64	845.929,30	1.348.497,64	2.134.019,41
Imposto Territorial Urbano - Div.01-02			
2012	2013	2014	2015
394.304,17	663.709,02	754.234,40	1.044.728,49
Capina - Div. 1-06			
2012	2013	2014	2015
24.269,63	87.181,22	27.511,09	35.299,93
Auto de Infração - Div. 2-02			
2012	2013	2014	2015
105.552,44	-.-	-.-	-.-
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Div.2- 03			
2012	2013	2014	2015
248.689,22	273.789,13	246.285,32	167.960,16
Taxa de Saúde Pública - Div 2-06			

2012	2013	2014	2015
74.715,95	81.457,94	64.382,61	74.948,13
Taxa de Licença Localização Funcionamento - Div.2-07			
2012	2013	2014	2015
217.709,17	269.880,09	331.475,27	381.495,26
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Retido na Fonte - Div. 2-14			
2012	2013	2014	2015
1.426,70	83.895,96	7.964,16	6.681,15
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Div.2- 25			
2012	2013	2014	2015
51.853,63	60.938,94	55.242,38	54.216,49
Imposto Reparcelado - Div.2-35 – Cadastro Mobiliário			
2012	2013	2014	2015
158.473,20	232.473,10	196.014,93	-.-
ITBI – Imposto sobre transmissão de Bens e Imóveis - Div. 1-08			
2012	2013	2014	2015
3.853,38	6.194,29	43.807,89	80.129,26
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Div. 31 - Simples Nacional			
2012	2013	2014	2015
419.653,74	411.907,85	389.225,29	103.130,40
Totais das Receitas			
2.094.682,87	3.017.356,84	3.464.640,98	4.082.608,68

3. Quantidade e Valores de Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa:

. 5.000 ações - R$ 4.838.391,51

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ARTIGO 13º LC Nº 101/2000
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - METAS BIMESTRAIS
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCICIO 2016

000 - Recursos Ordinarios (Livres)		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	11.000.000,00	3.060.000,00	6.500.000,00	868.000,00	200.000,00	200.000,00	172.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - LEG	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-EXE/IND	275.000,00	45.832,00	45.832,00	45.832,00	45.832,00	45.832,00	45.840,00
1.1.1.2.04.31.02.01	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	80.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.340,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL	3.312.700,00	552.116,00	552.116,00	552.116,00	552.116,00	552.116,00	552.120,00
1.1.1.2.04.31.04.01	IRRF - CONTRATOS DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1.1.1.2.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TERC. DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00

1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	3.500.000,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	584.000,00	580.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	7.800.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	500.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	80.000,00
1.1.2.2.29.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.00.00.00	CM P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTAR	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
1.3.1.1.01.01.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
1.3.1.1.01.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1.3.2.5.02.99.01.00	REMUNERACA DEP REC.PROPRIOS	1.750.000,00	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.666,00	291.670,00
1.3.2.5.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
1.3.3.1.99.01.00.00	OUTRAS RECEITAS CONCESSOES E PERMISSOES	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
1.3.3.3.99.01.00.00	RECEITAS DO CORREIO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	80.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.340,00
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.6.0.0.13.05.00.00	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.6.0.0.13.99.01.00	SERVICOS DE EXPEDIENTE	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.6.0.0.46.00.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	200.000,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.340,00
1.6.0.0.99.01.00.00	RECEITAS DE CAPINAS E R CAGEM	200.000,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.340,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	33.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE FPM 1% Dezembro	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE FPM 1% Julho	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO	170.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	30.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00	COTA PARTE D ICMS	43.500.000,00	7.250.000,00	7.250.000,00	7.250.000,00	7.250.000,00	7.250.000,00	7.250.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00	COTA PARTE ICMS ECOLÓGICO	2.000.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	340.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	8.416.300,00	1.900.000,00	5.000.000,00	430.000,00	400.000,00	400.000,00	286.300,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	800.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	140.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	778.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	128.000,00	138.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	170.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	30.000,00
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB MELHORIA	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.9.1.1.99.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - IPTU	700.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	120.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - ISSQN	80.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.340,00
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA - CM	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1.9.1.3.99.99.01.00	MULTA JR DIV A Outubro TRIB TX EMOLUMENTOS	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO	50.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	400.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	70.000,00
1.9.2.2.99.99.01.01	RESTITUIÇÕES VALE TRANSP RTE-REC.LIVRES	35.000,00	5.832,00	5.832,00	5.832,00	5.832,00	5.832,00	5.840,00
1.9.2.2.99.99.01.02	RESTITUIÇÕES VALE TRANSP RTE-EDUCAÇÃO	20.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.9.2.2.99.99.01.03	RESTITUIÇÕES VALE TRANSP RTE-SAUDE	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1.9.2.2.99.99.01.04	RESTITUIÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	4.000.000,00	666.000,00	666.000,00	666.000,00	666.000,00	666.000,00	670.000,00
1.9.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - CONTR MELHORIA	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1.9.3.1.99.01.99.02	REC.DIV.ATIVATRIB.-TAXA EMOLUMENTOS	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
1.9.9.0.99.05.00.00	RECEITAS ARRECADADAS PELA COMISSÃO DE	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1.9.9.0.99.08.00.00	OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	20.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.9.9.0.99.99.01.00	RECEITA CHEQUES NÃO COMPENSADOS	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1.9.9.0.99.99.02.00	MULTAS ATRASOS DEVOLUÇÃO LIVROS BIBLIOTECA	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
	Total da Fonte	128.727.000,00	22.571.820,00	29.111.820,00	18.911.320,00	19.911.820,00	18.412.320,00	19.807.900,00
Deduções da Receita		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
(-) Deduções de Receita - Renúncia								
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	418.500,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	78.500,00
								(-) Deduções de Receita para Formação do FUNDEB
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	40.000,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	7.600.000,00	1.266.000,00	1.266.000,00	1.266.000,00	1.266.000,00	1.266.000,00	1.270.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00	COTA PARTE ICMS ECOLÓGICO	400.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	70.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.400.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	232.000,00	240.000,00

1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	160.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	30.000,00
Total das Deduções		13.078.500,00	2.174.666,00	2.174.666,00	2.174.666,00	2.174.666,00	2.174.666,00	2.205.170,00
Total da Fonte - Líquido		115.648.500,00	20.397.154,00	26.937.154,00	16.736.654,00	17.737.154,00	16.237.654,00	17.602.730,00
101 FUNDEB 60%		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.16.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-FUNDEB-60%	170.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	30.000,00
1.7.2.4.01.01.00.00	TRANSF. D FUNDEB 60%	17.000.000,00	2.832.000,00	2.832.000,00	2.832.000,00	2.832.000,00	2.832.000,00	2.840.000,00
Total da Fonte		17.170.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.860.000,00	2.870.000,00
102 FUNDEB 40%		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.17.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-FUNDEB 40%	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.7.2.4.01.02.00.00	TRANSF. D FUNDEB - 40%	200.000,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00	34.000,00
Total da Fonte		201.000,00	33.366,00	33.366,00	33.366,00	33.366,00	33.366,00	34.170,00
103 Educacão 10%		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.14.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-MDE 5%	8.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.000,00
Total da Fonte		8.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.000,00
104 Educação 25%		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.15.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-MDE F 25%	10.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
Total da Fonte		10.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
105 Alienacao de Bens da Educacao		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.30.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.ALIENAÇÃO PROMAP II	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
2.2.1.5.01.05.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MAN	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
107 Salario Educação		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.13.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-SALARIO EDUCAÇÃO	20.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFER^NCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total da Fonte		1.520.000,00	253.200,00	253.200,00	253.200,00	253.200,00	253.200,00	254.000,00
115 PNATE Prog Nac Transporte Escolar		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.10.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-PNAT	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.7.2.1.35.04.01.00	TRANSFERENCIAS D.D FNDE -T.ES. PNATE	65.000,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	11.000,00
Total da Fonte		66.000,00	10.966,00	10.966,00	10.966,00	10.966,00	10.966,00	11.170,00
116 Transporte Escolar - PNATE/SEED		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.11.00.00	REC. REM. DEP BANC. REC VINC - PNAT/SEED	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1.7.6.2.02.10.01.00	CONVENIO TRANSPORTE ESTADO - PNATE	380.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	70.000,00
Total da Fonte		382.000,00	62.332,00	62.332,00	62.332,00	62.332,00	62.332,00	70.340,00
123 Merenda Escolar - Exercício Corrente		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.09.00.00	REC.REMDEP.BANC.FNDE-MERENDA ESCOLAR	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
1.7.2.1.35.03.01.00	TRANS.FNDE PR.NAC ALIM.ESC.M.ENSINO FUND	250.000,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.670,00
1.7.2.1.35.03.02.00	TRANS.FNDE PR.NAC ALIM.ESC.MRENDA-CRECHE	110.000,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	19.000,00
1.7.2.1.35.03.03.00	TRANS.FNDE PR.NAC ALIM.ESC.MRENDA-ED.INF	182.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00
1.7.2.1.35.03.04.00	TRANS.FNDE PR.NAC ALIM.ESC.MERENDA-EJA	13.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
1.7.2.1.35.03.05.00	TRANS.FNDEPR.NAC ALIM.ESC.ME-ED.ESPECIAL	8.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.000,00
1.7.2.1.35.03.06.00	TRANS.FNDEPR.NAC ALIM.ESC.ME- SAL. EDUCAÇÃO	8.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.000,00
Total da Fonte		576.000,00	95.098,00	95.098,00	95.098,00	95.098,00	95.098,00	100.510,00
128 CONSTRUÇÃO CMEIs		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.22.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC-CONTRÇÃO CMEIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
2.4.2.1.02.01.99.01	MOBILIARIO EQUIPAMENTO CMEI JOSE ERDEI	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
Total da Fonte		11.000,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.840,00
130 Programa Suporte à Educ. Básica TD		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.83.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-SUP. EDUC INF.	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
132 Termo Compromisso nº 4831/2012 - Caminhos da Escola		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.84.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-CAMINHOS ESCOL	500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
Total da Fonte		500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
134 APOIO A CRECHES - Exercicio Corrente		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.87.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-APOIO CRECHES	500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
Total da Fonte		500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
136 Construção Escola Municipal Luiz Real - II		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.40.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC- LUIZ REAL II	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
137 FNDE-TERMO.C PAR N.201301606		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.38.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC-PAR N.201311606	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
140 Mobiliario e Equip Cozinha CMEI Pedro Serpeloni		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE

1.3.2.5.01.49.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-CMEI PEDRO SER	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
141 Mobiliario e Equip.CMEI Nobre		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.48.00.00	REC.DEP.BANC.REC.VINC-MOB EQ.CMEI NOBRE	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
142 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.57.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC-DOAÇÕES BRASIL CARI	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
303 Saude-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.08.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.15%	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Fonte		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
304 Alienacao de Bens da Saude		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.29.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.ALIENAÇÃO AT.SAUDE	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
2.2.1.5.01.02.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
495 Atenção Básica - BLATB - Exercicio Corrente		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.03.00.00	REC. REM.DEP.BANC.DE REC.VINC.-ATEN.BASICA	20.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB FIX	1.420.000,00	236.600,00	236.600,00	236.600,00	236.600,00	236.600,00	237.000,00
1.7.2.1.33.10.02.01	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	915.000,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00
1.7.2.1.33.10.02.02	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	910.000,00	151.600,00	151.600,00	151.600,00	151.600,00	151.600,00	152.000,00
1.7.2.1.33.10.02.03	SAUDE BUCAL	330.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1.7.2.1.33.10.02.04	NUCLEO DE AP A SAUDE DA FAMILIA-NASF	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05	PROG MELHOR E ACESSO QUALIDADE-PMAQ	1.590.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
1.7.2.1.33.10.02.06	INCREMENTO TEMP. PISO ATENÇÃO BASICA	118.500,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00	19.750,00
Total da Fonte		5.543.500,00	923.650,00	923.650,00	923.650,00	923.650,00	923.650,00	925.250,00
496 Atenção de Media e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.04.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.MEDIA E ALTA	50.000,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	8.200,00	9.000,00
1.7.2.1.33.20.01.01	TETO MUNICIPAL MEDIA E ALTA COMPL AMB HO	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.20.01.02	CENTRO DE ESPECIAL. ODONTOLOGICAS-CE	280.000,00	46.600,00	46.600,00	46.600,00	46.600,00	46.600,00	47.000,00
1.7.2.1.33.20.01.06	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	1.300.000,00	216.600,00	216.600,00	216.600,00	216.600,00	216.600,00	217.000,00
1.7.2.1.33.20.01.08	REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF - CEO MUN	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.2.1.33.20.01.09	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA	70.000,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	12.000,00
1.7.2.1.33.20.01.10	TETO MUNICIPAL DA MAC	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.7.2.1.33.20.03.00	COMPONENTE SAMU 192 - (RAU-SAMU)	850.000,00	141.600,00	141.600,00	141.600,00	141.600,00	141.600,00	142.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00	SAMU ESTADO (MAC-E)	580.000,00	96.600,00	96.600,00	96.600,00	96.600,00	96.600,00	97.000,00
1.7.2.3.99.01.00.00	CENTRAL DE REGULAÇÃO SAMU-REP.REPASSES	250.000,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00	42.000,00
Total da Fonte		4.178.000,00	695.800,00	695.800,00	695.800,00	695.800,00	695.800,00	699.000,00
497 Vigilancia em Saude - BLVGS - Exercicio Corrente		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.46.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-VIG.EM SAUDE-BLVS	20.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.2.1.33.30.01.01	PISO FIXO VIG. PROMOÇÃO EM SAUDE-PFVS	200.000,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00	34.000,00
1.7.2.1.33.30.01.02	INC ACOES VIG PREV CONT DST/AIDS HEPATIT	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
1.7.2.1.33.30.01.03	INC PONTUAIS P AÃ§ÃES SERV VIG EM SAUDE	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.7.2.1.33.30.02.03	PISO FIXO DE VIGIL.SANITARIA-PARTE FNS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.30.02.04	PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA P. ANVISA	8.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.000,00
1.7.2.2.33.06.00.00	PROG.EST.DE QUAL.DA VIG EM SAUDE-VIA SUS	100.000,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	17.000,00
2.4.2.2.01.01.00.00	TRANSF. REC. SUS - INVESTIMENTO	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Fonte		447.000,00	74.032,00	74.032,00	74.032,00	74.032,00	74.032,00	76.840,00
498 Assistencia Farmaceutica		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
2.4.2.2.01.02.00.00	INCENTIVO A ORGAN DA ASSIST. FARM - IOAF	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
499 Cartão SUS - Exercicio Corrente		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.06.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.CARTÃO SUS	2.000,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	400,00
1.7.2.1.33.50.02.01	COMP. PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Total da Fonte		3.500,00	570,00	570,00	570,00	570,00	570,00	650,00
500 Bloco Investimentos Rede Serviços Saude, Port. 204-GM, 2007		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.07.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.BL INVESTIMENT	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
2.4.7.1.01.99.01.00	UTRAS TRANSF UNIA -FUND NAC SAUDE-EQUI	400.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		445.000,00	157.500,00	157.500,00	107.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
501 Alienação de Ativos		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.23.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC-ALIENAÇÃO BENS	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1.9.1.9.27.01.00.00	MULTA E JUROS S/ PARC ALIENAÇÃO BENS ATR	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IM‡VEIS URBANOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		171.000,00	1.832,00	1.832,00	161.832,00	1.832,00	1.832,00	1.840,00
504 Outubroros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.01.00.00	REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.-RO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.7.2.1.22.30.00.00	COTA-PARTE RO ALTIES - COMPENSAÇÃO	10.000,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.700,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	400.000,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	67.000,00
Total da Fonte		412.000,00	68.592,00	68.592,00	68.592,00	68.592,00	68.592,00	69.040,00
507 COSIP-Contribuição de Iluminação Publica		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	4.000.000,00	666.600,00	666.600,00	666.600,00	666.600,00	666.600,00	667.000,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARN^T DO IPTU	20.000,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.5.01.25.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.COSIP	2.000,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	400,00
1.9.1.2.99.00.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP COSIP	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DIV.ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
Total da Fonte		4.033.000,00	671.950,00	671.950,00	671.950,00	671.950,00	671.950,00	673.250,00
509 Gerenciamento do Trânsito		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.26.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.DETRAN FUNRESTRAN	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.6.0.0.99.02.00.00	RECEITAS DO DETRAN	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
Total da Fonte		7.000,00	1.164,00	1.164,00	1.164,00	1.164,00	1.164,00	1.180,00
510 Taxas-Exercicio poder de policia		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	100.000,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	17.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/FUNC.DE ESTAB.COM.IND.E	378.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.1.2.1.30.00.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.1.2.1.99.01.00.00	UTRAS TAXAS P.P DER DE P LICIA-C NF.CAR	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.3.2.5.01.32.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.TAXA VIG SANITARIA	10.000,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.700,00
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1.9.1.1.99.05.01.01	MULTA E JUR S DE M TAXAS EX P D.POLICIA	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS/JUROS D^V ATIVA - TAXAS PODER POL	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.9.3.1.99.01.01.00	REC. DÍVIDA ATIVA DE TRIB-T.P.DE POL	50.000,00	8.320,00	8.320,00	8.320,00	8.320,00	8.320,00	8.400,00
Total da Fonte		569.000,00	94.742,00	94.742,00	94.742,00	94.742,00	94.742,00	95.290,00
511 Taxas -Prestação de serviços		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.2.2.90.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA,C LETA E REM CA DE LIX	2.870.000,00	550.000,00	1.000.000,00	410.000,00	339.000,00	371.000,00	200.000,00
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE C NSERVACA DE CALCAMENT	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.5.01.31.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.TAXA PREST.SERVIÇO	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.1.99.05.02.01	MULTAS JR M RA TX PREST SERVIÇOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE . LIMPEZA PUBLICA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.3.1.99.01.02.00	REC.DIV. ATIVA DE TRIB-T PREST SERVI	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Fonte		3.080.000,00	585.000,00	1.035.000,00	445.000,00	374.000,00	406.000,00	235.000,00
512 CIDE (Lei 10866/04,art.1ºB)		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.18.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-CIDE	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
Total da Fonte		11.000,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.840,00
515 FUNREBOM		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE C MBATE A INCENDI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.24.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.FUNREBON	2.000,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	400,00
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE C	2.000,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	400,00
1.9.3.1.99.01.99.01	REC .DIV.ATIVA TRIB-TX PODER DE COMB	2.000,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	400,00
Total da Fonte		8.000,00	2.960,00	960,00	960,00	960,00	960,00	1.200,00
555 Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.55.00.00	REC.REM.DEP.BANC.RE.VINC-SANEPAR 1%	20.000,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	3.400,00
1.7.6.2.99.16.00.00	CONTRATO N.41/73 DE CONC.SANEPAR-1% FAT	160.000,00	26.660,00	26.660,00	26.660,00	26.660,00	26.660,00	26.700,00
Total da Fonte		180.000,00	29.980,00	29.980,00	29.980,00	29.980,00	29.980,00	30.100,00
556 Transf. Lei 9615/98 - Esporte Rei Pelé		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.28.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.LEI PELE N.9615/98	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
616 Operação de credito-Contribuição de melhoria-Pavimentação		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.65.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-AFPR SFM 2404	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00

618 Operação de credito-Infra-estrutura		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.64.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-AFPR SFM 2467	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
621 Operação de credito -Pavimentação Pq Roland		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.82.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-PARQUE ROLAND	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
625 OP.CREDITO PAVIMENTAÇÃO PAC-II		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.45.00.00	REC.REM..DEP.BANC.VINC-OP.CRED-PAV.PACII	1.000,00	0,00	300,00	700,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.99.01.00	0P.CREDITO - PAVIMENTAÇÃO-PAC II	1.350.000,00	0,00	1.000.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		1.351.000,00	0,00	1.000.300,00	350.700,00	0,00	0,00	0,00
626 OP. CRÉDITO -	Pavimentação e Recape - AFPR	Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.02.00.00	REC.DEP.BANC.REC.VINC.-OP.CREDITO PAV	1.000,00	0,00	200,00	400,00	300,00	100,00	0,00
2.1.1.4.99.99.02.00	OP.DE CREDITO-PAVIM.E RECAPE-AFPR	6.300.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	300.000,00	0,00
Total da Fonte		6.301.000,00	0,00	2.000.200,00	2.000.400,00	2.000.300,00	300.100,00	0,00
627 OP. CRÉDITO -	Posto de Saúde - AFPR	Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
2.1.1.4.99.99.03.00	OP.DE CREDITO-POSTO DE SAUDE-AFPR	436.000,00	0,00	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		436.000,00	0,00	300.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00
628 OP. CRÉDITO -	Ambulância e Micro-Onibus - AFPR	Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
2.1.1.4.99.99.04.00	OP.DE CREDITO-AMB. E MICRO ONIBUS-AFPR	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
629 OP.CREDITO- Proj Cemiterio -AFPR		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
2.1.1.4.99.99.07.00	OP.DE CREDITO - PROJ. CEMITERIO AFPR	1.700.000,00	0,00	1.000.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		1.700.000,00	0,00	1.000.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
737 FMAS Bolsa Familia		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.91.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.BOLSA FAMILIA	500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
Total da Fonte		500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
748 Centro Espec. Assistencia Social - Piso Media Complexidade II		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.90.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-CREAS	500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
Total da Fonte		500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
754 Convenio Construção de Quadra Coberta-Ministerio do Esporte		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.42.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC- QD COBERTA ESPORT	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
763 Piso Fixo M. Complexidade III		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.70.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-PFM COMPL III	500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
Total da Fonte		500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
774 Conv. Contrato	Repasse 0312260-49/2009 - Melhoria Rota Turistica	Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.39.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.MELH.ROTA TURISTICA	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
2.4.7.1.99.99.01.00	MELHORIA ROTA TURISTICA-CONV312260-49/09	615.000,00	0,00	350.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		616.000,00	166,00	350.166,00	265.166,00	166,00	166,00	170,00
776 Conv. nº 206/2011 - SPM/PR - Qualificação das artesãs		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.37.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.CONV.206/11-QUAL.MU	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
778 Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.79.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-PRO-JOVEM	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
779 Conv. 722120/2009 - Reforma Museu		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.36.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.REFORMA MUSEU	1.000,00	0,00	83,00	166,00	183,00	250,00	318,00
1.7.6.1.99.02.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO- REFORMA MUSEU	292.000,00	0,00	100.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		293.000,00	0,00	100.083,00	192.166,00	183,00	250,00	318,00
781 LIBERDADE CIDADÃ - 2013		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.43.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC- LIBER. CIDADA -13	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
782 FIA 2011 - PROG CRESCER FAMILIA		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.44.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC- FIA CRESCER FAMIL	2.000,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	400,00
Total da Fonte		2.000,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	400,00
783 Repasse 769953/12 - Reforma/Melhoria Quadra Esportiva		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.98.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-REF QUADRA ESPORTE	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
2.4.7.1.99.99.14.00	Repasse 769953 Refor/Melha Quadra Esport	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		60.000,00	166,00	59.166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
784 Repasse 779723/12 - Implantação Academia ao Ar Livre		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.51.00.00	REC.RE.DEP.BANC.REC VINC-ACD.AO AR LIVRE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.15.00	Repasse 779723 - Impl. Academia Ar Livre	124.000,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total da Fonte		125.000,00	0,00	124.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
785 Empreendimento MCMV - Residencial José Perazolo		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.97.00.00	REC.REM.BAN.REC.VIN- MCMV JISE PERAZOLO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
786 Empreendimento MCMV - Residencial Orlandino de Almeida		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.92.00.00	REC.REM.BANC.MCMV - Residencial Orlandin	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
787 Empreendimento MCMV - Residencial Europa		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.93.00.00	RE.REM.BANC.REM.VINC-MCMV - Residencial Europa	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
788 Empreendimento MCMV - Residencial Anselma Cavequia Coscrato		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.94.00.00	RE.REM.BANC.RE.VINC- Anselma Cavequia	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
789 Empreendimento MCMV - Ernesto Francischini		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.95.00.00	RE.REM.BANC.REC.VINC-MCMV - Ernesto Fran	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
790 Empreendimento MCMV - Residencial João Campaner		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.96.00.00	REC.REM.BANC.VINC.-MCMV R JOÃO CAMPANER	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
791 Programa PRODESA - Apoio Desenvol Setembroor Agropecuário		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.74.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-PRODESA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2.4.2.1.99.01.00.00	PRODESA - CONV 063953/2013 - AQ MAQ EQU	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Total da Fonte		11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
792 FMAS PB VII		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.75.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-FMASPB VII	500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
Total da Fonte		500,00	82,00	82,00	82,00	82,00	82,00	90,00
793 Implantação piscina aquecida - CCI		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.12.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-PISCINA AQ CCI	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
880 Contribuições e Legados de Entidades não Gov.N-ECA/FMDCA		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.27.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC.DOAÇÕES FIA	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
1.7.3.0.00.10.01.00	TRANSF.DE PESS AS JURIDICAS-IRPJ/FMDCA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.99.01.00	TRASNF. DE PESS AS FISICAS-FMDCA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONV- DOAÇÕES-FMDCA	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Total da Fonte		87.000,00	81.998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.010,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.19.00.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-PROT.S.BASICA-SUAS	10.000,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.700,00
1.7.2.1.34.10.10.01	PIS BASIC FIX (SUAS)-PAIF	144.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1.7.2.1.34.10.10.02	SERV. CONVICENCIA E FORTAL. DE VINCULOS	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Fonte		274.000,00	45.660,00	45.660,00	45.660,00	45.660,00	45.660,00	45.700,00
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.20.00.00	REC.REM.BAN.REC.V.B.PROT.S.ESPECIAL-SUAS	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.7.2.1.34.20.10.20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.7.2.1.34.20.20.10	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	41.000,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.840,00
Total da Fonte		346.000,00	57.664,00	57.664,00	57.664,00	57.664,00	57.664,00	57.680,00
936 Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.3.2.5.01.21.00.00	REC.REM.BAN.REC.VINC-C QUAL.GESTÃO-SUAS	5.000,00	832,00	832,00	832,00	832,00	832,00	840,00
1.7.2.1.34.30.10.01	QUAL.GESTÃO (SUAS)-BOLSA FAMILIA	70.000,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	11.660,00	11.700,00
1.7.2.1.34.30.10.02	QUAL.GESTÃO (SUAS)-GESTÃO DESCENTRALIZADA	14.000,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.400,00
Total da Fonte		89.000,00	14.812,00	14.812,00	14.812,00	14.812,00	14.812,00	14.940,00
Total da Receita Líquida - Administração Direta		166.506.500,00	27.236.946,00	39.153.529,00	27.108.712,00	26.133.429,00	22.976.796,00	23.897.088,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ARTIGO 13º LC Nº 101/2000
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - METAS BIMESTRAIS
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DE ROLÂNDIA
EXERCICIO 2016

040 - Regime Próprio de Previdencia Social		Orçado	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.2.1.0.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O	4.620.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O	16.292,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.792,00
1.3.2.8.20.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME	4.030.000,00	671.600,00	671.600,00	671.600,00	671.600,00	671.600,00	672.000,00
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME	5.647.300,00	941.200,00	941.200,00	941.200,00	941.200,00	941.200,00	941.300,00
7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT	4.091.000,00	681.800,00	681.800,00	681.800,00	681.800,00	681.800,00	682.000,00
7.2.1.0.29.15.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DEPARCELAMENTO DE DÉBITOS	35.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	6.000,00
Total da Receita - Administração Indireta		18.439.592,00	3.073.100,00	3.073.100,00	3.073.100,00	3.073.100,00	3.073.100,00	3.074.092,00
Total da Receita Líquida - Administração Direta e Indireta		184.946.092,00	30.310.046,00	42.226.629,00	30.181.812,00	29.206.529,00	26.049.896,00	26.971.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO 2016

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ROLANDIA														
Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	001	2.860.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	310.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	350.000,00	220.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	001	840.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
44 - Investimentos	001	200.000,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	17.400,00
Total		3.900.000,00	306.600,00	306.600,00	306.600,00	306.600,00	306.600,00	396.600,00	306.600,00	306.600,00	306.600,00	306.600,00	436.600,00	307.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXERCÍCIO 2016

Orgao: 02 - GHEFIA DE GABINETE														
Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	2.235.500,00	171.961,00	171.961,00	171.961,00	171.961,00	171.961,00	171.961,00	257.941,00	171.961,00	171.961,00	171.961,00	171.961,00	257.949,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	630.300,00	52.525,00	52.525,00	52.525,00	52.525,00	52.525,00	52.525,00	52.525,00	52.525,00	52.525,00	52.525,00	52.525,00	52.525,00
33 - Outras Despesas Correntes	515	6.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	000	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	515	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total		2.884.300,00	224.486,00	224.486,00	225.486,00	225.486,00	224.486,00	230.486,00	311.466,00	225.486,00	226.486,00	230.986,00	224.486,00	310.474,00
Orgao: 03 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO														
Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	467.800,00	35.984,00	35.984,00	35.984,00	35.984,00	35.984,00	35.984,00	53.976,00	35.984,00	35.984,00	35.984,00	35.984,00	53.984,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	147.000,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00
44 - Investimentos	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		618.800,00	48.234,00	48.234,00	48.234,00	48.234,00	48.234,00	48.234,00	66.226,00	52.234,00	48.234,00	48.234,00	48.234,00	66.234,00
Orgao: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO														
Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	5.708.900,00	439.146,00	439.146,00	439.146,00	439.146,00	439.146,00	439.146,00	658.719,00	439.146,00	439.146,00	439.146,00	439.146,00	658.721,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	3.436.000,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.300,00	286.700,00
44 - Investimentos	000	36.500,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00
Total		9.181.400,00	725.446,00	725.446,00	725.446,00	733.446,00	725.446,00	725.446,00	955.019,00	725.446,00	735.446,00	733.946,00	725.446,00	945.421,00
Orgao: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS														

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.974.300,00	151.869,00	151.869,00	151.869,00	151.869,00	151.869,00	151.869,00	227.803,00	151.869,00	151.869,00	151.869,00	151.869,00	227.807,00
32 - Juros e Encargos da Dívida	000	905.000,00	75.416,00	75.416,00	75.416,00	75.416,00	75.416,00	75.416,00	75.416,00	75.416,00	75.416,00	75.416,00	75.416,00	75.424,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	9.906.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	825.500,00	825.500,00	825.500,00	825.500,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.254.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	504	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	512	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
44 - Investimentos	000	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Amortização da Dívida	000	5.660.000,00	471.666,00	471.666,00	471.666,00	471.666,00	471.666,00	471.666,00	471.666,00	471.666,00	471.666,00	471.666,00	471.666,00	471.674,00
46 - Amortização da Dívida	501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
99 - Reserva de Contingência	999	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total		18.565.800,00	1.198.951,00	1.198.951,00	1.198.951,00	1.524.451,00	1.524.451,00	1.532.951,00	1.600.385,00	1.648.951,00	1.648.951,00	1.648.951,00	1.698.951,00	2.140.905,00

Orgao: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	672.600,00	51.738,00	51.738,00	51.738,00	51.738,00	51.738,00	51.738,00	77.607,00	51.738,00	51.738,00	51.738,00	51.738,00	77.613,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	149.000,00	12.416,00	12.416,00	12.416,00	12.416,00	12.416,00	12.416,00	12.416,00	12.416,00	12.416,00	12.416,00	12.416,00	12.424,00
44 - Investimentos	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		826.600,00	64.154,00	64.154,00	64.154,00	64.154,00	64.154,00	64.154,00	90.023,00	69.154,00	64.154,00	64.154,00	64.154,00	90.037,00

Orgao: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.671.900,00	128.607,00	128.607,00	128.607,00	128.607,00	128.607,00	128.607,00	192.910,00	128.607,00	128.607,00	128.607,00	128.607,00	192.920,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	2.636.000,00	100.000,00	100.000,00	219.600,00	219.600,00	219.600,00	219.600,00	219.600,00	219.600,00	219.600,00	219.600,00	219.600,00	459.600,00
33 - Outras Despesas Correntes	504	407.000,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	34.100,00
33 - Outras Despesas Correntes	509	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	512	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	616	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	618	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	621	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	625	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	626	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44 - Investimentos	000	107.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00
44 - Investimentos	501	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
44 - Investimentos	625	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	626	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Total		12.509.900,00	262.507,00	272.507,00	392.107,00	1.892.107,00	1.892.107,00	1.742.107,00	1.456.410,00	1.392.107,00	1.394.107,00	697.107,00	414.107,00	702.620,00

Orgao: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	4.170.200,00	320.784,00	320.784,00	320.784,00	320.784,00	320.784,00	320.784,00	481.176,00	320.784,00	320.784,00	320.784,00	320.784,00	481.184,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	101	17.159.000,00	1.319.923,00	1.319.923,00	1.319.923,00	1.319.923,00	1.319.923,00	1.319.923,00	1.979.884,00	1.319.923,00	1.319.923,00	1.319.923,00	1.319.923,00	1.979.886,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	103	2.749.550,00	211.503,00	211.503,00	211.503,00	211.503,00	211.503,00	211.503,00	317.254,00	211.503,00	211.503,00	211.503,00	211.503,00	317.266,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	104	5.284.100,00	406.469,00	406.469,00	406.469,00	406.469,00	406.469,00	406.469,00	609.703,00	406.469,00	406.469,00	406.469,00	406.469,00	609.707,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	2.742.200,00	128.516,00	128.516,00	228.516,00	228.516,00	228.516,00	228.516,00	228.516,00	228.516,00	228.516,00	228.516,00	228.516,00	428.524,00
33 - Outras Despesas Correntes	101	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	103	2.669.500,00	122.000,00	122.000,00	222.458,00	222.458,00	222.458,00	222.458,00	222.458,00	222.458,00	222.458,00	222.458,00	222.458,00	423.378,00
33 - Outras Despesas Correntes	104	3.411.650,00	180.000,00	180.000,00	284.304,00	284.304,00	284.304,00	284.304,00	284.304,00	284.304,00	284.304,00	284.304,00	284.304,00	492.914,00
33 - Outras Despesas Correntes	107	1.164.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00	97.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	115	66.000,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	10.000,00	6.500,00
33 - Outras Despesas Correntes	116	382.000,00	10.000,00	10.000,00	31.833,00	31.833,00	31.833,00	31.833,00	31.833,00	31.833,00	31.833,00	41.000,00	41.000,00	57.169,00
33 - Outras Despesas Correntes	123	576.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	66.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	128	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	130	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	132	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33 - Outras Despesas Correntes	134	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33 - Outras Despesas Correntes	136	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	142	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44 - Investimentos	000	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	102	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	103	70.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00

44 - Investimentos	104	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	105	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
44 - Investimentos	107	356.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00	56.000,00	0,00	60.000,00	0,00	130.000,00
44 - Investimentos	128	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
44 - Investimentos	137	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44 - Investimentos	140	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44 - Investimentos	141	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44 - Investimentos	501	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total		41.157.700,00	2.796.195,00	2.846.695,00	3.173.290,00	3.223.290,00	3.223.290,00	3.253.290,00	4.342.128,00	3.354.790,00	3.304.790,00	3.262.457,00	3.206.957,00	5.170.528,00

Orgao: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	7.379.400,00	567.646,00	567.646,00	567.646,00	567.646,00	567.646,00	567.646,00	851.469,00	567.646,00	567.646,00	567.646,00	567.646,00	851.471,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	303	14.445.300,00	1.111.176,00	1.111.176,00	1.111.176,00	1.111.176,00	1.111.176,00	1.111.176,00	1.666.764,00	1.111.176,00	1.111.176,00	1.111.176,00	1.111.176,00	1.666.776,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	495	1.000.000,00	76.923,00	76.923,00	76.923,00	76.923,00	76.923,00	76.923,00	115.384,00	76.923,00	76.923,00	76.923,00	76.923,00	115.386,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	496	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	2.640.800,00	220.066,00	220.066,00	220.066,00	220.066,00	220.066,00	220.066,00	220.066,00	220.066,00	220.066,00	220.066,00	220.066,00	220.074,00
33 - Outras Despesas Correntes	303	5.908.000,00	200.000,00	200.000,00	392.300,00	492.000,00	392.300,00	392.300,00	392.300,00	492.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	1.354.800,00
33 - Outras Despesas Correntes	495	4.532.500,00	377.708,00	377.708,00	377.708,00	377.708,00	377.708,00	377.708,00	377.708,00	377.708,00	377.708,00	377.708,00	377.708,00	377.712,00
33 - Outras Despesas Correntes	496	4.148.000,00	345.666,00	345.666,00	345.666,00	345.666,00	345.666,00	345.666,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	345.666,00	345.666,00	392.672,00
33 - Outras Despesas Correntes	497	316.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	26.000,00	25.000,00	15.000,00	26.300,00	26.333,00	26.333,00	26.333,00	45.000,00	49.701,00
33 - Outras Despesas Correntes	499	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
33 - Outras Despesas Correntes	510	469.000,00	39.083,00	39.083,00	39.083,00	39.083,00	39.083,00	39.083,00	39.083,00	39.083,00	39.083,00	39.083,00	39.083,00	39.087,00
44 - Investimentos	000	59.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	303	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	304	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	495	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	497	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	31.000,00	0,00	50.000,00	0,00
44 - Investimentos	498	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44 - Investimentos	500	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	45.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
44 - Investimentos	501	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
44 - Investimentos	510	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	627	436.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	628	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		42.142.500,00	2.953.268,00	2.953.268,00	3.346.568,00	3.456.268,00	3.291.568,00	3.184.568,00	4.229.074,00	3.350.935,00	3.434.935,00	3.434.601,00	3.383.268,00	5.124.179,00

Orgao: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	3.042.700,00	234.053,00	234.053,00	234.053,00	234.053,00	234.053,00	234.053,00	351.079,00	234.053,00	234.053,00	234.053,00	234.053,00	351.091,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	935	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	1.282.300,00	106.858,00	106.858,00	106.858,00	106.858,00	106.858,00	106.858,00	106.858,00	106.858,00	106.858,00	106.858,00	106.858,00	106.862,00
33 - Outras Despesas Correntes	737	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33 - Outras Despesas Correntes	748	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33 - Outras Despesas Correntes	763	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33 - Outras Despesas Correntes	781	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	782	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	785	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	786	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	787	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	788	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	789	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	790	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	792	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33 - Outras Despesas Correntes	880	87.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	17.000,00	10.000,00	10.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	934	274.000,00	15.000,00	22.833,00	22.833,00	22.833,00	22.833,00	22.833,00	22.833,00	22.833,00	22.833,00	22.833,00	22.833,00	30.670,00
33 - Outras Despesas Correntes	935	345.000,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
33 - Outras Despesas Correntes	936	33.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
44 - Investimentos	000	574.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	200.000,00	150.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	793	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44 - Investimentos	936	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	26.000,00	20.000,00
Total		5.707.000,00	387.411,00	395.244,00	495.244,00	405.244,00	495.244,00	615.244,00	662.270,00	439.244,00	405.244,00	412.244,00	431.244,00	563.123,00

Orgao: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.373.700,00	105.669,00	105.669,00	105.669,00	105.669,00	105.669,00	105.669,00	158.503,00	105.669,00	105.669,00	105.669,00	105.669,00	158.507,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	597.400,00	49.783,00	49.783,00	49.783,00	49.783,00	49.783,00	49.783,00	49.783,00	49.783,00	49.783,00	49.783,00	49.783,00	49.787,00
33 - Outras Despesas Correntes	556	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	754	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44 - Investimentos	000	270.000,00	0,00	0,00	60.000,00	80.000,00	60.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	501	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	783	60.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	784	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		2.468.100,00	155.452,00	155.452,00	215.452,00	245.452,00	350.452,00	215.452,00	238.286,00	165.452,00	165.452,00	195.452,00	155.452,00	210.294,00

Orgao: 12 - SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	645.800,00	49.676,00	49.676,00	49.676,00	49.676,00	49.676,00	49.676,00	74.514,00	49.676,00	49.676,00	49.676,00	49.676,00	74.526,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	250.000,00	20.833,00	20.833,00	20.833,00	20.833,00	20.833,00	20.833,00	20.833,00	20.833,00	20.833,00	20.833,00	20.833,00	20.837,00
33 - Outras Despesas Correntes	778	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44 - Investimentos	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total		907.800,00	70.509,00	70.509,00	70.509,00	70.509,00	70.509,00	70.509,00	95.347,00	70.509,00	70.509,00	70.509,00	70.509,00	107.363,00

Orgao: 13 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	574.300,00	44.176,00	44.176,00	44.176,00	44.176,00	44.176,00	44.176,00	66.263,00	44.176,00	44.176,00	44.176,00	44.176,00	66.277,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	1.554.000,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00	129.500,00
33 - Outras Despesas Correntes	555	34.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00
44 - Investimentos	555	146.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	66.000,00
44 - Investimentos	791	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Total		2.332.300,00	173.676,00	173.676,00	173.676,00	203.676,00	183.676,00	213.676,00	205.763,00	192.676,00	178.676,00	194.676,00	176.676,00	261.777,00

Orgao: 14 - SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	584.700,00	44.976,00	44.976,00	44.976,00	44.976,00	44.976,00	44.976,00	67.464,00	44.976,00	44.976,00	44.976,00	44.976,00	67.476,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	803.400,00	66.950,00	66.950,00	66.950,00	66.950,00	66.950,00	66.950,00	66.950,00	66.950,00	66.950,00	66.950,00	66.950,00	66.950,00
33 - Outras Despesas Correntes	774	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	779	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44 - Investimentos	000	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	60.000,00	65.000,00	0,00
44 - Investimentos	501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
44 - Investimentos	774	615.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	115.000,00
44 - Investimentos	779	292.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		2.587.100,00	111.926,00	111.926,00	161.926,00	211.926,00	321.926,00	261.926,00	226.414,00	361.926,00	211.926,00	171.926,00	176.926,00	256.426,00

Orgao: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	100.600,00	7.738,00	7.738,00	7.738,00	7.738,00	7.738,00	7.738,00	11.607,00	7.738,00	7.738,00	7.738,00	7.738,00	11.613,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total		109.100,00	7.738,00	7.738,00	7.738,00	7.738,00	9.738,00	7.738,00	12.607,00	8.738,00	9.738,00	9.238,00	7.738,00	12.613,00

Orgao: 16 - SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	571.700,00	43.976,00	43.976,00	43.976,00	43.976,00	43.976,00	43.976,00	65.964,00	43.976,00	43.976,00	43.976,00	43.976,00	65.976,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	61.700,00	5.141,00	5.141,00	5.141,00	5.141,00	5.141,00	5.141,00	0,00	5.141,00	5.141,00	5.141,00	5.141,00	10.290,00
44 - Investimentos	000	6.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Total		639.400,00	49.117,00	49.117,00	50.117,00	49.117,00	50.117,00	49.117,00	66.964,00	49.117,00	50.117,00	51.117,00	49.117,00	76.266,00

Orgao: 17 - SECRETARIA MUN.DE SERVICOS PUBLICOS

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Previsão											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	1.489.400,00	114.569,00	114.569,00	114.569,00	114.569,00	114.569,00	114.569,00	171.853,00	114.569,00	114.569,00	114.569,00	114.569,00	171.857,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	2.466.100,00	205.508,00	205.508,00	205.508,00	205.508,00	205.508,00	205.508,00	205.508,00	205.508,00	205.508,00	205.508,00	205.508,00	205.512,00
33 - Outras Despesas Correntes	507	3.933.000,00	327.750,00	327.750,00	327.750,00	327.750,00	327.750,00	327.750,00	327.750,00	327.750,00	327.750,00	327.750,00	327.750,00	327.750,00

33 - Outras Despesas Correntes	511	3.080.000,00	0,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
44 - Investimentos	000	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
44 - Investimentos	501	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	31.000,00
44 - Investimentos	507	100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	629	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		12.838.000,00	647.827,00	927.827,00	947.827,00	1.647.827,00	947.827,00	1.427.827,00	1.505.111,00	927.827,00	947.827,00	947.827,00	927.827,00	1.034.619,00
Orgao: 18 - SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA														
Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento	Previsão											
		Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	000	222.600,00	17.123,00	17.123,00	17.123,00	17.123,00	17.123,00	17.123,00	25.684,00	17.123,00	17.123,00	17.123,00	17.123,00	25.686,00
33 - Outras Despesas Correntes	000	156.600,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.600,00
33 - Outras Despesas Correntes	776	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
44 - Investimentos	000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Total		384.700,00	30.123,00	30.123,00	30.123,00	30.123,00	30.123,00	30.123,00	38.684,00	32.123,00	30.123,00	30.123,00	32.623,00	40.286,00
TOTAL		155.860.500,00	9.907.020,00	10.255.353,00	11.326.848,00	14.039.048,00	13.453.348,00	13.672.848,00	16.102.177,00	13.066.715,00	12.926.715,00	12.203.548,00	11.793.715,00	17.113.165,00
Interferência Financeira														
ÓRGÃO	Fonte de Recursos	Orçamento	Previsão											
		Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Câmara Municipal de Rolândia	001	3.900.000,00	306.600,00	306.600,00	306.600,00	306.600,00	306.600,00	396.600,00	306.600,00	306.600,00	306.600,00	306.600,00	436.600,00	307.400,00
Fundo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios dos Servidores de Rolândia	001	6.746.000,00	541.250,00	521.250,00	521.250,00	521.250,00	521.250,00	521.250,00	756.750,00	521.250,00	521.250,00	521.250,00	756.750,00	521.250,00
TOTAL		10.646.000,00	847.850,00	827.850,00	827.850,00	827.850,00	827.850,00	917.850,00	1.063.350,00	827.850,00	827.850,00	827.850,00	1.193.350,00	828.650,00
TOTAL		166.506.500,00	10.754.870,00	11.083.203,00	12.154.698,00	14.866.898,00	14.281.198,00	14.590.698,00	17.165.527,00	13.894.565,00	13.754.565,00	13.031.398,00	12.987.065,00	17.941.815,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DE ROLÂNDIA

EXERCÍCIO 2016

Grupo	Fonte de Recursos	Orçamento	Previsão											
		Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Pessoal e Encargos Sociais	001	5.871.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	685.500,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	685.500,00	450.000,00
31 - Pessoal e Encargos Sociais	040	14.351.300,00	980.000,00	994.700,00	1.009.620,00	1.024.764,00	1.040.136,00	1.126.000,00	1.591.080,00	1.148.000,00	1.171.000,00	1.195.000,00	1.828.000,00	1.243.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	001	800.000,00	85.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
44 - Investimentos	001	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
99 - Reserva de Contingência	040	4.088.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.088.292,00
TOTAL		25.185.592,00	1.521.250,00	1.515.950,00	1.530.870,00	1.546.014,00	1.561.386,00	1.647.250,00	2.347.830,00	1.669.250,00	1.692.250,00	1.716.250,00	2.584.750,00	5.852.542,00

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3EBA52B4